



Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região

Relatório da Correição Ordinária na Seção Judiciária de Alagoas



(Portaria nº 152/2019-TRF5-CR, de 13 de maio de 2019, do Desembargador Federal Carlos Rebelo Júnior, Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região)

Período da Correição Ordinária:

10 a 14 de junho de 2019 (processos físicos)
25 de junho a 02 de julho de 2019 (processos virtuais)

Recife (PE)
2019

SUMÁRIO

1. ABERTURA DOS TRABALHOS	03
2. METODOLOGIA ADOTADA NA CORREIÇÃO	03
3. OBJETIVOS GERAIS DA CORREIÇÃO.....	04
4. IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS.....	05
5. SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD	07
6. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS VARAS FEDERAIS E DA TURMA RECURSAL.....	18
6.1. 1ª VARA FEDERAL - MACEIÓ/AL	18
6.2. 2ª VARA FEDERAL - MACEIÓ/AL	29
6.3. 3ª VARA FEDERAL - MACEIÓ/AL	39
6.4. 4ª VARA FEDERAL - MACEIÓ/AL	46
6.5. 5ª VARA FEDERAL - MACEIÓ/AL	54
6.6. 6ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MACEIÓ/AL.....	71
6.7. 7ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNIÃO DOS PALMARES/AL	78
6.8. 8ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA/AL	86
6.9. 9ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MACEIÓ/AL.....	95
6.10. 10ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA/AL	103
6.11. 11ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTANA DO IPANEMA/AL.....	111
6.12. 12ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA/AL.....	124
6.13. 13ª VARA FEDERAL - MACEIÓ/AL.....	133
6.14. 14ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MACEIÓ/AL	140
6.15. TURMA RECURSAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS	146
7. CONCLUSÃO.....	154

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

A correição ordinária na Seção Judiciária de Alagoas, instituída pela Portaria nº 152/2019-TRF5-CR, de 13 de maio de 2019, cumpre o disposto nos arts. 27 e 28 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, atualizado pela Emenda Regimental nº 05, de 29 de março de 2006, e atende ao disposto no art. 4º, I, da Resolução nº 49, de 02 de março de 2009, do Conselho da Justiça Federal (redação dada pela Res. nº 71, de 2009) e na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, também do CJF.

Os trabalhos de correição se iniciaram com a publicação da portaria acima referida, que fixou a realização dos trabalhos correicionais para o período de 10 a 14 de junho de 2019, para os processos físicos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas Federais. A correição dos processos virtuais dos sistemas Creta e Processo Judicial Eletrônico – PJe, em trâmite nessas varas, na 6ª, 9ª, 10ª e 14ª Varas Federais, e na Turma Recursal, realizou-se no período de 25 de junho a 02 de julho de 2019.

O Diretor do Foro, os Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas Federais e da Turma Recursal da Seção Judiciária de Alagoas, bem como os diretores de Secretaria Judiciária, de Turma Recursal e da Secretaria Administrativa, foram devidamente cientificados da correição ordinária, por meio de comunicações encaminhadas por esta Corregedoria-Regional.

Para dar conhecimento do início dos trabalhos da correição, foram também cientificados, por meio de ofício, a Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradora-Chefe da Procuradoria da República, o Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União e o Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União, todos com atuação no Estado de Alagoas.

A equipe da correição, coordenada pelo Corregedor-Regional, foi integrada pelos seguintes servidores, no trabalho de assessoria: Alaíde de Moura Cardozo, Ana Cláudia Machado Fortes, Dalma Camila Damasceno Silva, Ericson Silberstein Pedrosa Maniçoba, Laryssa dos Reis Ferreira, Lourdes Maria Cavalcanti de Moura, Luciano da Conceição Valentino, Simone Pontes Chateaubriand e Heron Ribeiro de Oliveira, indicados por meio das Portarias TRF5-CR 260/2017-TRF5-CR e 280/2017-TRF5-CR.

2. METODOLOGIA ADOTADA NA CORREIÇÃO

Consoante estabelece o art. 3º da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do CJF, a correição é atividade administrativa e, quando a realiza, o Corregedor é órgão administrativo do respectivo Tribunal, não estando investido em atribuições jurisdicionais.

Os trabalhos de correição realizados na Seção Judiciária de Alagoas tiveram como base quatro pilares, quais sejam: a) gestão processual (rotinas, divisão de trabalho, organização das tarefas etc); b) desempenho quantitativo (cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, volume de processos distribuídos e julgados, realização de conciliações etc) e qualitativo (presteza no atendimento de partes, advogados, Ministério Público e Defensoria Pública, qualificação dos servidores etc); c) cumprimento da legislação e resoluções do CNJ, CJF, TRF5; e d) verificação das instalações físicas e de equipamentos disponíveis nas unidades correicionadas.

A correição tem o foco voltado para a gestão do processo e da unidade jurisdicional e para os respectivos meios necessários ao bom andamento processual, com celeridade e eficiência.

Para a escolha da metodologia aplicada, também foi considerada a participação da unidade correicionada, nos trabalhos da correição, mediante o preenchimento prévio de formulários de gestão, os quais foram devidamente analisados *in loco* pelo órgão correicional, possibilitando o autoconhecimento da unidade que forneceu os dados e uma maior integração entre a Corregedoria-Regional e a Seção Judiciária, como forma de gerar frutos de unidade institucional.

Para avaliação dos trabalhos nas varas federais, além do formulário de gestão, as equipes de trabalho, sob a coordenação do Corregedor-Regional, avaliaram os processos previamente selecionados para a correição, anotando-se informações e observações acerca do andamento de cada um dos processos, as quais integram o presente relatório no tópico relativo à unidade jurisdicional respectiva.

Posteriormente, levando-se em consideração os dados estatísticos e as informações coletadas do sistema de gestão eletrônica dos processos físicos, foram identificados pela Corregedoria-Regional os feitos a serem vistoriados, observando-se os seguintes critérios: a) amostragem de processos referentes a todas as classes que tramitam nas respectivas unidades judiciárias; b) processos mais antigos; c) processos conclusos para sentença mais antigos; e d) processos abrangidos pelas metas do CNJ.

O Corregedor-Regional visitou, individualmente, as varas federais correicionadas, passando pelos vários setores na respectiva unidade, conversando com os Magistrados e Diretores de Secretaria, oportunidade em que tratou dos aspectos que permeiam a gestão do serviço e a atividade jurisdicional em si, observando, particularmente, o que foi informado nos formulários de gestão, bem como realizou visita a setores da Secretaria Administrativa.

No período de 25 de junho a 02 de julho de 2019, a correição foi integrada com o exame dos processos virtuais, por meio dos sistemas Creta e PJe, realizado remotamente na sede do TRF5.

A correição virtual adotou a seguinte dinâmica: a) seleção dos processos; b) cadastramento da correição no sistema; c) análise das ocorrências; e) validação das anotações pelo Corregedor-Regional e d) expedição de relatórios com as observações anotadas.

Uma vez concluída a etapa de levantamento de informações, é feita uma compilação de todos os dados coletados para elaboração e apresentação ao TRF5 do presente relatório, que deve servir de importante fonte de subsídios para definição do planejamento administrativo voltado ao primeiro grau de jurisdição.

A análise dos dados coletados pela Corregedoria-Regional é fundamental para se identificar se está havendo evolução da demanda pelos serviços judiciários, bem como permitirá avaliar se o número de processos em tramitação ou em estoque está evoluindo ou involuindo, o que é de substancial importância para a definição da estratégia a ser adotada para o Judiciário em geral e para a unidade jurisdicional em específico.

3. OBJETIVOS GERAIS DA CORREIÇÃO

Os objetivos da correição guardam consonância com as orientações traçadas na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal - CJF.

Nesse sentido, a correição objetiva a busca da eficiência e aprimoramento dos Juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos, bem assim a troca de experiências. E, ainda, a correição deve procurar o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da prestação jurisdicional e a celeridade nos serviços cartorários. É também papel da atividade correicional promover maior integração entre a Corregedoria e a Seção Judiciária, como forma de gerar frutos de unidade institucional.

Por fim, a correição tem por objetivo precípuo contribuir com a melhoria dos serviços prestados pela Justiça Federal aos seus jurisdicionados.

4. IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

A Seção Judiciária de Alagoas é uma das seis seções que compõem a jurisdição do TRF5, tendo como Diretor do Foro o Juiz Federal André Carvalho Monteiro e tem a sua sede localizada na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, em Maceió-AL. Além de toda a parte administrativa, na sede da Seção Judiciária estão instaladas a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 13ª e 14ª Varas Federais, além da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Alagoas.



Sede da Seção Judiciária de Alagoas

Na Subseção Judiciária de Arapiraca-AL a 8ª, 10ª e 12ª Varas Federais localizam-se na Rua José Jaílson Nunes, s/n, Bairro Santa Edwirges.



Subseção Judiciária de Arapiraca

Na Subseção Judiciária de União dos Palmares-AL está instalada a 7ª Vara Federal. O edifício da referida Subseção Judiciária situa-se na BR 104 - Fazenda Cana Brava, s/n - Distrito Industrial.



Subseção Judiciária de União dos Palmares

Na Subseção Judiciária de Santana de Ipanema-AL funciona a 11ª Vara Federal, cuja sede localiza-se na Rua Sebastião Pereira Bastos, 508 – Bairro Monumento.



Subseção Judiciária de Santana do Ipanema

Os Magistrados Federais da Seção Judiciária de Alagoas são:

VARA	SEDE	NOME	FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS
1ª	MACEIÓ	ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA	VICE-DIRETOR DO FORO
2ª	MACEIÓ	ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO	DIRETOR DO FORO
		RICARDO LUIZ BARBOSA DE SAMPAIO ZAGALLO	
3ª	MACEIÓ	FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS	
4ª	MACEIÓ	SEBASOTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES	
5ª	MACEIÓ	JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO	
6ª	MACEIÓ	GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES	
		HUGO SINVALDO SILVA DA GAMA FILHO	
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR	DIRETOR DA SUBSEÇÃO
8ª	ARAPIRACA	CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO	DIRETOR DA SUBSEÇÃO
9ª	MACEIÓ	ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO	
		RONEY RAIMUNDO LEÃO OTILIO	
10ª	ARAPIRACA	ISABELLE MARNE CAVALCANTI DE OLIVEIRA LIMA	
		PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR	
11ª	SANTANA DO IPANEMA	CAMILA MONTEIRO PULLIN	DIRETORA DA SUBSEÇÃO
		DENIS SOARES FRANÇA	
12ª	ARAPIRACA	ALOYSIO CAVALCANTI LIMA	
13ª	MACEIÓ	RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR	
14ª	MACEIÓ	FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY	
		ANGELO CAVALCANTI ALVES DE MIRANDA NETO	

OBS.:

I. 4ª Vara - Comum e Execuções Penais (Resolução/TRF nº 27/2009).

II. 5ª Vara - Competência privativa para processamento e julgamento das Execuções Fiscais.

III. 6ª, 9ª, 10ª e 14ª Varas - Competência exclusiva para processamento e julgamento das ações afetas ao Juizado Especial Federal (Resoluções/TRF nº: 27/2009, 08, 09 e 30/2011 e 8/2013).

IV. 7ª e 11ª Varas - Juizados Especiais Federais Adjuntos (Resoluções/TRF nº: 27/2009 e 31/2011).

V. As competências das Varas Federais, instaladas até o ano de 2009, foram consolidadas através da Resolução/TRF nº 27/2009.

5. SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD

Os dados da área administrativa são resultado da coleta realizada por meio do formulário de gestão, encaminhado por esta Corregedoria-Regional e respondido pela Seção Judiciária de Alagoas, por sua Diretora Administrativa, e complementado pela visita realizada quando da correição presencial.

A Diretora da Secretaria Administrativa - SECAD da Seção Judiciária de Alagoas é a servidora Helena Pinheiro Machado Ferreira, que ocupa a função há mais de 15 anos (desde 10/05/2004).

5.1. Corpo de servidores e estagiários

A SECAD conta com 47 servidores efetivos, distribuídos nos seguintes cargos:

CARGO	QUANTIDADE
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	3
ANALISTA JUDICIÁRIO -ÁREA ADMINISTRATIVA	2
ANALISTA JUDICIÁRIO - BIBLIOTECONOMIA	1
TÉCNICO JUDICIÁRIO - AREA JUDICIÁRIA	30
TÉCNICO JUDICIÁRIO – SEG. TRANSPORTE	11
TOTAL	47

Presentemente há 02 (dois) cargos efetivos vagos na SECAD, sendo 1 (um) Técnico Judiciário - Área Administrativa e 1 (um) Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Segurança E Transporte

As funções de confiança (FC's) e cargos em comissão (CJ's), assim como a formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na SECAD, estão discriminados abaixo:

Matrícula	Nome:	Cargo Efetivo	FC ou CJ	Grau de Instrução	Área de formação
AL127	ALCY AMORIM MOURA	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente Técnico III FC-03	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Direito Constitucional
AL128	JOSÉ DADE DA PAZ	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Ensino Médio	
AL132	MARILUZE RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Administração Pública
AL134	GIRLAINE NASCIMENTO DE LIMA	Analista Judiciário-Judiciária	Supervisor-Assistente FC-04	Superior Completo	Direito
AL142	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Ensino Médio	
AL144	HELCI RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	Técnico Judiciário/Administrativa	Diretor de Núcleo FC-06	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/ Direito Processual
AL147	LIGIA FERREIRA SILVA	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor-Assistente FC-04	Superior Completo	Secretariado Executivo
AL160	MARIA TERESA LIMA ARAGAO	Técnico Judiciário/Administrativa	Diretor de Núcleo FC-06	Superior Completo/Pós Graduação	Administração/ Gestão Pública
AL161	MARCOS VIEIRA ARAGAO	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Ciências Contábeis/Contabilidade e Auditoria Pública
AL163	INALDO BARBOSA DE AGUIAR	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente Técnico III FC-03	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Direito Empresarial
AL168	MARIA AMELIA TENORIO CAVALCANTE	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor-Assistente FC-04	Superior Completo/Pós Graduação	Ciências Contábeis/Contabilidade e Auditoria Pública
AL169	RAQUEL COSTA CAVALCANTE	Analista Judiciário/BIBLIOTECONOMIA	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Biblioteconomia/Gestão da Informação
AL177	MARCELINO GONZAGA DA SILVA	Técnico Judiciário/Administrativa	NÃO	Superior Completo	Ciências Contábeis
AL178	HELENA MARIA DA SILVA	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente Técnico III FC-03	Superior Completo/Pós Graduação	Administração/Gestão em Recursos Humanos
AL183	DEISE FERREIRA ESTEVES	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor-Assistente FC-04	Superior Completo/Mestrado	Administração/Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste
AL185	ADELMO DA SILVA BARROS	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Superior Completo/Pós Graduação	Ciências Contábeis/matemática
AL187	VALERIA MARIA DE ARAUJO SILVA TORRE	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Direito e Matemática/ Direito Processual
AL214	ANTONIO PORFIRIO FILHO	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor - FC-05	Superior Completo	Direito e Letras
AL218	ROBERTA COSTA MAIA	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente Técnico III FC-03	Superior Completo	Negócios Imobiliários
AL221	MARCO ANTONIO PEDROSA	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Superior Completo	Direito

	MALTA FILHO				
AL222	AUGUSTO CAMELO AMORIM FILHO	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Superior Completo/Pós Graduação	Direito e Medicina Veterinária/Direito Constitucional
AL228	JOSE ALENCAR FEITOSA NETO	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo/Mestrado	Ciências da Computação/Ciência da Computação
AL234	FABIANO ANDRADE COSTA	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor - FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Ciências da Computação/Ciências da Computação
AL242	ALBERTO LAVENERE MACHADO FILHO	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor-Assistente FC-04	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Direito Civil
AL263	FLÁVIO DOS SANTOS CAVALCANTE	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Superior Completo	Direito
AL282	TERNISIO SIMOES DE CASTRO	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente Técnico III FC-03	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/ Redes e Sistemas de Informação
AL284	ARI ARRUDA ROCHA	Analista Judiciário/Administrativa	Assistente Técnico III FC-03	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Direito e Processo do Trabalho
AL300	EVERALDO LEMOS SOARES	Analista Judiciário/Administrativa	NÃO	Superior Completo	Direito
AL309	GILBERTO SALES DOS SANTOS	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Engenharia Civil/Engenharia de Segurança do Trabalho
AL314	LUCIANA DA COSTA CAVALCANTI	Analista Judiciário-Judiciária	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Direito processual Civil
AL324	GISELE ROLEMBERG DE MACEDO MACIEL	Analista Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Administração/Gestão Pública e Administração de RH
AL 334	THIAGO HENRIQUE MATOS BORGES	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Superior Completo	Direito
AL342	ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CABRAL	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Superior	Direito
AL345	GUSTAVO DE MELO MARANHÃO	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/ Direito Processual Civil
AL356	RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS TORRES	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Direito e Ciências Contábeis/Direito Processual
AL357	GEÓRGIA NUNES DE SANTIAGO RICCI	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor Assistente FC-04	Superior Completo/Pós Graduação	Ciência da Computação/Gestão da Informação
AL359	ARGEMIRO DE AZEVEDO GARCIA DE LIMA	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Direito Tributário
AL376	THAISA VIEIRA MOURA DE SOUZA	Técnico Judiciário/Administrativa	Secretário FC-03	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Direito Público
AL409	TELMA MIRELA MARTINS ALENCAR	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente Técnico III FC-03	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Direito e Processo Previdenciário
AL461	PAULO CESAR LIMA COSTA	Técnico Judiciário/Administrativa-segurança e transporte	NÃO	Superior Completo	Direito
AL463	CARLOS HENRIQUE LIMA DE	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós-Graduação Superior incompleto	Ciências Contábeis-/Contabilidade

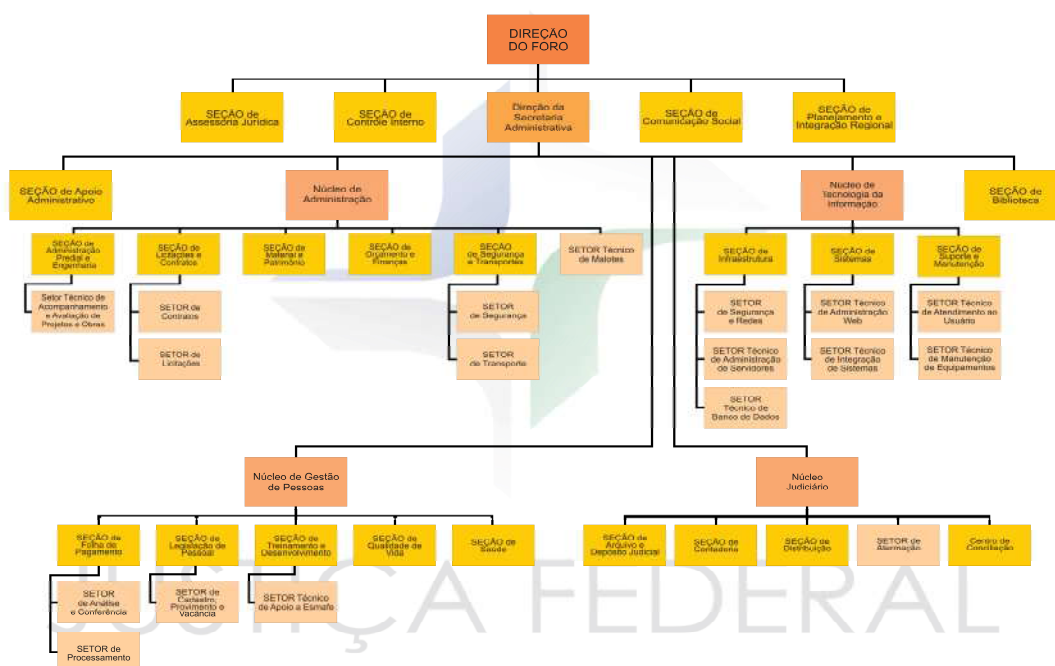
	ALCANTARA				Pública Direito
AL504	FLÁVIA RODRIGUES LEÃO MONTEIRO	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo	Administração
AL 565	ADRIANO LUIS DE ALMEIDA SILVA	Técnico Judiciário/Administrativa	Supervisor FC-05	Superior Completo/Pós Graduação	Direito/Direito
AL 573	FRANCISCO DALTON BARBOSA DIAS	Analista Judiciário/Apoio Especializado Informática	Assistente Técnico III FC-03	Superior Completo	Ciência da Computação
AL 574	GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Analista Judiciário/Apoio Especializado Contadoria	NÃO	Superior Completo	Ciências Contábeis

A maioria dos servidores da SECAD da Seção Judiciária de Alagoas, ocupantes do cargo de técnico judiciário (área administrativa e de segurança e transporte), detém formação em nível superior de ensino, o que demonstra uma preocupação com a qualificação, já que um dos requisitos para a investidura no citado cargo é apenas o nível médio de ensino.

5.2. Organização e divisão do trabalho

O horário de funcionamento das atividades na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Alagoas é das 9 às 18 horas.

A SECAD está sistematizada em seções e setores, conforme organograma abaixo:



A parte administrativa da Seção Judiciária de Alagoas é dividida em setores/seções. Na tabela seguinte consta o número de servidores efetivos, requisitados e cedidos:

GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO	1
SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO	2
SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	1
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	1
GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA/SECRETARIA ADMINISTRATIVA	4
SEÇÃO DE BIBLIOTECA/SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	2
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E ENGENHARIA	2
SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E TELEFONIA	1
SETOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS	1
SETOR TÉCNICO DE MALOTES	2
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	6
SETOR DE SEGURANÇA	1
SETOR DE TRANSPORTE	1
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	3
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	4
SETOR DE LICITAÇÕES	2
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	3
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO/NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	3
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	2
SETOR DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA	1
SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SETOR DE PROCESSAMENTO/SEÇÃO DE FOLHA/NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SETOR DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA/SEÇÃO DE FOLHA/NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	2
SETOR TÉCNICO DE APOIO À ESMAFE	1
SEÇÃO DE SAÚDE	2
SEÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA	1
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO/NÚCLEO JUDICIÁRIO	2
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	3
SEÇÃO DE CONTADORIA	2
SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1
SEÇÃO DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS JEFS	4
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO/NTI	2
SEÇÃO DE SISTEMAS	1

SETOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO WEB	1
SETOR TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS	1
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA	1
SETOR DE SEGURANÇA E REDES	1
SETOR TÉCNICO DE BANCO DE DADOS	1
SETOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES	1
SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	1
SETOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1
SETOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1
TOTAL	80

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Núcleo de Administração o desempenho das seguintes atribuições:

1. Receber e dar encaminhamento a processos Administrativos.
2. Realizar acompanhamento da execução financeira orçamentária ordenada.
3. Realizar licitações e outras contratações diretas.
4. Acompanhar a execução contratual.
5. Realizar manutenção predial.
6. Realizar controle do material e patrimônio da JFAL.
7. Realizar controle na segurança e acesso ao Edf. Sede.
8. Realizar manutenção e controle de veículos.
9. Coordenar a expedição de malotes.

NÚCLEO JUDICIÁRIO

Compete ao Núcleo Judiciário o desempenho das seguintes atribuições:

1. Coordenação e fiscalização das Seções de Contadoria, Seção de Distribuição, Seção de Arquivo Judiciário e do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/AL;
2. Gestão do Processo Judicial Eletrônico – Pje;
3. Gestão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU);
4. Cadastramento de usuários nos sistemas CNIS, da Previdência Social, PJE e Creta;
5. Elaboração de despachos, informações e pareceres em processos que tratam de assuntos ligados ao Núcleo Judiciário.

CONTADORIA

O horário de funcionamento da Contadoria do Foro é das 8 às 18 horas.

A Contadoria do Foro conta com 2 (dois) servidores, sendo uma com formação em Matemática e Direito e o outro é bacharel em Ciências Contábeis.

O setor apresentava um acervo de 15 processos em análise. Atualmente, o tempo médio de permanência dos processos na Contadoria gira em torno de 02 (dois) a 05 (cinco) dias. As servidoras participaram de cursos de aperfeiçoamento compatíveis com os serviços desenvolvidos pelo setor, quais sejam: Excel Avançado e Governança Corporativa.

SEGURANÇA

Nos últimos dois anos foram oferecidos aos agentes de segurança cursos de atualização, tanto para os Agentes de Segurança da Seção Judiciária de Maceió como para os Agentes das Subseções Judiciárias (Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema). A capacitação tratou de assuntos como a defesa pessoal, direção defensiva/evasiva, prática de tiro e primeiros socorros.

VEÍCULOS

A Seção Judiciária de Alagoas conta com a frota de veículos abaixo especificada (Atualizada em 05/06/2019):

MODELO	ANO	PLACA	KM
PEUGEOT 206 SW	2007/2008	MVD-5881	62178
PEUGEOT 207 SW	2010	NMJ-6507	82267
PEUGEOT BOXER 16 LUGARES	2011/2012	OHF-4611	21571
PEUGEOT 408 ALLURE	2012/2013	OHJ-0631	45099
PÁLIO WEEKEND ELX 1.4	2006	MVK-1233	112411
PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4	2015	ORF-3452	42641
PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4	2015	ORF-3462	54712
PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4	2015	ORF-3472	47397
PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4	2015	ORG-0112	28600
PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4	2015	ORG-0122	74708
PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4	2015	ORG-0132	86004
PARATI 1.6	2006	KHT-1482	73409
VW-SPACEFOX	2008/2009	NLW-8267	115641
SPACEFOX TREND 1.6	2013	OHI-6211	59411
SPACEFOX TREND 1.6	2013	OHJ-0581	53308
SPACEFOX TREND 1.6	2013	OHJ-0601	78791
SPACEFOX TREND 1.6	2013	OHJ-0641	45080
SPACEFOX TREND 1.6	2013	OHJ-0661	61694
SPACEFOX TREND 1.6	2013	OHJ-0681	77457
SPACEFOX TREND 1.6	2013/2014	ORI-8681	38121
SPACEFOX TREND 1.6	2013/2014	ORI-8691	28637
SPACEFOX TREND 1.6	2013/2014	ORI-8721	56137
NISSAN TIIDA SEDAN 1.8	2011/2012	HNE-5861	73171
NISSAN TIIDA SEDAN 1.8	2011/2012	HNL-2861	60449
NISSAN TIIDA SEDAN 1.8	2011/2012	HNF-0024	116340

L200 TRITON 2.4	2013/2014	ORJ-1519	125564
L200 TRITON 2.4	2013/2014	ORJ-9709	97915
HONDA CIVIC	2004	KLK-1901	131786
HONDA CIVIC LXS	2008	KIW-5616	98471
COROLLA XEI 1.8	2004	KJK-6088	147225
BRAMONT MAHINDRA CD 4X4	2011/2012	OHE-0771	65405
GM-ÔMEGA CD 3.8 V6	2004	JFQ-4065	103746
GM-ÔMEGA CD 3.6 V6	2008/2009	JGL-2481	129453
CITROEN C4 PALLAS GLX	2012/2013	PFV-3764	51206
CITROEN C4 LOUNGE 1.6 TURBO	2018/2019	QLI-0480	00951

É realizado um controle do abastecimento de combustível por meio de cartões magnéticos onde consta a identificação do veículo (modelo e placa), bem como o cadastro do Agente que realiza o abastecimento. A administração disponibiliza um limite/teto de combustível de 250 litros para veículos de menor porte e de 350 litros para os de maior porte. Contudo, nem todos utilizam o limite ofertado.

RECEPÇÃO

O controle de entrada e saída de servidores e visitantes na Seção Judiciária é realizado por meio de catracas eletrônicas, com sistema de leitura biométrica, com inserção de dados como nome completo, RG e CPF do usuário, assim como a foto digitalizada.

Em casos em que há a necessidade de revista com o uso de detectores de metais, esta é realizada com detectores manuais. Contudo, foi informado que já está em andamento processo administrativo para aquisição de portais e portas com detectores de metais acoplados.

SETOR DE LICITAÇÃO

Quando da correição, foi noticiada a realização de 05 (cinco) procedimentos de licitação em curso:

- a) Pregão 05/2019 - Aquisição de lâmpadas tipo led;
- b) Pregão 08/2019 - Contratação de projeto básico para instalação de energia fotovoltaica;
- c) Pregão 09/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo (auxiliar administrativo, copeiro, recepcionistas e lavador de veículos);
- d) Pregão 10/2019 - Contratação de empresa para prestar serviços de atendimento de TI (Service Desk – nível 1 e 2); e
- e) Pregão 12/2019 - Contratação de serviços de alimentação.

Os servidores que atuam no setor de licitação realizaram, nos últimos dois anos, os seguintes cursos:

ANO DE 2017

- Capacitação, Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos – 20 h/a.

ANO DE 2018

- Impactos da Nova IN 05/2017 nas licitações e contratos públicos e a revisão de contratos administrativos de terceirização, de acordo com a nova IN 05/2017 – 16 h/a.
- Curso de pesquisa de preços e negociação nas contratações públicas – 16 h/a.
- 60 Vícios mais comuns nas licitações e nos contratos – como evitar, quando sanear e como resolver de acordo com o TCU – 24h/a.
- Análise da dinâmica do processo licitatório atual -16h/a.

CENTRAL DE MANDADOS

Não há uma Central de Mandados em funcionamento na Seção Judiciária de Alagoas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação é composto pelos servidores abaixo informados, com a respectiva formação acadêmica:

Matrícula	Servidor	Formação Técnica
5051	Vicente Julião MR Barros	Formação em Administração de Empresas com Especialização em Gestão de Tecnologia
228	José Alencar Feitosa Neto	Formação em Ciência da Computação com Mestrado em Modelagem Computacional
5152	César Felipe Gonçalves Silva	Formação em Gestão de Infraestrutura de Redes com Especialização em Gestão de Infraestrutura de Redes
357	Geórgia Nunes de Santiago Ricci	Formação em Ciência da Computação com Especialização em Gestão de Projetos
5110	Sandro Lima dos Santos	Formação Técnica em Eletrônica com Graduação em Sistemas de Informação
282	Ternísio Simões de Castro	Formação em Ciência da Computação com Especialização em Sistemas de Informação
5131	Renato Messias Oliveira de Santana	Formação Técnica em Eletrônica com Graduação em Gestão Empresarial
234	Fabiano Andrade Costa	Formação em Ciência da Computação com Especialização em Sistemas de Informação
5094	Hitalo Rodrigo dos Santos Silva	Formação em Ciência da Computação e Sistemas de Informação
5129	Keila Heleny S.dos Santos	Formação em Psicologia com Especialização em Saúde Mental
573	Francisco Dalton Barbosa Dias	Formação em Ciência da Computação

Os equipamentos do setor de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária estão adequados ao eficaz funcionamento dos sistemas de processo virtual (CRETA e PJe).

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência dos servidores da Seção Judiciária é realizado a partir de folhas de frequência assinadas pelos servidores e encaminhadas pelo Diretor da Unidade ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOLÓGICO

A Seção Judiciária de Alagoas conta com um médico requisitado da Secretaria de Saúde do Município de Maceió.

5.3. Espaço físico, serviços e manutenção

O prédio da Seção Judiciária de Alagoas, que abriga a SECAD, apresenta, no geral, boas condições de funcionamento e adequação aos serviços judiciários.

O prédio sede da Seccional alagoana, desde o final de 2015, vem passando por reforma/modernização, a qual vem sendo realizada por etapas. Estão sendo concluídos os serviços de: impermeabilização; reparos no reforço estrutural; reformas hidrossanitárias, com substituição de registros de passagens e instalações de torneiras de fechamento automáticos, trocas de portas e assentamentos de cerâmica (retiradas dos revestimentos laminados) e adaptações dos sanitários para PNE, reduzindo-se o desperdício de água e melhorando a higiene dos espaços.

Houve a reforma do espaço destinado aos Juizados Especiais, com modificação total do *layout*, sanitários e espaços de espera reservados aos assistidos, trazendo maior conforto e funcionalidade, bem como a criação do espaço exclusivo para o funcionamento da Turma Recursal, atendendo as três Varas, estando um dos gabinetes com instalação sanitária (WC) totalmente equipada para PNE e 2 (dois) estão adaptados.

Foram modernizadas as instalações da 1ª, 2ª e 4ª Varas, com instalação de balcão de atendimento com acessibilidade.

A Biblioteca foi reformada com a construção de uma copa e WC equipado para PNE - Portadores de Necessidades Especiais.

Houve a reforma do auditório com instalação de equipamentos de acessibilidade, retirada de carpetes, estando este equipado com rampa de acessibilidade, com espaços para cadeirantes e poltronas para obesos. Além dos dispositivos e espaços, há 1 (um) elevador específico para PNE, 5 (cinco) adaptados e 1 (uma) plataforma elevatória para acesso de PNE às audiências da Turma Recursal.

Para o ano de 2019 está prevista a execução do restante dos serviços de reforma da Seção Judiciária, tais como pintura, recomposição de pisos, forros e instalações elétricas e hidráulicas, instalação de dois balcões de atendimento com acessibilidade na 3ª e 13ª Varas, trazendo assim melhor adequação dos espaços para servidores e assistidos.

A Seção Judiciária em Alagoas oferece aos Portadores de Necessidades Especiais a acessibilidade prevista em Lei. Do total de 319 (trezentas e dezenove)

vagas de estacionamento, há 15 (quinze) vagas destinadas a PNE e 16 (dezesesseis) vagas para idosos.

Os Sanitários destinados ao Público masculino e feminino estão equipados para Portadores de Necessidades Especiais, com barras de apoio, pias, vasos sanitários, torneiras com alavancas e espelhos. Existem rampas de acesso nas entradas principais e espaços de acesso destinados aos cadeirantes ao lado das catracas.

Por outro lado, não há restaurante nas dependências da Seção Judiciária.

A sala destinada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional do Estado de Alagoas, tem atendido aos fins a que se destina.

Há um posto de atendimento da Caixa Econômica Federal no edifício-sede da Seção Judiciária de Alagoas.

A sede da Seção Judiciária possui auditório e seus equipamentos e móveis estão em bom estado. Conta também com espaço de salão nobre, com estrutura adequada.

De modo geral, o edifício-sede está em boas condições de funcionamento e conservação.

6. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS VARAS FEDERAIS E DA TURMA RECURSAL

As informações seguintes referem-se à análise específica das unidades, com a apresentação dos dados referentes às varas federais e à Turma Recursal da Seção Judiciária de Alagoas.

6.1. 1ª VARA FEDERAL - MACEIÓ

6.1.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 1ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 7.178/1983 (art. 1º) e implantada por meio do Provimento nº 269 - CJF, de 1984.

A unidade funciona no primeiro pavimento do prédio onde se localiza a sede da Seção Judiciária de Alagoas. A Vara possui instalações adequadas para todos os usuários (magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados).

O horário de funcionamento é das 9 às 18 horas.

Dentro de sua jurisdição, a 1ª Vara Federal possui competência comum, sendo privativa de naturalização.

6.1.2. Corpo funcional – juízes federais e servidores

A 1ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal:

- a) Um magistrado - Juiz Federal André Luís Maia Tobias Granja;
- b) 15 servidores efetivos, sendo 7 Técnicos Judiciários - Área Administrativa, 1 Técnico Judiciário - especialidade Segurança e Transporte; 3 Analistas Judiciários - Área Judiciária e 4 Analistas Judiciários - área execução de mandados;
- c) 4 servidores requisitados (com vínculo com o serviço público);
- d) 1 servidor sem vínculo com o serviço público.

6.1.2.1. Juiz Federal Titular

O Juiz Federal Titular da Vara é o magistrado André Luís Maia Tobias Granja, que exerce a magistratura federal desde 25/04/2001 (Ato nº 169/2001 - TRF5). Na 1ª Vara Federal, o referido magistrado atua desde 17/07/2009 (Ato nº 311/2009 - TRF5).

Nos últimos 24 meses, o magistrado afastou-se de suas funções pelos motivos e períodos abaixo indicados:

16/06/17	15/07/17	Férias	PA 2452/2016
16/07/17	03/09/17	Em Atuação	-
04/09/17	17/09/17	Afastamento p/prestar auxílio no TRF	Ato nº 443/2017-GP

18/09/17	22/09/17	Afastamento p/compensação de plantão forense	PA 0002376-36.2017.4.05.7000
23/09/17	19/12/17	Afastamento p/prestar auxílio no TRF	Ato nº 443/2017-GP
20/12/17	05/02/18	Em Atuação	-
06/02/18	06/04/18	Afastamento p/prestar auxílio no TRF	Ato nº 570/2017-GP
07/04/18	25/04/18	Em Atuação	-
26/04/18	27/04/18	Afastamento p/participar de curso de especialização	PA 0003463-90.2018.4.05.7000
28/04/18	06/05/18	Em Atuação	-
07/05/18	11/05/18	Afastamento p/compensação de plantão forense	PA 0001309-02.2018.4.05.7000
12/05/18	13/05/18	Em Atuação	-
14/05/18	18/05/18	Afastamento p/compensação de plantão forense	PA 0001309-02.2018.4.05.7000
19/05/18	13/06/18	Em Atuação	-
14/06/18	15/06/18	Afastamento p/participar de curso de especialização	PA 0005366-63.2018.4.05.7000
16/06/18	15/08/18	Em Atuação	-
16/08/18	14/09/18	Ferías	PA 0010091-32.2017.4.05.7000
15/09/18	05/11/18	Em Atuação	-
06/11/18	18/11/18	Afastamento p/compor o TRF	Ato nº 383 e 398/2018-GP
19/11/18	20/11/18	Afastamento p/compensação de plantão forense	PA 0010217-48.2018.4.05.7000
21/11/18	23/11/18	Afastamento p/participar de encontro de entidade de classe	PA 0011672-48.2018.4.05.7000
24/11/18	13/01/19	Em Atuação	-
14/01/19	15/01/19	AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO	PA Nº 0000345-72.2019.4.05.7000
16/01/19	27/01/19		-
28/01/19	21/02/19	Afastamento p/compor o TRF	Ato nº 32/2019-GP
22/02/19	27/02/19	Em Atuação	-
28/02/19	01/03/19	Afastamento p/compensação de plantão forense	PA Nº 0000267-78.2019.4.05.7000
02/03/19	06/03/19		-
07/03/19	08/03/19	Afastamento p/compensação de plantão forense	PA Nº 0000267-78.2019.4.05.7000
09/03/19	10/03/19		-
11/03/19	11/03/19	Afastamento p/compensação de plantão forense	PA Nº 0000267-78.2019.4.05.7000
12/03/19	17/03/19		-
18/03/19	21/03/19	AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO	PA Nº 0002990-70.2019.4.05.7000
22/03/19	27/03/19		-
28/03/19	16/04/19	Ferías	PORT. 103/2019-CR

17/04/19	02/05/19	Em Atuação	-
03/05/19	03/05/19	AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO	PA Nº 0004735-85.2019.4.05.7000
04/05/19	08/05/19		-
09/05/19	10/05/19	AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO	PA Nº 0005035-47.2019.4.05.7000
11/05/19	26/05/19		-
27/05/19	30/05/19	AFASTAMENTO SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO	PA Nº 0005780-27.2019.4.05.7000
31/05/19	31/05/19		-

O magistrado reside na região metropolitana onde se localiza a Vara.

6.1.2.2. Servidores

As funções de confiança (FC), cargos em comissão (CJ) e formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 1ª Vara Federal estão descritas na seguinte tabela:

Nome	Cargo	FC ou CJ	Grau de Instrução*	Área de formação
Amanda dos Anjos	Técnico Judiciária	Supervisor-Assistente (FC-4)	Superior completo	Direito
Belina Cândida de Rebelo e Silva	Técnico Judiciário	Supervisor-Assistente (FC-4)	Superior completo	Direito
Braniel Isídio de Araújo	Técnico Judiciário	Secretário (FC-3)	Superior completo	Sistema de informações
Carlos Manoel Lins Wagner	Oficial de Justiça		Superior completo	Direito
Fábio Barboza de Oliveira Lima	Técnico Judiciário	Supervisor de Seção (FC-5)	Superior completo	Direito
Ginaldo Santos	Oficial de Justiça		Superior completo	Direito
Glauco de Andrade Antunes	Analista Judiciário	Supervisor-Assistente (FC-4)	Superior completo	Eng. Agrônomo
Kayrene Torres Lavenère Machado	Técnico Judiciário	Oficial de Gabinete (FC-5)	Superior completo	Direito
Luciana Lopes Cavalcante	Técnico Judiciário	Supervisor de Seção (FC-5)	Superior completo	Direito
Marcus Robson Nascimento Costa Filho	Técnico Judiciário	Sem função	Superior completo	Direito
Mylle Maranhão Freitas Martiniano	Oficial de Justiça		Superior completo	Direito
Mirian da Silveira Monte	Analista Judiciário	Supervisor-Assistente (FC-4)	Superior completo	Direito
Sueleide Alves Cantuária	Técnico Judiciário	Supervisor-Assistente (FC-4)	Superior completo	Direito
Wanderlon Conceição Barbosa	Técnico Judiciário	Agente de segurança	Superior completo	Ciências contábeis
Wellington Carlos de Carvalho	Oficial de Justiça		Superior completo	Direito

Gustavo de Melo Silva	Diretor de Secretaria	CJ 3	Pós Graduação	Direito
-----------------------	-----------------------	------	---------------	---------

Não há cargos efetivos vagos. Não há servidores cedidos pela unidade. A 1ª Vara conta com 5 (cinco) servidores requisitados: a) Iranildo Silva (Prefeitura Municipal de Ibateguara-AL, FC-4, com segundo grau completo); b) Cícera Brasil (Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, FC-5, graduada em Direito); c) Rosângela Maria Ventura da Silva (Prefeitura Municipal de Piranhas-AL, FC-2, graduada em Direito); d) Rosângela Rodrigues da Costa (Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro-AL, FC-3, graduada em Pedagogia); e) Leonardo Castelo Alves (Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL, FC-4, graduado em Direito).

6.1.3. Organização da 1ª Vara Federal

A Secretaria da 1ª Vara Federal é composta por 10 (dez) servidores. O gabinete do juiz federal conta com 6 (seis) servidores.

6.1.3.1. Secretaria

A secretaria da 1ª Vara Federal de Alagoas está organizada nos seguintes setores:

GABINETE DE DIRETOR DE SECRETARIA – realiza o atendimento aos jurisdicionados, bem como dos respectivos advogados; recebe petições, ofícios, mandados, processos e repassa ao servidor responsável pelo processo na Secretaria; realiza a remessa de processos aos órgãos públicos; coordena e fiscaliza as atividades da Secretaria, inclusive com a designação de servidores para auxílio de setores com sobrecarga de processos.

SETOR DE AÇÕES DE RITO ORDINÁRIO E AÇÕES DE RITO ESPECIAL – responsável pela tramitação dos processos das classes de Ação ordinária e Ação Monitória – cujo rito é utilizado no caso de oposição de embargos monitórios – e seus incidentes. O setor realiza o cumprimento de todos os expedientes determinado pelo magistrado, inclusive a expedição de mandado de intimação, carta de intimação, publicação no Diário da Justiça Eletrônico, expedição de carta precatória, controle de prazos e demais expedientes relacionados ao cumprimento da ordem judicial, acompanhamento do magistrado em audiência, inclusive a confecção de ato ordinatório, nos termos do Provimento nº 01/2009 da Corregedoria Regional da 5ª Região, já em relação a procedimentos especiais responsável pela tramitação dos processos das classes de Ação popular, Ações possessórias, Ação Civil pública, Ação de Busca e apreensão, Ação de consignação em pagamento, Ação de depósito, Carta de ordem cível, carta precatória cível, habilitação, interdito proibitório, mandado de segurança, medidas cautelares, naturalização, opção de nacionalidade, restauração de autos, alvará judiciais e demais classes que utilizam o procedimento especial. O setor realiza o cumprimento de todos os expedientes determinado pelo magistrado, inclusive a expedição de mandado de intimação, carta de intimação, publicação no Diário da Justiça eletrônica, expedição de carta precatória, controle de prazo e demais expedientes relacionados ao cumprimento da ordem judicial, acompanhamento do magistrado em audiência, inclusive a confecção de ato ordinatório, nos termos do Provimento 01/2009 da Corregedoria Regional da 5ª Região.

SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS CÍVEIS – responsável pela tramitação dos processos das classes de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, bem como os seus respectivos embargos. É responsável pelo cumprimento de todos os expedientes determinado pelo magistrado, inclusive a expedição de mandado de intimação, carta de intimação, publicação no Diário da Justiça Eletrônico, expedição de carta precatória, controle de prazo, confecção de alvará judicial e demais expedientes relacionados ao cumprimento da ordem judicial, inclusive a confecção de ato ordinatório, nos termos do Provimento 01/2009 da Corregedoria Regional da 5ª Região.

SETOR DE AÇÕES SUMÁRIAS E FEITOS NÃO CONTENCIOSOS – em razão da escassez de ações desta natureza e do grande número de execuções coletivas contra a Fazenda Pública e de Habilitação, este setor é responsável pela tramitação dos processos das classes de execução contra a Fazenda Pública e seus respectivos embargos à execução. É responsável pelo cumprimento de todos os expedientes determinado pelo magistrado, inclusive a expedição de mandado de intimação, carta de intimação, publicação no Diário da Justiça Eletrônico, expedição de carta precatória, controle de prazo, confecção de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório e demais expedientes relacionados ao cumprimento da ordem judicial, inclusive a confecção de ato ordinatório, nos termos do Provimento 01/2009 da Corregedoria Regional da 5ª Região.

SETOR DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS – responsável pela tramitação das ações de classe criminal e penaliforme (ações de improbidade administrativa) e carta precatória/rogatória criminal e penaliforme; responsável pelo cumprimento de todos os expedientes determinado pelo magistrado, inclusive a expedição de mandado de intimação, publicação no Diário da Justiça Eletrônico, expedição de carta precatória, controle de prazo, confecção de alvará de soltura, acompanhamento do magistrado em audiência e demais expedientes relacionados ao cumprimento da ordem judicial.

6.1.3.2. Organização do gabinete do juiz federal

O gabinete é composto por 6 assessores, sendo 2 deles vinculados a processos do juiz federal titular, 2 vinculados aos processos do juiz federal substituto e os 2 outros responsáveis por atividades específicas. A divisão das atribuições é a seguinte:

JUIZ FEDERAL TITULAR:

- Oficial de gabinete - minuta despachos, decisões e sentenças de todos os processos do magistrado titular, excluídas as ações penais, com utilização de dígitos;
- Supervisor-assistente 1 - minuta despachos, decisões e sentenças de todos os processos do juiz titular, excluídas as ações penais, com utilização de dígitos; e
- Supervisor-assistente 2 - auxilia nas audiências, bem como fazendo o controle de envio de processos entre secretaria e o gabinete.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:

- Oficial de gabinete - minuta despachos, decisões e sentenças de todos os processos do magistrado substituto, excluídas as ações penais, com utilização de dígitos;
- Supervisor-assistente 1 - minuta despachos, decisões e sentenças de todos os processos do magistrado substituto, excluídas as ações penais, com utilização de dígitos; e
- Supervisor-assistente 2 - executa as mesmas atividades do outro Supervisor-assistente.

O gabinete possui 3 estagiários, todos supervisionados pela oficiala de gabinete e pelo magistrado da unidade judiciária.

6.1.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo é realizado principalmente pelos agrupadores de documentos não lidos e prazos vencidos, para evitar que o processo fique parado indevidamente.

O controle de acervo também é realizado por meio do relatório de processos distribuídos por classe processual, além da planilha da direção de secretaria com os feitos mais antigos.

Há fixação de metas pelo magistrado, no sentido de sentenciar, até o final do ano de 2019, todos os processos distribuídos até o ano de 2016. Há uma prioridade também em relação aos processos sem sentença distribuídos em 2017, conforme planilha do Diretor de Secretaria. Outra meta estabelecida foi a expedição de todos os precatórios até o final de junho do corrente ano.

Em relação aos processos físicos, há uma meta para estabelecer que o acervo fique abaixo de 200 processos físicos, apesar dos inúmeros pedidos de desarquivamento para a reexpedição de precatórios e RPV's.

6.1.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 1ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processos em tramitação:

MAIO/2017:

- 500 processos físicos
- 1.171 processos do Pje

MAIO/2019:

- 411 processos físicos
- 1.748 processos do Pje

No período de 02 (dois) anos houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando, assim, na redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como uma boa prática de gestão processual e administrativa.

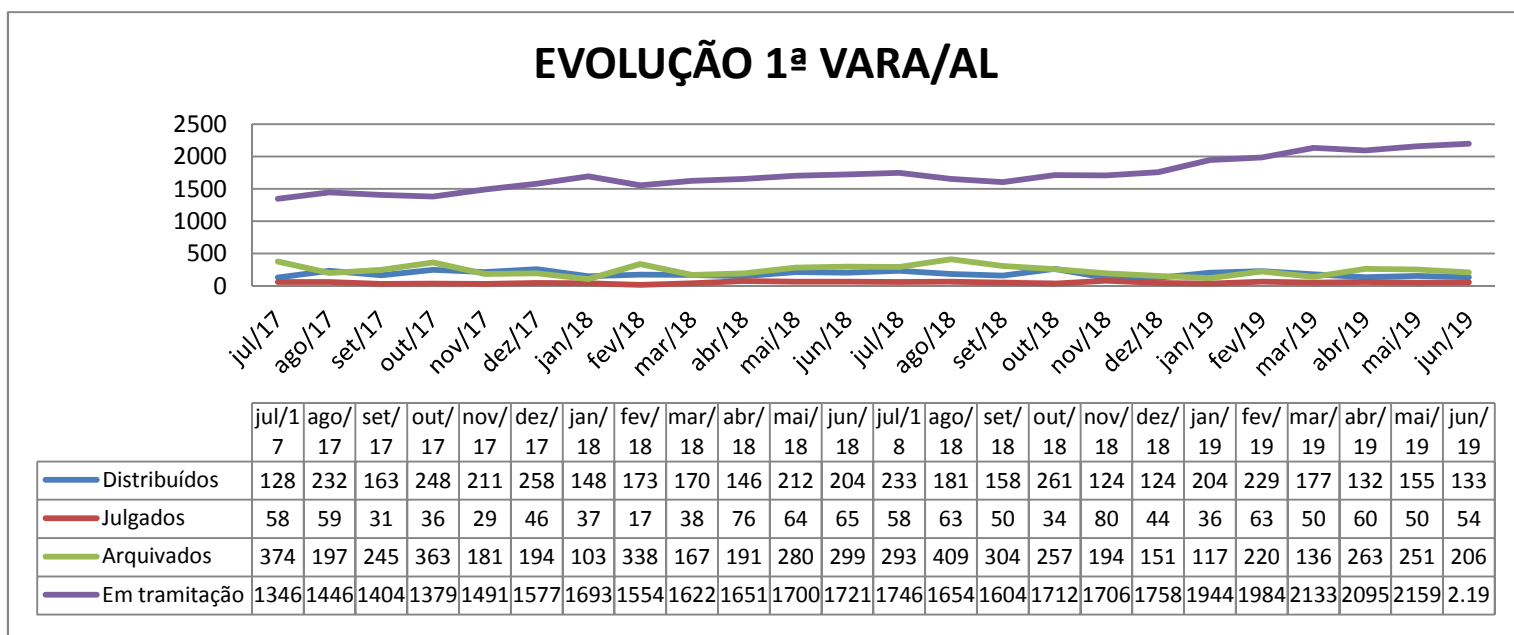
Por outro lado, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Na 1ª Vara Federal constatou-se que havia 405 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correicionado, foram realizadas 314 audiências pelo juiz federal.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



6.1.6. Cumprimento de metas e resoluções do Conselho Nacional de Justiça

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A Meta 1 vem sendo cumprida pela unidade judiciária.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A unidade informou que restam 02 (dois) processos para atingir o cumprimento da meta (Processos nºs 0006729-73.2010.4.05.8000 e 0804446-05.2014.4.05.8000).

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos)

A vara informou que ainda dispõe do período de 6 (seis) meses para alcançar a “Meta 3”, tendo até a ocasião realizado a seguinte quantidade de audiências:

- Em 2017, 38 audiências de conciliação.
- Em 2018, 58 audiências de conciliação.
- Em 2019, 23 audiências de conciliação.

META 4 (“Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar até 31/12/2019”)

Em curso na 1ª Vara há apenas 02 (duas) ações de improbidade administrativa distribuídas e que estão pendentes de sentença: Processos nºs 0804446-05.2014.4.05.8000 e 0802739-31.2016.4.05.8000.

META 5 (“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente”)

A Foram distribuídas 421 execuções não fiscais. Foram arquivadas 355 execuções não fiscais. Foram distribuídos 387 processos da classe de cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública no ano de 2019, oriundos de desmembramento de uma ação coletiva vinculada a 1ª Vara, fato que vem dificultando o cumprimento da presente Meta, conforme informado pela Unidade.

META 6 (“Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015”)

A Meta 6 foi alcançada, já que não há ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de julgamento.

6.1.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 45 processos físicos e 87 processos do Sistema Pje.

6.1.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.1.7.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

- DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO:
0002755-91.2011.4.05.8000 (4 meses)
0003195-78.1997.4.05.8000 (Conclusão em 12/02/2019 e decisão em 28/05/2019).
- LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO:
0000221-73.1994.4.05.8000 (Despacho proferido em 23/02/18 e cumprido em 09/10/18)
0006792-89.1996.4.05.8000 (Despacho proferido em 26/02/19 e RPV expedida em 05/06/19)

0007514-84.2000.4.05.8000 (desde 26/08/2015)
0008009-65.1999.4.05.8000 (Despacho proferido em 30/11/18 e publicado em 13/02/19)
- DEMORA PARA JUNTADA DE EXPEDIENTE:
0004106-46.2004.4.05.8000 (protocolo dia 22/01/2018 e juntada dia 20/04/2018)
0001893-23.2011.4.05.8000 (protocolo dia 21/11/2018 e juntada dia 09/04/2019)
0000918-30.2013.4.05.8000 (Petição protocolada em 19/11/2018 e juntada em 17/05/2019)
- DUPLICIDADE DE ATOS PROCESSUAIS (CONCLUSÃO, DESPACHO, ETC):
0000151-31.2009.4.05.8000 (dupla conclusão - 26/01/2018 e 02/02/2018; 13/04/2018 e 23/04/2018).
- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO:
0002287-64.2010.4.05.8000 (demora na juntada – 6 meses)
0008183-93.2007.4.05.8000 (Autos enviados à CEF em 20/07/2018 e sem movimentação posterior; juntada dia 21/11/2018 e conclusão em 17/05/2019).

6.1.7.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

- CONCLUSÃO NA MESMA DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA:
0803309-46.2018.4.05.8000
- DEMORA NA COBRANÇA DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS:
0804122-15.2014.4.05.8000
0807594-19.2017.4.05
- DEMORA NA CONCLUSÃO:
0803487-29.2017.4.05.8000
0804634-56.2018.4.05.8000
- DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:
0809554-10.2017.4.05.8000
- DEMORA NA PROLAÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO:
0805266-82.2018.4.05.8000
0809554-10.2017.4.05.8000
0809715-20.2017.4.05.8000
- DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA:
0801508-95.2018.4.05.8000
0803469-42.2016.4.05.8000
0803469-42.2016.4.05.8000
0803487-29.2017.4.05.8000
0804047-34.2018.4.05.8000
0804715-39.2017.4.05.8000
0805266-82.2018.4.05.8000
0808670-78.2017.4.05.8000
- DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:
0805369-26.2017.4.05.8000
0808670-78.2017.4.05.8000
0809560-17.2017.4.05.8000

0811188-41.2017.4.05.8000
0811650-95.2017.4.05.8000
- DEMORA NA PUBLICAÇÃO/INTIMAÇÃO:
0806708-54.2016.4.05.8000
- DEMORA PARA EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO:
0800159-57.2018.4.05.8000
- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIAÇÃO DE PETIÇÃO:
0801227-76.2017.4.05.8000
0801430-38.2017.4.05.8000
0811269-87.2017.4.05.8000
- DEMORA PARA JUNTADA DE EXPEDIENTE:
0811269-87.2017.4.05.8000
- LAPSO ENTRE CONCLUSÃO E PROLAÇÃO DA SENTENÇA:
0800616-60.2016.4.05.8000
- LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO PROC. NA SECRETARIA:
0801086-23.2018.4.05.8000
0801124-69.2017.4.05.8000
0803309-46.2018.4.05.8000
- PARALISAÇÃO IRREGULAR DO PROCESSO:
0803309-46.2018.4.05.8000

6.1.8. Correição anterior e autoinspeção

As recomendações constantes da correição anterior foram analisadas pelos servidores da unidade judiciária para evitar novas ocorrências. Foi realizada reunião para estudar e implementar mecanismo destinado a impedir a ocorrência de equívocos repetitivos.

6.1.9. Considerações finais

A 1ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

A partir da análise processual efetuada durante a correição, observou-se que, em sua grande maioria, os processos apresentam trâmite regular e as pequenas inconsistências verificadas em alguns feitos não são suficientes para comprometer o bom funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Os feitos mais antigos devem ter o julgamento priorizado;

- 2) Devem ser priorizados os feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial as Metas 2 e 3 ainda não atingidas pela Unidade, visto que restam apenas 02 (dois) processos em cada uma para o efetivo cumprimento;
- 3) Necessidade de controle, através de extração de relatório específico, dos processos sem movimentação processual há mais de 100 (cem) dias.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 1ª Vara Federal funciona de modo eficiente.

6.2. 2ª VARA FEDERAL - MACEIÓ

6.2.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 2ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 7.178/1983 (art. 1º) e implantada pelo Provimento nº 269 - CJF, de 1984.

A unidade funciona no segundo pavimento do prédio onde se localiza a sede da Seção Judiciária de Alagoas. A vara apresentou instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de funcionamento é das 9 às 18 horas.

Dentro de sua jurisdição, a 2ª Vara Federal possui competência comum.

6.2.2. Corpo funcional – juízes federais e servidores

A 2ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 2 magistrados, os juízes federais André Carvalho Monteiro (Titular) e Ricardo Luiz Barbosa de Sampaio Zagallo (Substituto); b) 17 servidores efetivos – 09 técnicos judiciários - área administrativa, 04 analistas judiciários - área judiciária, e 4 analistas judiciários - área execução de mandados; c) 4 servidores requisitados (com vínculo com o serviço público).

6.2.2.1. Juiz federal titular e juiz federal substituto

O juiz titular da Vara é o magistrado André Carvalho Monteiro, que ingressou na magistratura em 26/03/2003 e atua na 2ª Vara Federal há 03 (três) anos e 02 (dois) meses. O magistrado atua ainda na função de Diretor do Foro desde o mês de maio de 2018, e ainda como Juiz Formador desde 22/06/2017.

Nos últimos 24 meses, o magistrado afastou-se de suas funções pelos motivos e períodos abaixo indicados:

AFASTAMENTOS DO JUIZ FEDERAL ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO		
PERÍODO	DISCRIMINAÇÃO	EXPEDIENTE
16/10/2017 A 14/11/2017	FÉRIAS	PA 2452/2016
18/01/2018 A 16/02/2018	FÉRIAS	PA 0010091-32.2017.4.05.7000
20/03/2018 A 18/04/2018	AFASTAMENTO P/ COMPOR O TRF	ATO Nº 65/2018-GP
04/06/2018 A 06/06/2018	AFASTAMENTO P/ PARTICIPAR DE SEMINÁRIO CONGRESSO	PA 0004925-82.4.05.7000
07/01/2019 A 27/01/2019	FÉRIAS	PA Nº 10027-85.2018.4.05.7000 E PORT. 41/2019-CR

O Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Ricardo Luiz Barbosa de Sampaio Zagallo, exerce a magistratura desde 04.11.2016 e encontra-se em atuação na vara atual desde 15/05/2017.

Nos últimos 24 meses, o juiz substituto afastou-se de suas funções pelos motivos e períodos abaixo indicados:

AFASTAMENTOS DO JUIZ RICARDO LUIZ B. DE S. ZAGALLO		
PERÍODO	DISCRIMINAÇÃO	EXPEDIENTE
25/09/2017 A 06/10/2017	AFASTAMENTO P/ PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	ECG. 10662.0031/2017.06
04/12/2017 A 05/12/2017	AFASTAMENTO P/ PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PA 0011399-06.2017.4.05.7000
19/02/2018 A 23/02/2018	AFASTAMENTO PARA REALIZAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESMAFE-TRF 5	PA0001268-35.2018.4.05.7000
14/06/2018 A 15/06/2018	AFASTAMENTO P/ PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PA 0005249-72.2018.4.05.7000
13/07/2018 A 13/07/2018	AFASTAMENTO PARA COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO FORENSE	PA 0006582-59.2018.4.05.7000
16/07/2018 A 14/08/2018	FÉRIAS	PA 0010091-32.2017.4.05.7000
28/08/2018 A 28/08/2018	AFASTAMENTO P/ PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PA 0008429-96.2018.4.05.7000
16/10/2018 A 14/11/2018	FÉRIAS	PA 0010091-32.2017.4.05.7000
15/05/2019 A 15/05/2019	AFASTAMENTO P/ PARTICIPAR DE SEMINÁRIO CONGRESSO	PA 0005205-19.2019.4.05.7000
16/05/2019 A 05/06/2019	FÉRIAS	PA 0010027-85.2018.4.05.7000

Ambos os magistrados residem na região metropolitana onde está localizada a unidade judiciária em que atuam.

6.2.2.2. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 2ª Vara Federal, tem-se a seguinte tabela:

Nome	Cargo efetivo	FC ou CJ	Grau de Instrução*	Area de formação
1. Alice Gama Botelho	Técnico Judiciário	-	Pós-Graduação	Biomedicina Direito(incompleto)
2. Ana Cláudia Martins	Analista Judiciária	FC-04	Pós-Graduação	Direito
3. Evandro Nobre Soares	Analista Judiciário	FC-04	Pós-Graduação	Direito
4. Gustavo Alexandre Galvão	Técnico Judiciário	FC-04	Graduação	Contábeis
5. Hilma Sabino Costa	Oficial de Justiça	-	Pós-Graduação	Direito
6. João Maurício Simonds Lessa	Analista Judiciário	-	Pós-Graduação	Direito
7. José Roberto Monteiro Tenório	A. Judiciário - Oficial	CJ 03	Pós-Graduação	Direito
8. Juliana Josué Raposo	Oficial de Justiça	-	Pós-Graduação	Direito
9. Junio Ferreira Soares	Técnico Judiciário	FC-05	Graduação	Física Direito(incompleto)
10. Livia Maria de Castro Lima	Técnico Judiciário	FC-05	Pós-Graduação	Direito
11. Lucinara Maria de Oliveira Jatubá	Técnico Judiciário	FC-05	Pós-Graduação	Direito Computação
12. Maria Mônica D. de	Técnico	FC-03	Pós-Graduação	Direito

Oliveira	Judiciário			
13. Marrise Maria Crispim Barbosa	Técnico Judiciário	FC-02	Pós-Graduação	Direito
14. Maurício de Lima Pradinis	Oficial de Justiça	XXXXXXXX	Pós-Graduação	Direito
15. Renata Maria de A. Tenório	Técnico Judiciário	FC-03	Pós-Graduação	Direito
16. Rodolfo M. G. de Souza	Técnico Judiciário	FC-04	Graduação	Direito
17. Sylvia Karine R. P. Chagas	Analista Judiciária	FC-05	Pós-Graduação	Direito

Na 2ª Vara há 04 (quatro) servidores requisitados (com vínculo com o serviço público), quais sejam: a) Daniel de Miranda Felippu – Secretaria de Educação do Estado de Alagoas; b) Felipe Ivo Albuquerque – Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; c) Ítalo Gomes dos Santos - Município de Boca da Mata/AL; e d) Karina Loureiro Ribeiro –Justiça Federal de Pernambuco.

Não há cargos efetivos vagos e nem servidores cedidos pela Unidade.

6.2.3. Organização da 2ª Vara Federal

A secretaria da 2ª Vara Federal é composta por 11 (onze) servidores, desconsiderando-se nessa contagem os 4 (quatro) Analistas Judiciários - Execução de Mandados lotados na Vara. O gabinete do Juiz Federal conta com 7 servidores.

6.2.3.1. Secretaria

Atualmente, a Secretaria da 2ª Vara está subdividida nos seguintes setores:

PROCESSOS FÍSICOS:

- a) Setor dos Feitos Criminais e de Improbidade Administrativa
- b) Setor dos Feitos Coletivos
- c) Setor dos Feitos Cíveis não Coletivos
- d) Setor de Expedição de Requisitórios
- e) Setor de Atendimento

Os Processos físicos são organizados e distribuídos por setores e acondicionados em estantes específicas identificando-se a fase atual em que se encontram e o próximo ato a ser praticado. Os processos com prioridades são identificados com tarjas identificadoras na capa e, quando possível, são colocados em locais específicos separados dos demais feitos.

PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Os Processos eletrônicos são separados por setores e, a depender da fase em que se encontrem, são colocados em pastas identificadoras. Os processos com prioridade são movimentados sempre com observação em lembrete de que se trata de processo com prioridade.

6.2.3.2. Organização do gabinete dos juízes federais

Nos gabinetes os processos são despachados observando-se a ordem cronológica de conclusão, o que é conferido ao final de cada mês.

Os assessores dividem-se em grupos e elaboram propostas de minutas para os dois magistrados da Vara. A divisão das tarefas é feita por especialidade das matérias dos processos que tramitam na Vara.

As urgências são despachadas com prioridade e distribuídas aos assessores por meio de rodízio ao assessor plantonista visando uma divisão equânime e para que, em caso de entrada de várias urgências simultâneas, possam ser apreciadas e despachadas com a maior brevidade possível.

6.2.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo na 2ª Vara vem sendo feito mediante a elaboração mensal de estatística, na qual se observa, por exemplo, o número de processos distribuídos e baixados, o número de processos conclusos e de processos julgados, acompanhamento dos processos mais antigos sem sentença, etc.

Além disso, é feita a cobrança de processos que estão fora da Secretaria e verifica-se, nos casos dos feitos suspensos, se o motivo de sua suspensão ainda permanece.

Há fixação de metas pelo magistrados no sentido de que, no gabinete, os processos não devem ter mais de 10 (dez) dias de conclusão sem decisão. Para controle, a cada dia 10 do mês em curso é expedido um relatório de processos conclusos. Nesse relatório, não devem constar processos que foram conclusos no mês anterior.

6.2.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 2ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 4.863 processos físicos
- 2.106 processos do sistema Pje

MAIO/2019:

- 2.686 processos físicos
- 3.147 processos do sistema Pje

No período de 02 (dois) anos houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando na redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

Por outro lado, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, o que merece atenção e adoção de medidas para a

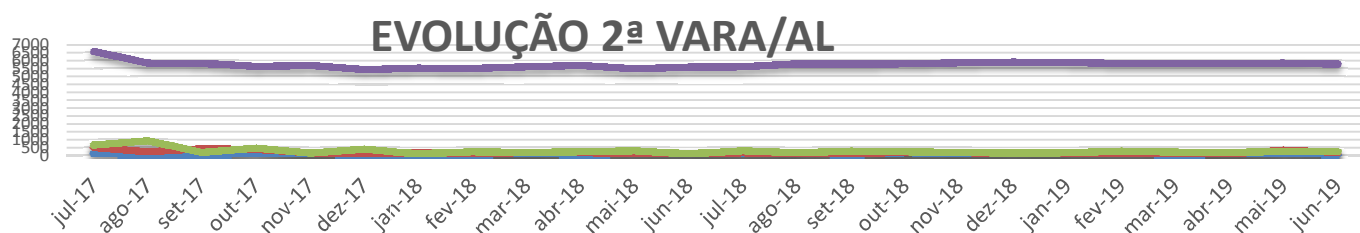
inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Por ocasião dos trabalhos de correção constatou-se que na 2ª Vara Federal havia 565 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período do biênio correccionado foram realizadas 94 (noventa e quatro) audiências pelo Juiz Federal titular e 89 (oitenta e nove) pelo Juiz Federal Substituto.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19
Distribuídos	97	90	80	103	115	69	55	88	121	91	98	112	123	133	94	172	151	99	97	126	94	108	138	92
Julgados	490	220	416	370	171	99	160	96	191	186	98	132	165	95	89	203	195	122	98	94	92	109	324	189
Arquivados	654	922	197	457	140	393	90	233	191	237	296	134	297	158	271	229	196	140	164	274	213	193	249	230
Em tramitação	6579	5843	5829	5626	5676	5426	5522	5487	5596	5686	5474	5567	5591	5782	5777	5807	5863	5891	5874	5814	5821	5828	5833	5775

6.2.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que atingiu um percentual de 91,5% da referida meta e vem se esforçando para atingir totalmente até o seu termo final.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A Vara informou que há em tramitação 31 (trinta e um) processos distribuídos até 31/12/2014.

A meta foi cumprida com relação aos processos distribuídos em 2015, haja vista que foram julgados 96,7% dos processos distribuídos.

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”)

A vara informou que ainda cumpriu a meta em questão, mas se esforçará ao máximo para cumpri-la até o seu termo final.

META 4 (“Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar 70% das ações até 31/12/2019”)

Em relação às ações de improbidade administrativa, a meta foi atingida, uma vez que a unidade julgou 87,30% dessas ações.

No tocante aos feitos penais, a meta restou igualmente cumprida, porquanto há apenas a pendência de um processo em tramitação.

META 5 (“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente”)

Foram distribuídas 131 execuções não fiscais, enquanto que foram baixadas 141 feitos da mesma espécie no mesmo período, de forma que, pelas informações apuradas, a 2ª Vara atingiu a meta em comento.

META 6 (“Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015”)

A Meta 6 foi alcançada, já que não há ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de julgamento.

6.2.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 250 processos físicos e 153 processos do Sistema Pje.

6.2.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.2.7.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO:
0004629-72.2015.4.05.8000 (Entre 20.09.2016 e 12.03.2019)
0002755-14.1999.4.05.8000 (3 meses)
0002148-98.1999.4.05.8000 (desde 13.02.2019)
0004618-05.1999.4.05.8000 (2 meses pra conclusão)
0005126-48.1999.4.05.8000 (2 meses para conclusão)
0005126-48.1999.4.05.8000 (8 meses)
0003919-14.1999.4.05.8000 (5 meses)
0004699-51.1999.4.05.8000 (4 meses para decisão)

0003698-31.1999.4.05.8000 (1 ano e 11 meses)
0006982-47.1999.4.05.8000 (Processo com vista à União de 25.08.2015 a 10.03.2016. Sem movimentação posterior).
0005492-87.1999.4.05.8000 (desde maio/2018)
0007568-84.1999.4.05.8000 (O último volume dos autos (vol. 3) não foi localizado na Vara. De acordo com o sistema, a última movimentação foi em 2014 (publicação de ato ordinatório).
0005685-97.2002.4.05.8000 (Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
0005654-77.2002.4.05.8000 (Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
0005683-30.2002.4.05.8000 (Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
0007545-36.2002.4.05.8000 (5 meses)
0007693-47.2002.4.05.8000 (Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
0007587-85.2002.4.05.8000 (Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
0007711-68.2002.4.05.8000 (6 meses)
0007825-07.2002.4.05.8000 (5 meses)
0009758-15.2002.4.05.8000 (Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
0008570-84.2002.4.05.8000 (sem movimentação de outubro/2016 (juntada de ofício) a dezembro/2017 (remessa).
0009733-02.2002.4.05.8000 (Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
0001681-80.2003.4.05.8000 (Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
0004486-06.2003.4.05.8000 (Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
0004538-02.2003.4.05.8000 (Petição juntada em julho/2018 e despacho em janeiro/2019)
0007880-21.2003.4.05.8000 (Sem movimentação de junho/2018 - juntada a fevereiro/2019 - inspeção)
0005408-47.2003.4.05.8000 (Petição juntada em julho/2018 e despacho em maio/2019)
0008378-49.2005.4.05.8000 (6 meses)
0007752-30.2005.4.05.8000 (Sem movimentação desde julho/2018)
0001781-74.1999.4.05.8000 (Sem movimentação de DEZ/2018 (juntada) a MAI/2019 (remessa de requerimento ao TRF).
0001742-77.1999.4.05.8000 (9 meses)
0001994-12.2001.4.05.8000 (Autos com a CAIXA de agosto/2018 a março/2019)
- DEMORA PARA APRECIÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA/LIMINAR:
0001706-93.2003.4.05.8000 ((Petição de julho/2018 ainda pendente de conclusão)
- DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO:
0005352-72.2007.4.05.8000 (6 meses)
0006559-82.2002.4.05.8000 (Conclusão em fevereiro/2018 e despacho em julho/2018)
0004030-85.2005.4.05.8000 (Concluso em agosto/2018 e despacho em janeiro/2019)
0004052-46.2005.4.05.8000 (Conclusão em outubro/2018 e despacho em fevereiro/2019)
- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO:
0001561-76.1999.4.05.8000 (Entre 19.11.2012 e 27.03.2018)
0003809-83.1997.4.05.8000 (Autos com a parte autora de 03/07/18 a 06/06/19 (fls. 683)
0004491-67.1999.4.05.8000 (3 meses)
0002962-03.2005.4.05.8000 (Sem movimentação de dezembro/2016 (juntada) a abril/2018 (remessa à parte).
- LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DE DESPACHO/DECISÃO:
0003711-20.2005.4.05.8000 (Sentença - desde março/2019)
0006775-09.2003.4.05.8000 (4 meses)
0001363-97.2003.4.05.8000 (Sentença proferida em março/2019 e ainda não publicada).
0003591-11.2004.4.05.8000 (Decisão proferida em setembro/2016 e cumprida em fevereiro/2018. Despacho proferido em junho/2018 e cumprido em janeiro/2019).
- DEMORA PARA JUNTADA DE EXPEDIENTE:
0002057-47.1995.4.05.8000 (Petição de agosto/2018 juntada em junho/2019 (fls.584)
0001881-29.1999.4.05.8000 (3 meses)

0004582-60.1999.4.05.8000 (11 meses)
0004493-37.1999.4.05.8000 (1 ano e 7 meses)
0007601-74.1999.4.05.8000 (5 meses)
- DEMORA/AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO/TRÂNSITO EM JULGADO:
0001701-81.1997.4.05.8000 - Sentença proferida em maio/2017 e certidão de trânsito em julgado em setembro/2018
- DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO:
0003558-55.2003.4.05.8000 (Conclusão em 04/07/18 e decisão em 15/04/19)

6.2.7.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

- DEMORA NA COBRANÇA DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS:
0805333-47.2018.4.05.8000
- DEMORA NA CONCLUSÃO:
0804298-52.2018.4.05.8000
0808011-06.2016.4.05.8000
0808758-53.2016.4.05.8000
0810294-65.2017.4.05.8000
- DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO:
0800609-10.2012.4.05.8000
- DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA:
0800219-30.2018.4.05.8000
0802210-12.2016.4.05.8000
0802268-49.2015.4.05.8000
0802503-79.2016.4.05.8000
0802755-19.2015.4.05.8000
0803500-91.2018.4.05.8000
0804483-27.2017.4.05.8000
0810294-65.2017.4.05.8000
- DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:
0004031-94.2010.4.05.8000
0800961-55.2018.4.05.8000
0801736-70.2018.4.05.8000
0801951-17.2016.4.05.8000
0802418-93.2016.4.05.8000
0803630-81.2018.4.05.8000
0805124-83.2015.4.05.8000
- DEMORA NA PUBLICAÇÃO/INTIMAÇÃO:
0800333-66.2018.4.05.8000
- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO:
0800751-09.2015.4.05.8000
0801614-62.2015.4.05.8000
0801658-76.2018.4.05.8000
0802381-95.2018.4.05.8000
0803010-40.2016.4.05.8000

0803977-17.2018.4.05.8000
0804233-91.2017.4.05.8000
0804826-86.2018.4.05.8000
0808421-30.2017.4.05.8000
- LAPSO ENTRE CONCLUSÃO E PROLAÇÃO DA SENTENÇA:
0801401-51.2018.4.05.8000
- LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO PROCESSO NA SECRETARIA:
0802554-27.2015.4.05.8000
0803051-75.2014.4.05.8000
0806195-52.2017.4.05.8000
0806966-64.2016.4.05.8000
0808758-53.2016.4.05.8000
0810521-55.2017.4.05.8000
0811480-26.2017.4.05.8000
- LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DE DESPACHO/DECISÃO:
0801178-98.2018.4.05.8000
0806966-64.2016.4.05.8000
0808367-64.2017.4.05.8000
0810521-55.2017.4.05.8000
0811002-18.2017.4.05.8000

6.2.8. Correição anterior e autoinspeção

A Vara informou que as recomendações feitas por ocasião da correição anterior foram cumpridas.

Após a última autoinspeção, foram repassadas as seguintes recomendações, que estão sendo cumpridas:

- *Passou-se a efetuar controle das petições pendentes de juntada (via de regra, são juntadas as peças no mesmo dia em que recebidas).*
- *Etiquetar todas as capas dos processos criminais identificando os prazos prescicionais*
- *A prática dos atos cartorários dentro de prazo razoável*
- *Extração mensal de relatórios de processos conclusos e sentenciados, distribuídos e baixados para um efetivo controle desses atos.*
- *Envidar esforços no sentido de arquivar ao máximo os processos aptos para baixa*
- *Controle de prazos vencidos dos processos suspensos*
- *Cobrança de mandados, cartas precatórias e ofícios após um mês de expedição.*

6.2.11. Considerações finais

A 2ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

A referida unidade jurisdicional detém acervo considerável de processos, ocasionando, por consequência, um atraso na tramitação das demandas.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Os feitos mais antigos devem ter o julgamento priorizado;
- 2) Devem ser priorizados os embargos de declaração pendentes de julgamento;
- 3) Priorização dos feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial as Metas 1, 2 e 3 ainda não atingidas pela Unidade;
- 4) Maior controle dos processos sem movimentação processual há mais de 100 (cem) dias, utilizando-se de relatório próprio emitido pelos sistemas.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 2ª Vara Federal funciona adequadamente.

6.3. 3ª VARA FEDERAL - MACEIÓ

6.3.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 3ª Vara Federal de Alagoas, criada por força da Lei nº 7.583/1987, foi instalada em setembro de 1989, nos termos da Resolução nº 09/1989 - TRF5.

A unidade funciona no terceiro pavimento do prédio onde se localiza a sede da Seção Judiciária de Alagoas. A vara apresentou instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de funcionamento é das 9 às 18 horas.

Dentro de sua jurisdição, a 3ª Vara Federal possui competência comum.

6.3.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores

A 3ª Vara Federal conta com 1 juiz federal e 15 servidores efetivos, sendo: 3 analistas judiciários - área judiciária, 4 analistas judiciários - área de execução de mandados e 8 técnicos judiciários.

O magistrado titular da 3ª Vara Federal é o juiz federal Frederico Wildson da Silva Dantas e não há juiz federal substituto em atuação nessa unidade.

Não há cargos efetivos vagos.

6.3.2.1. Juiz federal titular

O juiz federal titular da 3ª Vara Federal, Frederico Wildson da Silva Dantas, exerce a magistratura federal desde o ano de 2002, atuando na 3ª Vara Federal desde 11/05/2015.

Além da magistratura federal, o juiz federal titular desempenhou as atribuições de Diretor do Núcleo de Alagoas da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região desde 03/04/2017 (Portaria 01/2017-ESMAFE-TRF5).

Nos últimos 24 meses, o juiz federal esteve afastado de suas funções nos seguintes períodos:

PERÍODO	MOTIVO	AUTORIZAÇÃO
De 13/06/2017 a 12/07/2017	Afastamento p/compor o TRF5	Ato nº 181/2017-GP
De 09/08/2017 a 10/08/2017	Afastamento p/compensação de plantão forense	PA 0007149-27-2017.4.05.7000
De 04/09/2017 a 01/10/2017	Afastamento p/prestar auxílio no TRF5	Ato nº 443/2017-GP
De 02/10/2017 a 15/10/2017	Férias	Port.166 E 314/2017-CR
De 16/10/2017 a 20/10/2017	Afastamento p/prestar auxílio no TRF5	Ato nº 443/2017-GP
De 21/10/2017 a 31/10/2017	Férias	Port. 314/2017-CR
De 01/10/2017 a 12/12/2017	Afastamento p/prestar auxílio no TRF5	Ato nº 443/2017-GP
De 06/02/2018 a 06/04/2018	Afastamento p/prestar auxílio no TRF5	Ato nº 570/2017-GP
De 11/04/2018 a 11/04/2018	Afastamento p/prestar auxílio no TRF5	PA 0003112.20.2018.4.05.7000
De 07/05/2018 a 11/06/2018	Férias	Port.144/2018-CR
De 22/05/2018 a 20/06/2018	Afastamento p/compor o TRF5	Ato nº 117/2018-GP
De 27/06/2018 a 28/06/2018	Afastamento p/compensação plantão forense	PA 000567 4-02.2018.4.05.7000
De 15/08/2018 a 05/11/2018	Afastamento p/compor o TRF5	Ato nº 213/2018-GP
De 16/11/2018 a 17/12/2018	Afastamento p/compor o TRF5	Ato nº 361/2018-GP
De 07/03/2019 a 08/03/2019	Afastamento p/compensação plantão forense	PA 0002383-57.2019.4.05.7000

De 11/03/2019 a 11/03/2019	Afastamento p/compensação plantão forense	PA 0002383-57.2019.4.05.7000
De 23/04/2019 a 22/05/2019	Afastamento p/comp o TRF5	Ato nº 81/2019-GP

O juiz federal reside na região metropolitana onde se localiza a 3ª Vara Federal.

6.3.2.2. Servidores

As funções de confiança (FC), cargos em comissão (CJ) e formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 3ª Vara Federal apresenta o seguinte quadro:

Nome	Cargo	FC ou CJ	Grau de Instrução*	Área de formação
Alex Vinicius Aprígio Costa	Técnico Judiciário	FC 4	Pós Graduação	Ciências Contábeis e Direito
Maria Silvane Leite da Silva	Técnica Judiciária	FC 4	Pós Graduação	Biologia e Direito
Daniela Andion Rodrigues Melo	Técnica Judiciária	FC 4	Pós Graduação	Administração
Lúcia Moreira Peixoto	Analista Judiciária	FC 5	Pós Graduação	Direito
Maria Ester Jucá Lages	Analista Judiciária	FC 3	Pós Graduação	Direito
Vanilza Maria Amorim	Técnica Judiciária	Fc 4	Pós Graduação	Administração e Direito
Karina Ferro Braga Laurindo de Cerqueira Tenório	Técnica Judiciária	FC 4	Pós Graduação	Administração e Direito
Larissa Paes Bezerra	Técnica Judiciária	FC 5	Pós Graduação	Administração e Direito
Danielle de Souza Bordallo	Analista Judiciária	FC 5		Direito
Flávia Maria Silveira Souza Ferro	Técnica Judiciária	FC 3	Superior completo	Direito
Ricardo José Rodrigues da Trindade	Técnico Judiciário	FC 5	Pós Graduação	Direito
Maria Teresa Dantas Tenório Barbosa	Analista – Oficial de Justiça	--	Pós Graduação	Direito
Arlson de Oliveira Guimarães	Analista – Oficial de Justiça	--	Pós Graduação	Direito
Sílvio Lima Dias	Analista – Oficial de Justiça	--	Pós Graduação	Direito
Maria do Rosário Brandão da Silva	Analista – Oficial de Justiça	--	Pós Graduação	Direito
Gunnar Dorneles Trennepohl	Diretor de Secretaria	CJ 3	Pós Graduado	Direito

Além dos servidores efetivos, a unidade conta com 4 servidores requisitados (com vínculo com o serviço público), quais sejam: a) Pollyana Maria Farias de Gouveia - do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; b) Paula de Sá Costa Cardoso - Tribunal Regional Federal da 3ª Região; c) Aldemir da Silva Santos - Prefeitura Municipal de Pilar/AL; d) Maryny Dyellen Barbosa Alves Brandão - Prefeitura Municipal de Craíbas/AL.

Não há cargos efetivos vagos e nem servidores cedidos pela Unidade.

6.3.3. Organização da 3ª Vara Federal

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: 7 atuam na Secretaria da 3ª Vara Federal e 7 no gabinete do juiz federal.

6.3.3.1. Secretaria

A partir de maio de 2015, com a chegada do novo juiz federal titular, a organização da Secretaria sofreu alterações e atualmente é dividida em 4 setores:

- a) SETOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO é composto por 1 servidor;
- b) SETOR DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (englobando Administração Direta e autarquias), composto por 2 servidores;
- c) SETOR DE EXECUÇÕES - Caixa Econômica Federal, composto por 2 servidores;
- d) SETOR CRIMINAL (inclui mandados de seguranças, ações civis públicas, cartas precatórias e de ordem), composto por 2 servidores.

Para identificação de processos prioritários, a Secretaria da 3ª Vara organiza os feitos físicos com anotações nas capas dos autos e inserção de lembretes no sistema TEBAS. Nos feitos do sistema PJe, são inseridos lembretes no sistema. Também é utilizado um arquivo na “nuvem”, que está acessível a todos os servidores, para manter o andamento atualizado dos processos prioritários e das metas internas da Unidade.

6.3.3.2. Gabinete do juiz federal

O gabinete é dividido em três setores: o primeiro setor é composto por 2 servidoras e engloba os processos de matéria tributária, administrativa e as liminares; o segundo setor é composto por 3 servidoras, sendo responsável pelas questões relativas a medicamentos, ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a execuções da Caixa Econômica Federal (monitórias e de título extrajudicial), Previdenciário e a matérias residuais; o terceiro setor é composto por 1 servidor e trata da metade dos processos penais e das ações civis públicas; o quarto setor é integrado por um servidor que trata da outra metade dos processos criminais e dos processos previdenciários.

A assessoria trabalha com os processos que chegam no gabinete pela ordem cronológica, utilizando a data de conclusão sempre que possível. Alguns feitos, pela complexidade do caso, demandam mais tempo para retornar da assessoria. Além disso, o magistrado realiza verificações semanais no quantitativo de processos pendentes.

6.3.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo é realizado mediante consulta aos relatórios do sistema e com o acompanhamento dos processos mais antigos sem sentença.

Há fixação de metas pelo magistrado, no sentido de cumprir dos prazos fixados no Código de Processo Civil, além do estabelecimento de metas semestrais para sentenciar processos antigos (meta para o final de 2019 é sentenciar todos os processos distribuídos antes de 2018, independente da matéria). Dessa forma, a vara pretende superar as metas estabelecidas pelo CNJ.

6.3.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 3ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 344 processos físicos
- 963 processos do Pje

MAIO/2019:

- 147 processos físicos
- 1.254 processos do Pje

No período de 02 (dois) anos, houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando, assim, uma redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

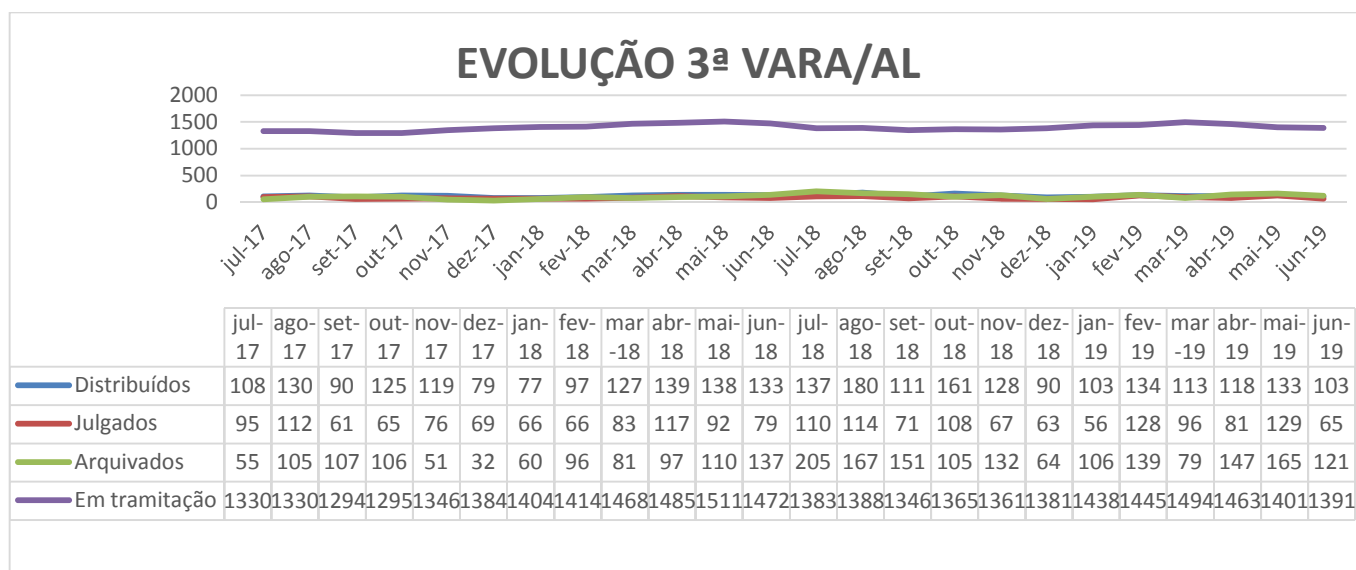
Por outro lado, houve um pequeno aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual. Todavia, cabe ressaltar que a presente Unidade apresenta um acervo bastante controlado.

Na 3ª Vara Federal, havia 248 processos sobrestados/suspensos.

Houve o extravio de 03 processos e a respectiva restauração nos últimos 24 meses.

No período correccionado, foram realizadas 659 audiências pelo juiz federal, o que se apresenta como um número bastante significativo.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



6.3.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que foram distribuídos 329 e sentenciados 321 processos, demonstrando que se encontra muito próximo do atingimento da meta.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A Vara informou que, atualmente, existe 01 (um) processo para atingir o cumprimento da meta. (Processo nº 0802049-07.2013.4.05.8000).

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”)

A Vara informou que a meta em questão ainda não fora alcançada, mas trabalha para atingi-la até o final do ano corrente.

Não obstante, houve acordos em processos do sistema PJe:

- Em 2018: 98 audiências, das quais em 43 ocorreram acordos, alcançando o montante de R\$ 17.618,57;
- Em 2017: 67 audiências, das quais em 14 ocorreram acordos no montante de R\$ 16.513,41

META 4 (“Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar até 31/12/2019”)

Em curso na Vara há apenas 01 (uma) ação de improbidade administrativa pendente de sentença (Processo nº 0802049-07.2013.4.05.8000). O feito em questão estava suspenso para aguardar o julgamento de um conflito de competência que foi julgado em janeiro de 2019. Há previsão de sentenciar o processo ainda neste ano.

META 5 (“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente”)

Foram distribuídas 46 execuções não fiscais, enquanto que foram baixadas 109 execuções da mesma espécie, de modo que a meta vem sendo atingida pela Unidade.

Meta 6 (“Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015”)

A Meta 6 foi alcançada pela Unidade.

6.3.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 20 processos físicos e 61 processos do Sistema Pje.

6.3.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.3.7.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO:
0003665-31.2005.4.05.8000 - Recebido do TRF em 21/03/2006. Sem movimentação até fevereiro/2019.
0005520-35.2011.4.05.8000 (3 meses)
0005670-89.2006.4.05.8000 (processo na PGF de 01/08/2017 a 02/02/2018)
- LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO:
0007389-72.2007.4.05.8000 (3 meses)

6.3.7.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

- DEMORA NA COBRANÇA DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDA:
0804112-29.2018.4.05.8000
- DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA:
0806877-07.2017.4.05.8000
0809559-32.2017.4.05.8000
- DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:
0800928-65.2018.4.05.8000
0806877-07.2017.4.05.8000
0807059-27.2016.4.05.8000
- DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO:
0809432-94.2017.4.05.8000
- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO:
0809968-08.2017.4.05.8000
- LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO PROC. NA SECRETARIA:
0802083-74.2016.4.05.8000
0807162-97.2017.4.05.8000
0811420-53.2017.4.05.8000

6.3.8. Correição anterior e autoinspeção

As recomendações constantes da correição anterior foram cumpridas pela unidade judiciária.

6.3.9. Considerações finais

A 3ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados ao seu funcionamento.

A partir da análise processual efetuada durante a correição, observou-se que, em sua grande maioria, os processos apresentam trâmite bastante regular, de forma que as poucas inconsistências verificadas em alguns feitos não são suficientes para comprometer o excelente funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado;
- 2) Priorizar feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial as Metas 1, 2, 3 e 4 ainda não atingidas pela Unidade. Destaque-se que para o efetivo cumprimento das metas 2 e 4 falta somente 01 (um) processo para cada uma das referidas metas.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 3ª Vara Federal funciona de modo eficiente.

6.4. 4ª VARA FEDERAL - MACEIÓ/AL

6.4.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 4ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Resolução nº 013/1989, de 11/09/1989.

A unidade funciona no quarto pavimento do prédio onde se localiza a sede da Seção Judiciária de Alagoas. A Vara possui instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

A 4ª Vara Federal tem competência comum.

O horário de funcionamento da vara é das 9 às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

6.4.2. Corpo funcional - juízes federais e servidores

A 4ª Vara Federal conta com o seguinte quadro: a) 1 magistrado, o Juiz Federal Sebastião José Vasques de Moraes; b) 17 servidores efetivos, sendo: 4 analistas judiciários - área judiciária; 4 analistas judiciários - executantes de mandados, e 9 técnicos judiciários - área administrativa.

6.4.2.1. Juiz federal titular

O juiz federal titular da 4ª Vara Federal exerce a magistratura há mais de 30 anos, atuando na referida Vara há mais de 29 anos.

O magistrado desempenhou atribuições junto ao Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas (mandato de 06/01/2014 a 06/01/2018).

Nos últimos 24 meses, o juiz federal titular esteve afastado pelos motivos seguintes:

<u>PERÍODO</u>	<u>MOTIVO</u>	<u>AUTORIZAÇÃO</u>
17/09/2017 a 16/10/2017	Férias	PORTARIA 157/2017-CR
06/08/2018 a 07/08/2018	Participar de curso de especialização	PA 0007607-10.2018.4.05.7000
08/08/2018 a 08/08/2018	Trânsito	PA 0007607-10.2018.4.05.7000
09/08/2018 a 10/08/2018	Participar de curso de especialização	PA 0007607-10.2018.4.05.7000
22/08/2018 a 23/08/2018	Participar de curso de especialização	PA 0007607-10.2018.4.05.7000
27/08/2018 a 28/08/2018	Participar de curso de especialização	PA 0008139-81.2018.4.05.7000
03/09/2018 a 04/09/2018	Participar de curso de especialização	PA 0007607-10.2018.4.05.7000
16/10/2018 a 19/10/2018	Participar de curso de especialização	PA 0010518-92.2018.4.05.7000
05/12/2018 a 07/12/2018	Participar de curso de especialização	PA 0012211-14.2018.4.05.7000
03/04/2019 a 03/04/2019	Participar de solenidade	PA 0003776-17.2019.4.05.7000
20/05/2019 a 22/05/2019	Participar de curso de especialização	PA 0005556-89.2019.4.05.7000

O magistrado federal reside na região metropolitana onde se localiza a 4ª Vara Federal.

6.4.2.2. Servidores

O quadro abaixo estão relacionadas as funções de confiança (FC), os cargos em comissão (CJ) e a formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 4ª Vara Federal:

SECRETARIA

Nome	Cargo	Função	Instrução	Formação
Alberto Vieira Lima	TJ-ADM	Supervisor de Seção (FC-05)	Especialização	Direito
Ana Lúcia de Oliveira Félix	TJ-ADM	Supervisor-Assistente (FC-04)	Especialização	Direito
Érika K. Lins Brandão	TJ-ADM	Supervisor-Assistente (FC-04)	Especialização	Direito
Fernando L. S. Fernandes	TJ-ADM	Supervisor-Assistente (FC-04)	Especialização	Administração
José Benício Neto	AJ-AJ	Supervisor-Assistente (FC-04)	Especialização	Direito
Marcos E. Figueiredo Porto	TJ-ADM	—	Superior	Direito
Moisés J. da Silva Araújo	TJ-ADM	Secretário do Diretor (FC-03)	Superior	Direito
Neide Tenório Barros	AJ-AJ	Supervisor-Assistente (FC-04)	Especialização	Direito
Ricardo Leite Duarte	Agente da SMTT	Supervisor-Assistente (FC-04)	Superior	Direito

GABINETE

Jackeline M. P. de Miranda	TJ-ADM	Oficiala de Gabinete (FC-05)	Especialização	Direito
Jane Carla de A. César	AJ-AJ	Supervisor-Assistente (FC-04)	Especialização	Direito
Morgana K. C. Ramalho	AJ-AJ	Supervisor-Assistente (FC-04)	Especialização	Direito
Vilma J. Rios Cabral	TJ-ADM	Oficiala de Gabinete (FC-05)	Especialização	Direito

DIREÇÃO

Nome	Cargo	Função	Grau Instrução	Formação
Jamesson Vieira da Rocha	TJ-ADM	Diretor de Secretaria (CJ-03)	Especialização	Direito

OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome	Cargo	Função	Grau Instrução	Formação
Américo A. Sampaio	AJ-AJ	Executante de Mandado	Especialização	Direito
Fernanda de Carvalho Ferro	AJ-AJ	Executante de Mandado	—	Direito
Jamerson José de Santana	AJ-AJ	Executante de Mandado	Especialização	Direito
José do Egito G. de Carvalho	AJ-AJ	Executante de Mandado	Especialização	Direito

Há ainda 03 (três) servidores requisitados (com vínculo com o serviço público), quais sejam: a) José Cloves da Silva – Departamento Estradas e Rodagens/AL); b) Ricardo Leite Duarte – Agente da SMTT; c) Waldemar F. da Costa Jr. - Município de Palmeira dos Índios/AL.

Há 01 (um) cargos efetivos vagos. Não há servidores cedidos pela Unidade.

6.4.3. Organização da 4ª Vara Federal

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: 9 servidores atuam na Secretaria da 4ª Vara Federal e 5 no gabinete do Juiz Federal.

6.4.3.1. Secretaria

A Secretaria é subdividida nas áreas cível e área penal (ações penais/execuções penais).

Na área cível, um servidor cuida das movimentações/expedientes dos processos físicos, da expedição dos feitos eletrônicos vinculados ao Juiz Substituto e das respectivas movimentações, bem como da elaboração de minutas de despachos de algumas classes de feitos eletrônicos (notificação, interpelação, habilitações, cartas, alvarás, busca e apreensão; outros quatro servidores são incumbidos das movimentações e da elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças (repetitivas) dos feitos eletrônicos; além disso, 01 servidor é encarregado de todos os expedientes do sistema PJe vinculados ao Juiz Titular e da realização de consultas aos Sistemas RENAJUD, INFOJUD e SIEL.

Na área penal, dois servidores dividem as atribuições diárias de movimentações/expedientes dos feitos eletrônicos; um deles ainda cuida dos eventuais feitos físicos remetidos à Vara, que hoje se restringem a inquéritos policiais.

As tutelas de urgência (de evidência, antecipadas e as liminares) são cumpridas ainda no mesmo dia de suas concessões ou no dia seguinte; as ações civis públicas, ações civis públicas de improbidade, mandados de segurança, ações populares e desapropriações tramitam em regime diferenciado (são as primeiras nos encaminhamentos da Secretaria), assim como os processos de pessoas idosas; demais processos seguem a ordem de chegada na Secretaria.

6.4.3.2. Gabinete do juiz federal

Um assessor cuida de todas as minutas de despachos/decisões/sentenças de ações penais, execuções penais e feitos conexos, ações civis públicas e ações civis públicas de improbidade (físicas e eletrônicas), auxiliada por 3 (três) estagiários; demais processos são divididos igualmente entre 4 assessoras, que elaboram as minutas de todas as tutelas de urgência (de evidência, antecipadas e as liminares), decisões (deferimento de prova e outras questões complexas) e sentenças não repetitivas dos processos eletrônicos, bem como parte dos despachos/decisões/sentenças dos processos físicos.

Os 3 (três) estagiários auxiliam o Juízo nas audiências.

6.4.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo na 4ª Vara vem sendo feito mediante a impressão dos Relatórios disponíveis nos sistemas TEBAS e PJe, tais como o de prazos vencidos, o de processos sem movimentação, tempo de posse de expedientes e de processos incluídos nas Metas do CNJ.

Além disso, as tutelas de urgência (de evidência, antecipadas e as liminares) são minutadas no mesmo dia do ajuizamento da demanda; demais feitos, tanto quanto possível, seguem a ordem comezinha de prioridades (autores/exequentes com mais de 60 anos, ações penais com réus presos, ações civis públicas e das ações civis públicas de improbidade, ordem cronológica de chegada, etc.)

Foram fixadas metas pelo magistrados no sentido de fazer a movimentação e a confecção de expedientes de todos os processos ativos, tanto quanto possível, dentro de 1 (um) mês, contado da data de suas chegadas à Secretaria (vindos do Gabinete, Tribunal e da Distribuição), ordenando-se o trabalho conforme diretrizes de prioridade, a saber:

- Ações de fornecimento de medicamentos, de mandado de segurança, com autores/exequentes idosos, ações civis públicas e ações civis públicas de improbidade, de cartas rogatórias, de ordem e precatórias;
- Triagem de processos com remessa para o arquivo, para o TRF5, para a Contadoria e para os órgãos públicos;
- Cobrança de processos com prazos vencidos, a partir do Relatório de Processos Vencidos (emitido pelos sistemas TEBAS e PJe), a cada início de mês;
- Confecção de alvarás, RPV's e Precatórios.

6.4.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 4ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 963 processos físicos
- 1.483 processos do PJe

MAIO/2019:

- 165 processos físicos
- 2.371 processos do PJe

No período de 02 (dois) anos, houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando, assim, uma redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

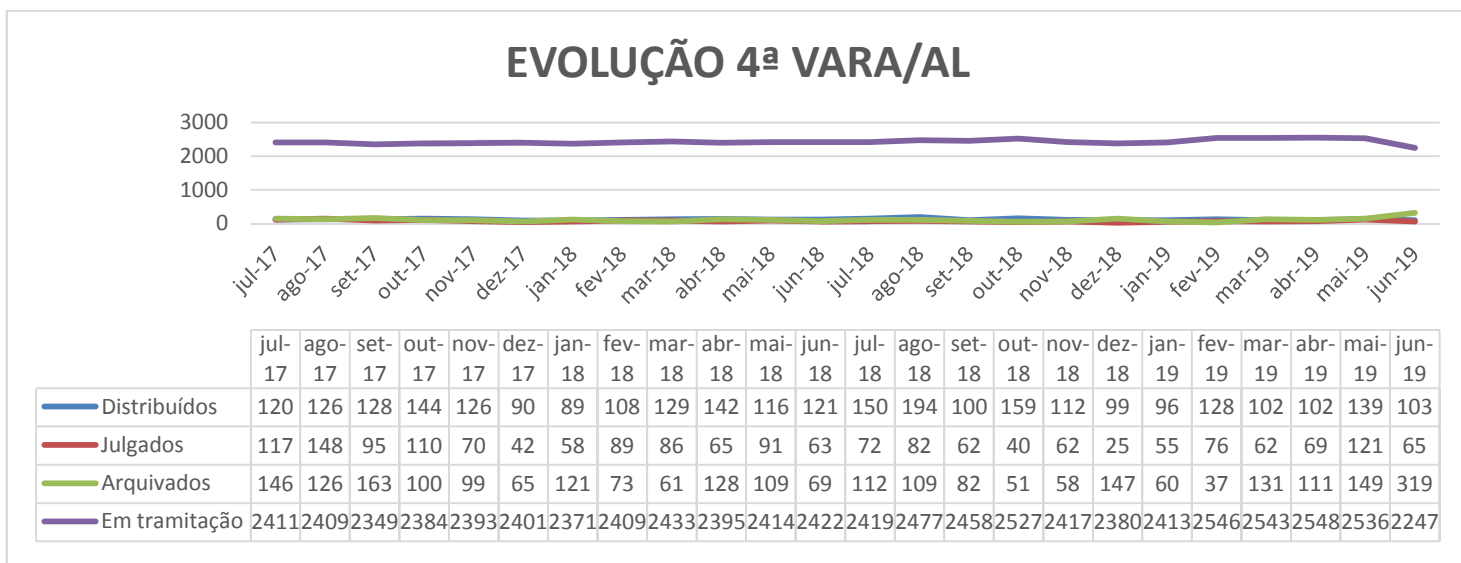
Por outro lado, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Na 4ª Vara Federal havia 173 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correicionado foram realizadas 158 (cento e cinquenta e oito) audiências pelo juiz federal titular.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



6.4.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

A unidade judiciária informou que atingiu a meta, eis que foram proferidas 399 sentenças para 260 processos de cognição distribuídos no ano.

META 2 (Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016)

A Vara informou que resta ainda processos em tramitação da meta em questão.

META 3 (Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos)

A Vara informou que ainda não cumpriu a meta.

META 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar 70% das ações até 31/12/2019)

A Vara informou que ainda não cumpriu a meta.

META 5 (Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)

A Vara informou que ainda não cumpriu a meta.

META 6 (Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015)

A Meta 6 foi alcançada, já que todas as ações dessa classe foram julgadas até o momento da correição.

6.4.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 20 (vinte) processos físicos e 125 processos do Sistema Pje.

6.4.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.4.7.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO:
0002393-60.2009.4.05.8000 (sem movimentação de setembro/2018 a fevereiro/2019)
0002734-67.2001.4.05.8000 (6 meses)
0007382-90.2001.4.05.8000 (paralisado de setembro/2018 a fevereiro/2019)
0009718-96.2003.4.05.8000 (3 meses)
- LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO:
0008295-14.1997.4.05.8000 (6 meses)
0004262-39.2001.4.05.8000 (desde 23/04/2018)
0000036-83.2004.4.05.8000 (Sentença prolatada em 29/08/2018 e publicada em 29/11/2018)
0001722-66.2011.4.05.8000 (3 meses)
- DEMORA PARA JUNTADA DE EXPEDIENTE:
0008295-14.1997.4.05.8000 (6 meses)
0010623-77.1998.4.05.8000 (6 meses)
0004338-29.2002.4.05.8000 (protoc. em 21/05/2018 e juntada em 05/09/18; protocolo em 12/09/2018 e juntada em 05/02/2019).

6.4.7.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

- DEMORA NA CONCLUSÃO:
0801595-56.2015.4.05.8000
0802411-38.2015.4.05.8000
0802723-14.2015.4.05.8000
0802945-79.2015.4.05.8000
0806854-61.2017.4.05.8000
0807603-78.2017.4.05.8000
0809144-49.2017.4.05.8000
0809800-06.2017.4.05.8000
0810349-16.2017.4.05.8000
0810502-49.2017.4.05.8000

- DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:
0800370-93.2018.4.05.8000
0804556-62.2018.4.05.8000
0804884-89.2018.4.05.8000
- DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO:
0805169-82.2018.4.05.8000
- DEMORA NA PUBLICAÇÃO/INTIMAÇÃO:
0810415-93.2017.4.05.8000
- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO:
0006182-67.2009.4.05.8000
0008402-19.2001.4.05.8000
0800477-40.2018.4.05.8000
0800912-14.2018.4.05.8000
0801018-44.2016.4.05.8000
0802859-11.2015.4.05.8000
0804509-93.2015.4.05.8000
0804611-13.2018.4.05.8000
0804755-84.2018.4.05.8000
0804809-50.2018.4.05.8000
0806119-28.2017.4.05.8000
0807030-40.2017.4.05.8000
0807159-45.2017.4.05.8000
0808583-25.2017.4.05.8000
0809569-76.2017.4.05.8000
0809615-65.2017.4.05.8000
0809630-34.2017.4.05.8000
0810024-41.2017.4.05.8000
0810315-41.2017.4.05.8000
0810540-61.2017.4.05.8000
- LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO NA SECRETARIA:
0800200-97.2013.4.05.8000
0800466-79.2016.4.05.8000
0800911-29.2018.4.05.8000
0803396-07.2015.4.05.8000
0804162-60.2015.4.05.8000
0804591-22.2018.4.05.8000
0804811-20.2018.4.05.8000
0806815-64.2017.4.05.8000
0807287-65.2017.4.05.8000
0809144-49.2017.4.05.8000
- LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO:
0800226-22.2018.4.05.8000
0800906-07.2018.4.05.8000
0801018-44.2016.4.05.8000
0801595-56.2015.4.05.8000
0803337-19.2015.4.05.8000
0804069-34.2014.4.05.8000
0804811-20.2018.4.05.8000
0805303-12.2018.4.05.8000

0805335-51.2017.4.05.8000
0805789-31.2017.4.05.8000
0806876-22.2017.4.05.8000
0807575-13.2017.4.05.8000
0808862-11.2017.4.05.8000
- PARALISAÇÃO IRREGULAR DO PROCESSO:
0805021-71.2018.4.05.8000
0805259-90.2018.4.05.8000
0806405-06.2017.4.05.8000
0809553-25.2017.4.05.8000

6.4.8. Correição anterior e autoinspeção

A Vara informou que as recomendações da correição anterior, basicamente, apontaram para a demora nos encaminhamentos dos processos, especialmente das ações civis públicas e ações civis públicas de improbidade administrativa.

Todavia, durante esse período, a Secretaria não dispunha de 2 (dois) servidores de seu quadro para viabilizar a movimentação processual a contento. A situação atual melhorou um pouco, com a chegada de 1 (um) servidor, mas ainda existe a carência de 1 (um) servidor.

6.4.9. Considerações finais

A 4ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados ao seu funcionamento.

A referida unidade jurisdicional detém acervo razoável de processos, ocasionando, por consequência, um atraso na tramitação das demandas.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado;
- 2) necessidade de abreviar o tempo decorrido para realizar o conclusão dos processos e cumprir os despachos/decisões;
- 3) priorização dos feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial as Metas 2, 3, 4 e 5 ainda não atingidas pela Unidade;
- 4) controle dos processos sem movimentação processual há mais de 100 (cem) dias.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 4ª Vara Federal funciona de modo adequado.

6.5. 5ª VARA FEDERAL - MACEIÓ/AL

6.5.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 5ª Vara Federal de Alagoas teve sua implantação autorizada pela Resolução nº 05/1999 - TRF5. A unidade funciona no quinto pavimento do prédio onde se localiza a sede da Seção Judiciária de Alagoas. A vara apresentou instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

A 5ª Vara Federal detém competência privativa de execuções fiscais. O seu horário de funcionamento é das 9 às 18 horas.

6.5.2. Corpo funcional - juiz federal e servidores

A 5ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 1 magistrado, o Juiz Federal José Donato de Araújo Neto; b) 26 servidores efetivos, sendo 5 analistas judiciários - área judiciária, 2 analistas judiciários - área administrativa, 8 analistas judiciários - área de execução de mandados, 8 técnicos judiciários - área administrativa e 2 técnicos judiciários - área de segurança e transporte.

Com a extinção da Central de Mandados - CEMAN, em março/2015, 08 analistas judiciários - executantes de mandados foram lotados na 5ª Vara da SJAL.

6.5.2.1. Juiz federal titular

O juiz federal titular da vara, José Donato de Araújo Neto, exerce a magistratura federal desde 14/12/2005, atuando na 5ª Vara Federal de Alagoas a partir de 22/04/2013.

O juiz federal titular atua como membro do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL desde 04/06/2018.

Nos últimos 24 meses, o juiz federal titular esteve afastado pelos motivos seguintes:

- Férias: 16/06/ A 15/07/2017; 17/01 a 31/01/18; 15/05 A 29/05/18; 15/01 A 13/02/19
- Outras: 20/06 A 23/06/18 – afastamento sem prejuízo da jurisdição p/ participar de Seminário de Direito Eleitoral na condição de representante do TRE/AL (SEI 0005548-49.2018.4.05.7000).
- Período total de afastamento (em meses e dias): 3 meses e 3 dias.

Não há juiz federal Substituto na 5ª Vara Federal.

O juiz federal reside em Maceió/AL, cidade onde funciona a 5ª Vara Federal de Alagoas.

6.5.2.2. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 5ª Vara Federal, pode ser observada a seguinte tabela:

NOME	CARGO EFETIVO	FC ou CJ	GRAU DE INSTRUÇÃO*	ÁREA DE FORMAÇÃO
Paulo César Aragão dos Santos	Técnica Judiciária – Área Administrativa	FC-05 (Supervisor)	Superior incompleto	Administração
Wellington Soares Lucena	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transportes	Não* *(recebe GAS)	Graduado	Direito
Sandra Martins Ribeiro	Requisitada	FC-04 (Supervisor Assistente)	Graduada	Bacharel em Administração
Ione Brandão Vaz	Analista Judiciária – Área Administrativa	FC-04 (Supervisor Assistente)	Pós-Graduada	Serviço Social e Direito
Édnis Amaral Sotero	Analista Judiciário – Área Administrativa	FC-05 (Supervisor)	Pós-Graduado	Direito
Leide Cleri de Araújo	Analista Judiciária – Área Judiciária	FC-04 (Supervisor-Assistente)	Pós-Graduada	Direito
James Rodrigues Medeiros Torres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04 (Supervisor-Assistente)	Graduado	Direito
Claudinês Maria da Silva de Siqueira	Técnica Judiciária – Área Administrativa	FC-05 (Supervisor)	Superior incompleto	Direito
Marcel Henrique Pereira Lima Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04 (Supervisor-Assistente)	Graduado	Direito
Igor Andrade Moroni Valença	Técnico Judiciário – Área Administrativa	CJ-03 (Diretor de Secretaria)	Pós-Graduando	Direito
Reginaldo do Nascimento Vasconcelos	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transportes	Não* *(recebe GAS)	Graduado	Administração
Djalma Leonardo de Siqueira Júnior	Requisitado	FC-03 (Secretário)	Graduado	Agronomia
Paulo Sérgio da Silva Falcão	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Não	Pós-Graduado	Economia e Direito
Fabiano Lauer Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04 (Supervisor Assistente)	Pós-Graduado	Direito
Rafaella de Moura Batista	Técnica Judiciária – Área Administrativa	FC-04 (Supervisor-Assistente)	Pós-Graduada	Direito
Filipe da Fonseca Marinho	Analista-Judiciário - Área Judiciária	FC-04 (Supervisor-Assistente)	Pós-Graduado	Direito
Paulo Henrique Caldas de Oliveira	Analista Judiciário – Área Judiciária	FC-05 (Oficial de Gabinete)	Pós-Graduado	Direito
Manoel Inácio de Souza Neto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-05 (Oficial de Gabinete)	Pós-Graduado	Direito
Sérgio Leite Borges	Analista-Judiciário – Oficial de Justiça	Não* *(recebe GAE)	Pós-Graduado	Direito
Jorge Henrique de Oliveira Santos	Analista-Judiciário – Oficial de Justiça	Não* *(recebe GAE)	Pós-Graduado	Direito
Ciro Andrade Carlos	Analista-Judiciário – Oficial de Justiça	Não* *(recebe GAE)	Pós-Graduado	Direito
João Henrique Chaves	Analista-Judiciário – Oficial de Justiça	Não* *(recebe GAE)	Pós-Graduado	Direito
Rudolpho Wagner Filho	Analista-Judiciário – Oficial de Justiça	Não* *(recebe GAE)	Graduado	Letras/Direito
Carlos Eduardo Falcão Hora	Analista-Judiciário – Oficial de Justiça	Não* *(recebe GAE)	Pós-Graduado	Direito
Wesley Almeida Pinheiro	Analista-Judiciário – Oficial de Justiça	Não* *(recebe GAE)	Pós-Graduado	Direito
Ana Paula Soriano Viana	Analista-Judiciário – Oficial de Justiça	Não* *(recebe GAE)	Pós-Graduado	Direito

Além dos servidores efetivos, trabalham na 5ª Vara Federal 2 servidores requisitados (com vínculo com o serviço público), oriundos da Prefeitura de Maceió/AL e do Gabinete Civil do Governo do Estado de Alagoas.

Há um cargo efetivo vago, decorrente da aposentadoria da servidora Josineide Jerônimo da Silva Cunha, técnica judiciária - área administrativa.

Registre-se ainda que há 02 funções de confiança vagas (FC04).

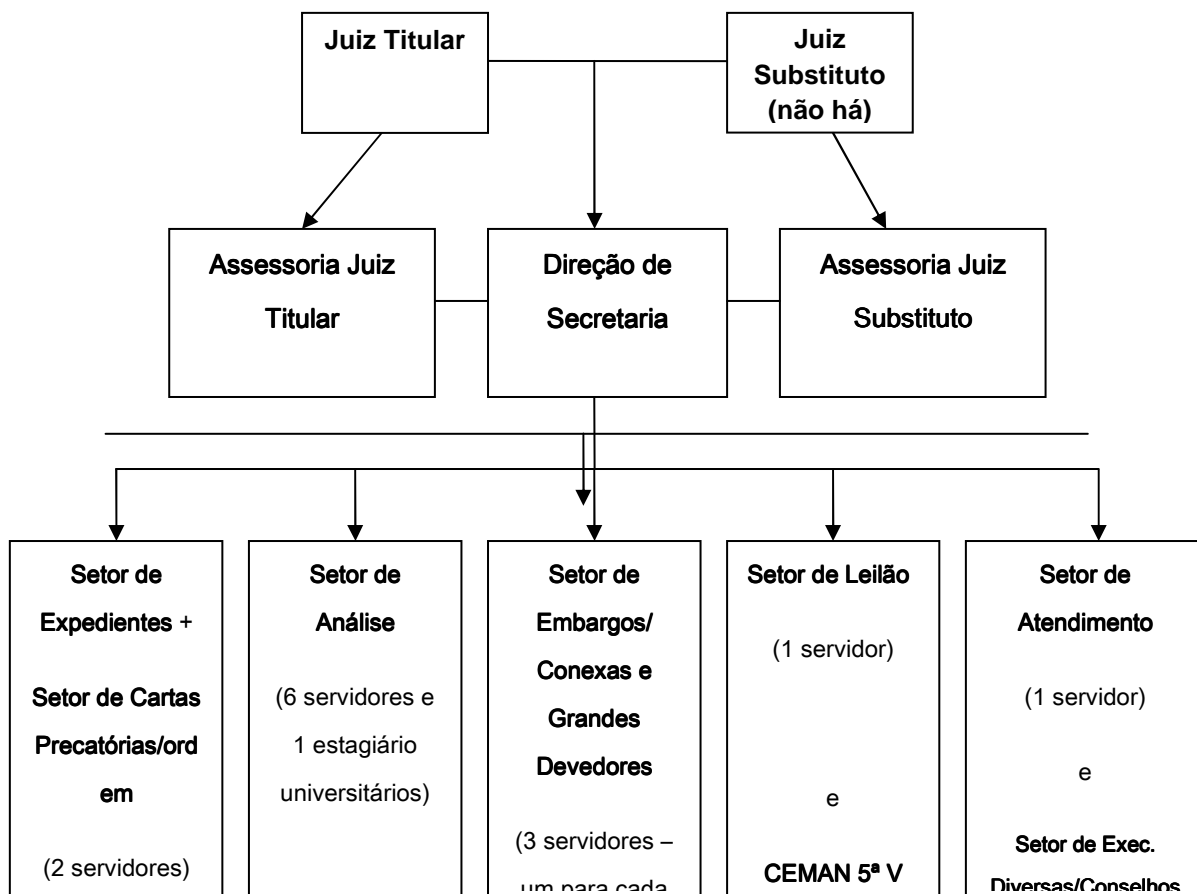
Não há servidores cedidos, em auxílio ou afastados.

6.5.3. Organização da 5ª Vara Federal

Dentre os servidores da 5ª Vara Federal de Alagoas, 15 exercem suas atribuições na secretaria e 03 servidores estão no gabinete. A distribuição dos trabalhos na secretaria leva em consideração a divisão por tarefas, com cada setor especializado na execução de um grupo de tarefas específicas, com subdivisões internas por agrupamento de dígitos, de modo que os servidores alocados são responsáveis pela realização de todos os atos relacionados ao respectivo setor.

A Vara possui organograma estruturado na forma abaixo:

6.5.3.1. Secretaria



A Secretaria está estruturada da seguinte forma:

DIREÇÃO DE SECRETARIA

A Direção da Secretaria incentiva constantemente os servidores a manterem métodos de registro das atividades desempenhadas cotidianamente, bem como controles de prioridades de processos sob sua responsabilidade, por qualquer meio disponível: agendas, calendários informatizados, planilhas etc. Além disso, é enfatizada diariamente a necessidade de se primar pela constante triagem dos processos, a fim de garantir a integridade do acervo processual e a organização dos escaninhos da Secretaria, gerando também uma maior velocidade no atendimento ao público.

Na estruturação da vara se buscou um *layout* que possibilitasse a localização dos processos de cada setor mais próxima possível dos servidores que ali atuam.

Os servidores também são incentivados a utilizar os relatórios disponíveis junto aos Sistemas Tebas e PJe, de modo a permitir a aferição da produtividade da Vara.

A Direção tem também se utilizado do Sistema BI de informações e estatísticas processuais a fim de buscar melhorias em postos estratégicos da Vara, como as ações de conhecimento (Metas 1 e 2 CNJ), por exemplo.

Ainda que exista a dificuldade imposta pelo grande acervo de processos, a 5ª Vara Federal informou, no Relatório de Gestão, que vem adotando as seguintes medidas visando otimizar a gestão processual:

- a) Processos com bloqueios de BACENJUD são considerados prioritários, sendo estes identificados com etiquetas e tarjas vermelhas;
- b) Processos de grandes devedores (execuções fiscais com dívida superior a R\$ 3.000.000,00 - três milhões de reais) têm atenção especial da vara, sendo identificados com tarjas pretas nas laterais, cujo manuseio é realizado exclusivamente pelo Setor de Grandes Devedores;
- c) Pedidos de desbloqueio de contas bancárias têm tratamento prioritário na secretaria;
- d) Implantação de mutirão permanente para atualização do andamento dos feitos.
- e) A direção tem coordenado os trabalhos de migração dos processos físicos ao PJE. Mais de 7.000 (sete mil) processos já foram migrados. A meta é virtualizar, numa previsão otimista e contando com a continuidade do apoio administrativo da SJAL (comissões extraordinárias de virtualização formadas em 2018 e 2019), totalmente a unidade até o final de 2020 (incluindo os processos em sobrestamento). Com isso, há uma economia de atos de tratamento processuais mecânicos, como juntada de petição, numeração de folhas, expedição de certidões físicas, certificação manual de andamentos, etc.
- f) Todos os pedidos formulados pelas partes, que gozam de prioridade legalmente previstas, são processados com a máxima urgência, e seus processos, uma vez identificada tal qualificadora, tem tratamento de urgência pelo Gabinete e Setores da Secretaria.

SETOR DE ATENDIMENTO

O setor é responsável pela realização das seguintes tarefas:

- a) Recebimento e tratamento inicial de todos os processos novos de conhecimento e de execução encaminhados pela distribuição à 5ª Vara Federal;
- b) Recebimento e encaminhamento de mandados oriundos da Central de Mandados da 5ª Vara Federal (CEMAN5), bem como dos processos oriundos de instâncias superiores (TRF5, STJ e STF);
- c) Encaminhamento semanal à direção da Vara dos formulários de pesquisa e satisfação eventualmente recebidos; e
- d) Atendimento ao público em geral.

SETOR DE ANÁLISE

Cabe ao setor realizar as seguintes atividades:

- a) Análise processual e elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de baixa e média complexidade (excetuando os feitos que são qualificados de processos de grandes devedores);
- b) Confecção de atos ordinatórios, sempre em atenção ao estabelecido em portarias e atos do juiz federal titular;
- c) Elaboração das certidões narrativas solicitadas no setor de atendimento;
- d) Remessa de autos para a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Juntada de documentos;
- f) Elaboração de minutas de BACENJUD e RENAJUD; e
- g) Publicação de atos decisórios no Diário da Justiça Federal e a certificação de decurso de prazo.

Registre-se que este Setor elabora minutas de decisões que traduzem o entendimento jurídico adotado pelo magistrado da unidade, contribuindo diretamente para o impulso processual. Ademais, mantém um contato constante com os servidores dos gabinetes, a fim de consolidar o entendimento em relação a determinadas matérias. A minuta de despacho, de decisão ou de sentença, após a devida apreciação do juiz federal, é imediatamente compartilhada com o setor de análise, para que possa ser eventualmente aproveitada em feitos que envolvam casos/situações semelhantes.

O trabalho desenvolvido por este setor ultrapassa a simples elaboração de minutas, sendo de seus integrantes inúmeras iniciativas que buscam dar agilidade e maior dinamismo às atividades realizadas no Juízo. A colaboração, por exemplo, na crítica de determinados atos é de crucial importância para o aprimoramento da marcha processual, repercutindo numa maior racionalização das atividades, evitando-se a prática de atos desnecessários.

Os processos são organizados no setor de acordo com o próximo ato processual a ser praticado. Procura-se estabelecer uma ordem cronológica de organização dos feitos, de modo que os processos sem movimentação há mais tempo tenham prioridade.

SETOR DE EXPEDIENTES

Cabe a este subsetor a realização das seguintes atividades:

- a) Elaboração de todos os expedientes indicados nos despachos, decisões e sentenças (mandados, ofícios, cartas precatórias, alvarás etc), com exceção daqueles relacionados com o setor de leilão, com o setor de grandes devedores, com o setor de conselhos e execuções diversas e com o setor de cartas precatórias;
- b) Atuação em todos os sistemas informatizados relacionados à restrição patrimonial: BACENJUD, RENAJUD, e e-Detran (sistema estadual);
- c) Elaboração de minutas de precatórios e RPV's;
- d) Expedição de cartas precatórias nos autos físicos;
- e) Juntada de documentos.

Os processos são organizados de acordo com o próximo expediente a ser elaborado. Procura-se estabelecer uma ordem cronológica de organização dos processos, de modo que os feitos sem movimentação há mais tempo tenham prioridade. Saliente-se que também se dá prioridade aos processos cujas determinações judiciais indicam a necessidade de urgência e aos processos que foram objeto de solicitações feitas por jurisdicionados na sala de atendimento ou na Direção de Secretaria.

SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS/ORDEM

Esse Setor é responsável pelos expedientes relativos às cartas precatórias expedidas bem como pelas recebidas para cumprimento. São atribuídas as seguintes atividades:

- a) Expedição de todas as cartas precatórias e o devido envio, através do malote digital;
- b) Acompanhamento dos prazos relativamente às precatórias recebidas/enviadas;
- c) Elaboração de minutas de despachos iniciais tanto nas precatórias físicas como as eletrônicas;
- d) Confeção dos expedientes de devolução e baixa.
- e) Elaboração de ofícios de solicitação de informações bem como de resposta;
- f) Juntada de objetos.

SETOR DE EMBARGOS E GRANDES DEVEDORES

São de sua responsabilidade as atividades abaixo relacionadas:

- a) Gestão dos processos classificados como de grandes devedores, assim denominados os executivos fiscais de valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- b) Processamento das ações conexas aos executivos fiscais;
- c) Análise processual e confecção de minutas de despachos, decisões e sentenças de baixa e média complexidade;
- d) Elaboração de atos ordinatórios, sempre em atenção ao estabelecido em portarias e atos do juiz federal titular;
- e) Elaboração das certidões narrativas solicitadas no setor de atendimento, relativamente aos seus processos;
- f) Remessa de autos para os exequentes;
- g) Juntada de documentos;
- h) Elaboração de Minutas de BACENJUD e RENAJUD;
- i) Publicação de atos decisórios junto ao Diário da Justiça Federal e a certificação de decurso de prazo.

Trata-se de um dos setores mais importantes para as atividades da 5ª Vara Federal, especialmente por cuidar, em regra, dos feitos da principal exequente em atuação no Juízo, a Fazenda Nacional. Registre-se ainda que o setor se preocupa em apensar processos de mesmo credor e executado, racionalizando os procedimentos.

SETOR DE LEILÃO

São atribuídas ao Setor as seguintes atividades:

- a) Organizar todas as atividades relacionadas com o leilão judicial e com as demais formas de alienação judicial praticadas no Juízo;
- b) Elaborar expedientes (mandados, ofícios, cartas precatórias, etc) vinculados à penhora de bens móveis e imóveis, bem como controlar o prazo para o cumprimento das diligências em tempo hábil;
- c) Atuar no desembaraço de bens levados à hasta pública, junto a órgãos governamentais e a outros Juízos (no caso de bens penhorados em múltiplos Juízos);
- d) Atuar, juntamente com o leiloeiro oficial, na promoção de novas estratégias para o constante aprimoramento das ferramentas disponíveis para a universalização da hasta pública (utilização pregão eletrônico, uso de videoconferência, etc);
- e) Inclusões de restrições no RENAJUD;
- f) Juntar documentos.

Consta do Relatório de Gestão que foi implantado um calendário regular de realização de hastas públicas (4 leilões anuais), com divulgação antecipada tanto no *site* do leiloeiro oficial (www.albuquerqueins.com.br), como no *site* da Justiça Federal de Alagoas, com *link* específico (www.jfal.gov.br/intranet/calendario), acrescentando, ainda, que os leilões são realizados com o aproveitamento de toda a estrutura disponibilizada pela unidade jurisdicional, e ressaltando que os processos ficam organizados em escaninhos próprios que indicam a data provável do leilão e as datas de expedição das diligências relacionadas.

SETOR DE EXECUÇÕES DIVERSAS/CONSELHOS

São atribuições do setor:

- a) A análise processual e a elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças de baixa e média complexidade;
- b) A elaboração de atos ordinatórios, sempre em atenção ao estabelecido em portarias e atos do juiz federal titular;
- c) A elaboração das certidões narrativas solicitadas no setor de atendimento, em relação aos seus processos;
- d) A remessa de autos para a Procuradoria-Geral Federal, a Advocacia-Geral da União, a Caixa e os conselhos de classe;
- e) A elaboração de minutas de BACENJUD e RENAJUD;
- f) A publicação de atos decisórios no Diário da Justiça Federal e a certificação de decurso de prazo; e
- g) A juntada de documentos.

CENTRAL DE MANDADOS - CEMAN

Com a extinção da CEMAN de Maceió/AL, em março de 2015, foram lotados 8 analistas judiciários - área de execução de mandados na 5ª Vara Federal de Alagoas. São atribuições do setor:

- a) A distribuição e o zoneamento dos mandados expedidos; e
- b) O Cumprimento das Diligências determinadas.

6.5.3.2. Organização do gabinete

O gabinete, além de contar com a atuação do juiz federal titular, que atualmente exerce, cumulativamente, as funções do juiz federal substituto, conta com uma assessoria composta por 3 servidores do quadro efetivo.

A divisão de atividades entre os servidores é realizada, inicialmente, pela divisão dos processos conclusos, tanto físicos, como os eletrônicos, de acordo com a distribuição de feitos ao juiz federal titular e ao juiz federal substituto. Em seguida, os processos são divididos segundo a natureza e a classe processual, a saber: (a) execuções fiscais, cartas precatórias (físicos) e cumprimentos de sentença (físicos); e (b) embargos, processos de conhecimento, cautelares, mandados de segurança, cartas precatórias (PJe) e cumprimentos de sentença (PJe).

A assessoria elabora, preponderantemente, minutas de despachos, decisões e sentenças dos processos conclusos, inclusive com a realização de pesquisa doutrinária e jurisprudencial.

Destaque-se que, quando necessário, a assessoria atende as partes e advogados, como também esclarece dúvidas dos servidores da secretaria do Juízo relativamente a situações processuais específicas. O setor de atendimento e a Direção tem feito um filtro mais acurado de atendimento, a fim de que a assessoria seja menos demandada neste aspecto e dedique-se inteiramente à atividade fim.

6.5.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo na 5ª Vara vem sendo feito por meio de relatórios dos sistemas, especialmente o *Business of Intelligence - BI*, a fim de verificar a quantidade de sentenças prolatadas, processos baixados e processos novos distribuídos. Verifica-se também a posição dos processos sem movimentação, dando-se prioridade às ações de conhecimento e execuções de grandes devedores. Dentro dos números extraídos, medidas administrativas são adotadas para equalizar as situações.

Além disso, como forma de otimizar as atividades, no momento que os processos conclusos são recebidos pela Assessoria, esta realiza uma triagem que procura filtrar os pedidos cuja apreciação seja de pouca complexidade e de rápida execução, bem como aqueles que demandem urgência na apreciação (tais como pedidos de desbloqueio de valores sob a alegação de impenhorabilidade). Procura-se priorizar, ainda, os processos que contenham pedidos que se enquadrem nas situações de prioridade legal (como os pedidos formulados por pessoas idosas e deficientes). Desse modo, os processos que se encontram conclusos para julgamento e que demandam maior complexidade e uma análise mais acurada, normalmente são submetidos a um período maior de conclusão, com observância, nesse aspecto, à ordem cronológica de conclusão, à exceção dos casos de autorização e/ou determinação expressa do juiz.

Há fixação de metas pelo magistrados no sentido de que sejam julgadas as ações cognitivas no prazo de 01 ano e meio da distribuição; minutar processos conclusos no gabinete no prazo de 60 dias; movimentar, na secretaria, processos de execução fiscal, no prazo de 120 dias, e as ações cognitivas, no prazo de 15 dias; por determinação judicial emanada do Juiz Federal em cada processo, as execuções fiscais distribuídas a partir de 2019, cujos exeqüentes sejam conselhos profissionais, são objeto imediato, antes da citação, de pesquisa de bens e ativos financeiros via sistemas *Renajud* e *Bacenjud*. Como são execuções de baixo valor, tem-se obtido bons resultados, como parcelamento do saldo remanescente do débito e extinção das execuções decorrente da conversão em pagamento do valor bloqueado.

A Vara informou que dá especial atenção aos processos atinentes à Meta 2 do CNJ, que são monitorados mensalmente pela Direção e assessoria.

6.5.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 5ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 32.170 processos físicos
- 5.842 processos do sistema PJe

MAIO/2019:

- 25.287 processos físicos
- 10.679 processos do sistema PJe

No período de 02 (dois) anos, houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando, assim, na redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

Por outro lado, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual. De toda forma, cumpre verificar que a Vara passa por um processo de migração de processos físicos para eletrônicos, o que tem elevado o número de processos do sistema PJe.

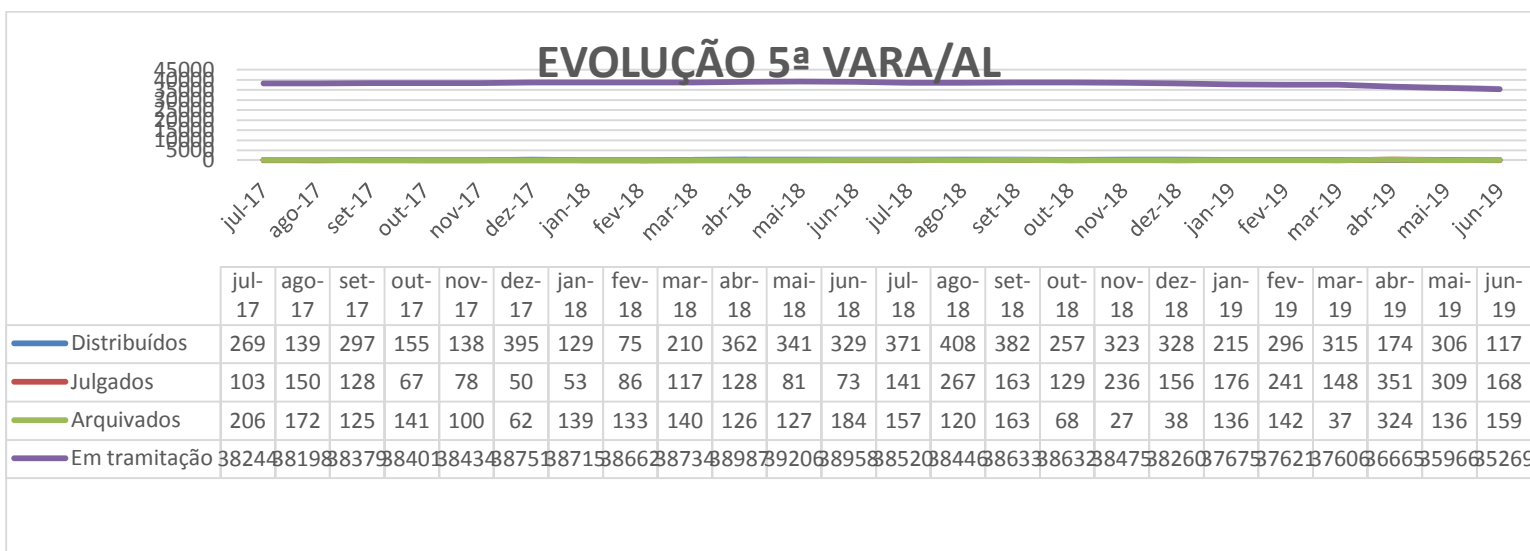
Em termos gerais, o acervo apresentou diminuição no somatório total de processos físicos e eletrônicos, o que é salutar.

Na 5ª Vara Federal, havia 15.881 processos sobrestados/suspensos.

Nos últimos 24 meses, foram extraviados 03 processos, os quais já se encontram em processo de restauração.

No período correicionado, foram realizadas 27 (vinte e sete) audiências pelo juiz federal titular.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



6.5.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que atingiu a meta, eis que foram proferidas 106 sentenças e distribuídas 45 ações de conhecimento.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A Vara informou que 36 processos da meta 2 ainda estão em tramitação, sendo que 29 deles estão conclusos para julgamento e outros 7 aguardam alegações finais e/ou manifestação acerca de perícia contábil. Todos são monitorados pela direção e pela assessoria o Juízo.

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”)

A Vara informou que atingiu a meta, uma vez que em todas as ações novas de embargos de terceiros, a parte embargada é intimada para se manifestar acerca da concordância com o pedido do embargante. A Vara tem obtido bons índices de solução da demanda sem apresentação de defesa (com reconhecimento do pedido do embargante).

META 4 (“Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar 70% das ações até 31/12/2019”)

Não se aplica esta meta à Vara em comento, uma vez que é privativa de execução fiscal.

META 5 (“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente”)

A Vara informou que, no ano de 2019, houve 4 casos novos e 13 foram baixados, de modo que a meta foi cumprida.

META 6 (“Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015”)

Não se aplica esta meta à Vara em comento, uma vez que é privativa de execução fiscal.

6.5.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 250 (duzentos e cinquenta) processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram correicionados 164 (cento e sessenta e quatro) processos.

6.5.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.5.7.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

- DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO:
0002103-74.2011.4.05.8000 (concluso desde junho/2018 (ainda pendente))
- DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIACÃO DE PETIÇÃO:
0004621-95.2015.4.05.8000 (paralisado de 18.07.2018 a 31.05.2019)
0002103-74.2011.4.05.8000 (concluso desde junho/2018)
0005841-12.2007.4.05.8000 (concluso desde 12/2017)
0003547-65.1999.4.05.8000 (Precatório expedido em 2004. Em 2010 foi determinada a expedição de ofício ao TJAL e ainda sem resposta. Reiterado em 2011 e 2017).
0002808-53.2003.4.05.8000 (petição de janeiro/2018 apreciada em setembro/2019)
0005172-85.2009.4.05.8000 (de 30.09.2015 a 18.04.2018)
0003099-34.1995.4.05.8000 (pendente desde 10.06.2016)
0004363-22.2014.4.05.8000 (pendente desde 12.01.2017)
0000083-71.2015.4.05.8000 (paralisado desde 19.09.2018)
0002912-59.2014.4.05.8000 (desde 04.10.2018)
0003901-31.2015.4.05.8000 (paralisado desde novembro/2018)
0001281-46.2015.4.05.8000 (sem movimentação desde maio/2018)
0001283-16.2015.4.05.8000 (sem movimentação de março/2017 a abril/2018)
0001494-52.2015.4.05.8000 (pedido de arquivamento em maio/2016 e conclusão em abril/2018)
0000360-92.2012.4.05.8000 (sem movimentação desde setembro/2018)
0007039-79.2010.4.05.8000 (Sem movimentação de setembro/2017 a julho/2018)
0003514-26.2009.4.05.8000 (paralisado desde 03.12.2018)
- DEMORA PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA:
0000372-09.2012.4.05.8000 (concluso desde 11/06/2018).
0005771-19.2012.4.05.8000 (10 meses)
- DEMORA NA JUNTADA DE EXPEDIENTE:
0003191-16.2012.4.05.8000 (petição de setembro/2016 juntada em março/2019)
0003111-18.2013.4.05.8000 (Ofício recebido em março/2017 e juntado em março/2019)
0002557-83.2013.4.05.8000 (petição de janeiro/2017 juntada em abril/2018)
0000014-73.2014.4.05.8000 (petição de julho/2016 juntada em março/2019)
0006651-11.2012.4.05.8000 (petição de setembro/2016 juntada em março/2019)
0002317-80.2002.4.05.8000 (petição de setembro/2016 juntada em março/2019)
0003127-26.2000.4.05.8000 (Petição de novembro/2017 juntada em março/2019 e ainda pendente de conclusão).
0004709-61.2000.4.05.8000 (petição de agosto/2017 e juntada em junho/2018)
0000357-98.2016.4.05.8000 (petição de 21.11.2017 juntada em 14.02.2019)
0000359-05.2015.4.05.8000 (petição de 14.08.2017 juntada em 06.06.2019).
0003762-79.2015.4.05.8000 (1 ano e 7 meses)
- DEMORA PARA EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO:
0000716-48.2016.4.05.8000 (mais de 2 anos)
- LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO:
0003197-23.2012.4.05.8000 (Ofício expedido em maio/2016. Proferidos despachos determinando sua reiteração em março/2017 e abril/2018. Reiteração em junho/2019).

0001367-61.2008.4.05.8000 (2 anos)
0005857-87.2012.4.05.8000 (mais de 1 ano)
0005377-12.2012.4.05.8000 (pendente de cumprimento desde julho/2017)
0005347-12.1991.4.05.8000 (pendente desde novembro/2018)
0002448-26.2000.4.05.8000 (desde julho/2013 – processo de META)
0006290-43.2002.4.05.8000 (despacho proferido em junho/2014 ainda sem cumprimento. Foi inspecionado em 2015 e continuou sem cumprimento).
0005612-91.2003.4.05.8000 (pendente desde março/2017)
0007726-03.2003.4.05.8000 (despacho proferido em agosto/2017, ainda sem cumprimento)
0006980-38.2003.4.05.8000 (pendente desde novembro/2017)
0003665-94.2006.4.05.8000 (despacho proferido em julho/2014 e ainda sem cumprimento).
0000886-35.2007.4.05.8000 (despacho proferido em junho/2017 e cumprido em novembro/2018)
0005476-16.2011.4.05.8000 (despacho proferido em agosto/2017 e cumprido em novembro/2018)
0004652-57.2011.4.05.8000 (Despacho proferido em JAN/2016 ainda sem cumprimento)
0004477-34.2009.4.05.8000 (despacho 03.10.2017 cumprido em 02.08.2018)
0004525-90.2009.4.05.8000 (decisão pendente de cumprimento desde 10.01.2017).
0003380-87.1995.4.05.8000 (pendente desde 11.10.2018)
0003424-47.2011.4.05.8000 (pendente desde 06.03.2017)
0002797-72.2013.4.05.8000 (pendente desde 26.10.2018)
0003793-36.2014.4.05.8000 (desde 11.12.2018)
0004234-51.2013.4.05.8000 (Desde 13.12.2017)
0000111-39.2015.4.05.8000 (pendente desde 18.12.2018)
0005041-03.2015.4.05.8000 (despacho proferido em julho/2018 ainda pendente de cumprimento)
0000374-71.2015.4.05.8000 (1 ano e 7 meses)
0003812-08.2015.4.05.8000 (2 anos e 10 meses)
0001404-10.2016.4.05.8000 (pendente desde 17.08.2017)
0013539-84.1998.4.05.8000 (despacho proferido em novembro/2013 ainda não cumprido).
0006673-40.2010.4.05.8000 (Despacho de maio/2018 cumprido em abril/2019)
0007369-81.2007.4.05.8000 (sentença proferida em abril/2018 e publicada em janeiro/2019)
0006452-86.2012.4.05.8000 (pendente desde outubro/2018)
0000089-83.2012.4.05.8000 (despacho em janeiro/2017 e cumprimento em maio/2018). Despacho proferido em setembro/2018 ainda pendente de cumprimento).
0000912-57.2012.4.05.8000 (despacho de agosto/2017 cumprido em setembro/2018).
0000171-17.2012.4.05.8000 (despacho proferido em dezembro/2018 ainda pendente de cumprimento).
0002291-96.2013.4.05.8000 (Decisão proferida em dezembro/2017 e publicada em abril/2019)
0001666-62.2013.4.05.8000 (decisão proferida em dezembro/2017 e publicada em abril/2019).
0004182-89.2012.4.05.8000 (pendente desde outubro/2018)
0002744-91.2013.4.05.8000 (desde novembro/2018)
0004147-03.2010.4.05.8000 (despacho proferido em setembro/2014 e publicado em maio/2019)
0005146-53.2010.4.05.8000 (despacho proferido em novembro/2018 e ainda não cumprido)
0000606-93.2009.4.05.8000 (despacho proferido em novembro/2017 e cumprido em agosto/2018. Sem movimentação desde então)
0001180-19.2009.4.05.8000 (Despacho proferido em OUT/2014 e cumprido em JAN/2019 (fls.116))
0005598-34.2008.4.05.8000 (Despacho proferido em NOV/2017 e cumprido em MAR/2019)
0001048-59.2009.4.05.8000 (pendente desde 31.08.2015)
0001130-22.2011.4.05.8000 (pendente desde agosto/2014)
0006559-43.2006.4.05.8000 (pendente desde março/2015)
0001178-98.1999.4.05.8000 (pendente desde maio/2017)
0017187-58.1987.4.05.8000 (pendente desde agosto/2017)
0001967-38.2015.4.05.8000 (pendente desde dezembro/2016)
- DUPLICIDADE DE ATOS PROCESSUAIS (CONCLUSÃO, DESPACHO, ETC):
0004051-51.2011.4.05.8000 (RPV expedido em maio/2017 e novamente em março/2019).
DEMORA/AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO/TRÂNSITO EM JULGADO:

0002763-63.2014.4.05.8000 (desde 06.12.2018)
- DEMORA NA COBRANÇA DA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA:
0008263-72.1998.4.05.8000 (CP expedida em agosto/2015 e ainda não devolvida)
0003620-80.2012.4.05.8000 (CP 02.09.2013 - Cobrança 21.08.2017)
0004423-59.1995.4.05.8000 (desde janeiro/2018)
- DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO:
0005746-06.2012.4.05.8000 (conclusão em março/2018 e despacho em agosto/2018).

6.5.7.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

DEMORA NA COBRANÇA DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDA
0803807-16.2016.4.05.8000
DEMORA NA CONCLUSÃO
0800012-31.2018.4.05.8000
0800596-74.2013.4.05.8000
0801656-77.2016.4.05.8000
0802577-70.2015.4.05.8000
0802988-50.2014.4.05.8000
0803072-80.2016.4.05.8000
0803444-63.2015.4.05.8000
0804062-42.2014.4.05.8000
0804281-84.2016.4.05.8000
0804659-06.2017.4.05.8000
0804677-27.2017.4.05.8000
0804973-49.2017.4.05.8000
0805699-91.2015.4.05.8000
0806366-09.2017.4.05.8000
0806467-80.2016.4.05.8000
0809610-43.2017.4.05.8000
0810590-87.2017.4.05.8000
DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO
0800596-74.2013.4.05.8000
0802069-95.2013.4.05.8000
0803549-35.2018.4.05.8000
0803811-24.2014.4.05.8000
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA
0002685-06.2013.4.05.8000
0003665-79.2015.4.05.8000
0004580-02.2013.4.05.8000
0801020-82.2014.4.05.8000
0802069-95.2013.4.05.8000
0803503-51.2015.4.05.8000
0804018-86.2015.4.05.8000
0805700-42.2016.4.05.8000
0806366-09.2017.4.05.8000

0806799-47.2016.4.05.8000
0807542-23.2017.4.05.8000
0808203-02.2017.4.05.8000
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO
0002328-78.2013.4.05.8500
0800610-87.2015.4.05.8000
0802069-95.2013.4.05.8000
0803400-39.2018.4.05.8000
0803804-27.2017.4.05.8000
0804973-49.2017.4.05.8000
DEMORA NA PUBLICAÇÃO/INTIMAÇÃO
0800079-93.2018.4.05.8000
0802370-37.2016.4.05.8000
0804885-79.2015.4.05.8000
0808812-82.2017.4.05.8000
0810342-24.2017.4.05.8000
DEMORA PARA EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO
0804659-06.2017.4.05.8000
0810588-20.2017.4.05.8000
DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0006586-65.2002.4.05.8000
0800103-24.2018.4.05.8000
0800566-73.2012.4.05.8000
0800591-52.2013.4.05.8000
0800923-43.2018.4.05.8000
0801102-16.2014.4.05.8000
0801189-69.2014.4.05.8000
0801313-86.2013.4.05.8000
0801664-83.2018.4.05.8000
0801787-52.2016.4.05.8000
0802912-55.2016.4.05.8000
0802915-78.2014.4.05.8000
0802956-45.2014.4.05.8000
0802994-18.2018.4.05.8000
0803278-65.2014.4.05.8000
0803407-70.2014.4.05.8000
0803440-21.2018.4.05.8000
0803563-19.2018.4.05.8000
0808203-02.2017.4.05.8000
0808242-96.2017.4.05.8000
0808804-08.2017.4.05.8000
LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO PROC. NA SECRETARIA
0004565-67.2012.4.05.8000
0800767-26.2016.4.05.8000
0801284-36.2013.4.05.8000
0803556-27.2018.4.05.8000
LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO
0004565-67.2012.4.05.8000
0801102-16.2014.4.05.8000

0801168-25.2016.4.05.8000
0801189-69.2014.4.05.8000
0801787-52.2016.4.05.8000
0802956-45.2014.4.05.8000
0803407-70.2014.4.05.8000
0803445-14.2016.4.05.8000
0803948-64.2018.4.05.8000
0804064-70.2018.4.05.8000
0804162-55.2018.4.05.8000
0807131-14.2016.4.05.8000
0807542-23.2017.4.05.8000
0811534-89.2017.4.05.8000
PARALISAÇÃO IRREGULAR
0805018-24.2015.4.05.8000

6.5.8. Correição anterior e autoinspeção

A Vara informou que, diante do grande acervo, tem envidado esforços na tentativa de diminuir os atrasos nos andamentos dos feitos, notadamente nos feitos de grandes devedores. Os atrasos diminuíram, especialmente neste setor. Também foram realizados mutirões para atualização do andamento desses feitos.

A direção tem coordenado os trabalhos de migração dos processos físicos ao PJE. Mais de 7.000 (sete mil) processos já foram migrados. A meta é virtualizar, numa previsão otimista e contando com a continuidade do apoio administrativo da SJAJ (comissões extraordinárias de virtualização formadas em 2018 e 2019), totalmente a unidade até o final de 2020 (incluindo os processos em sobrestamento). Com isso, há uma economia de atos de tratamento processuais mecânicos, como juntada de petição, numeração de folhas, expedição de certidões físicas, certificação manual de andamentos, etc.

6.5.9. Considerações finais

A 5ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

A unidade jurisdicional correicionada tem competência exclusiva para execuções fiscais e processos conexos. Pela sua natureza, as varas privativas de execuções fiscais apresentam peculiaridades, gerando uma dinâmica de tramitação de feitos própria, distinta daquelas encontradas em outras varas não especializadas.

A referida unidade jurisdicional detém acervo muito elevado de processos, ocasionando, por consequência, um atraso na tramitação das demandas.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado;
- 2) Realizar controle de processos com remessa externa por prazo elevado;

- 3) Abreviar o tempo decorrido para juntar expedientes, realizar a conclusão dos processos, prolação de despachos/decisões e sentenças e cumprir os despachos/decisões.
- 4) Priorizar feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial a “Meta 2” ainda não atingida pela Unidade;
- 5) Controlar, por meio de relatório, os processos sem movimentação processual há mais de 100 (cem) dias.

Por ocasião da correição a 5ª Vara Federal/AL apresentava um acervo considerável de processos físicos em tramitação ajustada, o que dificulta sobremaneira o desempenho do trabalho a ser realizado pela equipe que constitui a unidade, por ser reconhecidamente inviável trabalhar com um acervo desse porte, especialmente diante da carência de servidores na referida Vara.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 5ª Vara Federal de Alagoas funciona de modo proporcional ao considerável acervo processual.

6.6. 6ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MACEIÓ/AL

6.6.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas foi criada pela Lei Federal nº 10.772, de 21/11/2003, e implantada pela Resolução nº 14 - TRF5, de 3/12/2003. Funciona como juizado especial federal, com competência privativa para processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 salários mínimos, nos termos da Lei nº 10.259/2001.

A 6ª Vara Federal está localizada na sede da Sede da Seção Judiciária de Alagoas, contando com instalações adequadas para todos, juizes, servidores, estagiários, terceirizados, advogados e jurisdicionados.

O horário de expediente da unidade jurisdicional é das 9 às 18 horas.

6.6.2. Corpo funcional - juiz federal e servidores

A 6ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 01 magistrado, o Juiz Federal Gustavo de Mendonça Gomes; b) 12 servidores efetivos, sendo: 04 analistas judiciários - área judiciária, 01 analista judiciário - área de execução de mandados e 07 técnicos judiciários.

6.6.2.1. Juiz federal titular

O juiz federal titular da vara exerce a magistratura federal desde 16/04/2008, estando em atuação na 6ª Vara Federal de Alagoas desde 07/01/2013.

O magistrado atuou como membro do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL desde 30/05/2016.

Nos últimos 24 meses, o juiz federal em referência esteve afastado nos seguintes períodos:

FÉRIAS:

- 24/07/2017 a 25/07/2017
- 08/01/2018 a 16/01/2018
- 18/06/2018 a 17/07/2018
- 20/11/2018 a 19/12/2018
- 11/03/2019 a 20/03/2019
- 27/03/2019 a 15/04/2019

OUTROS MOTIVOS:

- 05/09/2017 a 06/09/2017 - Afastamento sem prejuízo da jurisdição originária (PA 0007840-41.2017.7.05.7000)
- 02/04/2018 a 04/04/2018 - Afastamento para compensação de plantão forense (PA 0002293-83.2018.4.05.7000)
- 16/10/2018 a 18/10/2018 - Afastamento sem prejuízo da jurisdição originária (PA 0010387-20.2018.4.05.7000)

- 22/08/2017 a 23/08/2017 - Afastamento sem prejuízo de jurisdição originária (para participar do mutirão de audiências dos Juizados Especiais Federais na 10ª Vara Federal de Alagoas)

- 29/04/2019 a 30/04/2019 - Afastamento sem prejuízo de jurisdição originária (para participar do mutirão de audiências dos Juizados Especiais Federais na 110ª Vara Federal de Alagoas)

6.6.2.2. Juiz federal substituto

O juiz federal substituto da Vara, Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, encontra-se afastado para atuar como Juiz Auxiliar no Supremo Tribunal Federal - STF.

6.6.2.3. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 6ª Vara Federal, pode ser observada a seguinte tabela:

Nome	Cargo efetivo	FC ou CJ	Grau de Instrução*	Área de formação
Elisa de Carvalho Salgueiro Silva	Analista Judiciário	CJ-03 – Diretor de Secretaria	Pós-Graduação	Direito
Lucieuma Moreira Cavalcante Teixeira	Analista Judiciário	FC-04 – Supervisor Assistente	Pós Graduação	Direito
Antonio Elcio Dória Barbosa	Técnico Judiciário	FC-04 – Supervisor Assistente	Pós Graduação	Direito
Arquilene Silva Cunha	Técnico Judiciário	FC-05 – Oficial de Gabinete	Pós Graduação	Direito
Renato Assis de Barros	Técnico Judiciário	FC-05 – Oficial de Gabinete	Graduação	Direito
Márcio Correia Raimundo	Técnico Judiciário	FC-04 – Supervisor Assistente	Pós Graduação	Direito
Ana Paula Paiva Fernandes	Técnico Judiciário	FC-04 – Supervisor Assistente	Pós Graduação	Direito
Bruno Miranda de Almeida Alves	Analista Judiciário	FC-04 – Supervisor Assistente	Graduação	Direito
Lucia Teresa Villanueva Teixeira	Técnico Judiciário	FC-05 – Supervisor de Seção	Graduação	Serviço Social
Isabelle Leão Gazzaneo Brandão Melo	Analista Judiciário	FC-04 – Supervisor Assistente	Pós Graduação	Direito
Érico José Sampaio Cascão	Técnico Judiciário	-	Pós Graduação	Direito
Silvio Falcão Dias	Oficial de Justiça	-	Graduação	Ciências Contábeis

Não há cargos efetivos vagos e nem servidores cedidos a outras unidades.

Além dos servidores efetivos, trabalham na 6ª Vara Federal 04 servidores requisitados (com vínculo com o serviço público), são eles: a) José Inácio dos Santos

Neto - FUNASA; b) Verônica dos Santos Cavalcante - Governo do Estado de Alagoas; c) Amysterdan da Silva Belo - Tribunal Superior do Trabalho - TST, e d) Márcio Roberto da Silva Alexandrino - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

6.6.3. Organização da 6ª Vara Federal

Dentre os servidores da 6ª Vara Federal de Alagoas, 10 exercem suas atribuições na secretaria, além do Diretor, enquanto 05 servidores estão lotados nos gabinetes.

6.6.3.1. Secretaria

A secretaria está subdividida da seguinte forma:

1) SETOR DE CONHECIMENTO: responsável pela análise inicial dos processos. Também cuida de promover a citação, marcação de perícias e audiências, intimações, minutas de sentenças padronizadas de extinção, etc. É subdividido em:

1.1) Conhecimento – instrução: Análise de processos em que, normalmente, é determinada a marcação de audiência de instrução. Exemplos: pensão por morte, salário-maternidade e aposentadoria rural por idade. Matéria de Direito (análise de processos em que, normalmente, não há necessidade de instrução probatória). O processo é analisado e a parte ré é citada para contestar em 30 (trinta) dias. Em alguns casos é determinada a marcação de audiência prévia de conciliação (em regra, processos em que a CEF figura como parte ré). Exemplos de matérias de direito: Revisão de benefício previdenciário, sistema remuneratório de servidor público, indenização por dano material e moral. Conta atualmente com 02 servidores;

1.2) Conhecimento – benefícios por incapacidade: Análise de processos em que, normalmente, é determinada a marcação de perícia médica. Exemplos: benefício assistencial, auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. Conta com 03 servidores.

2) SETOR DE SECRETARIA: É responsável pela digitalização dos documentos que precisam ser anexados aos processos, bem como pelo cumprimento das determinações judiciais, procedendo às intimações devidas. Cabe ao setor, dentre outras atribuições: incluir no sistema as solicitações para pagamento dos peritos; intimar as partes para contrarrazoar recursos, assim como os executados para cumprimento de obrigações de fazer e de dar; analisar processos vindos da Turma Recursal. Conta com 03 servidores;

3) SETOR DE RPV: cuida da expedição de RPV's. Conta com 01 servidor; e

4) SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Atendimento de partes e advogados. Conta com 01 servidor.

Utiliza-se a pasta “Secretaria-Instrução-Cumprir com Urgência” para separar e cumprir com a máxima urgência os processos com prioridade legal (idoso), além daqueles em que há medidas constritivas (como, por exemplo, ordem de bloqueio BACENJUD) e nos quais há deferimento de tutelas de urgência.

6.6.3.2. Gabinetes dos juízes federais

Os servidores lotados nos gabinetes dos juízes federais elaboram minutas de despachos, decisões e sentenças. Os processos são divididos igualmente entre os servidores da seguinte forma:

Servidor 1 – processos cujo último numeral antes do dígito seja 0 ou 1; 08, 18, 19, 88;

Servidor 2 – processos cujo último numeral antes do dígito seja 2 ou 3; 28, 38, 29, 39, 89;

Servidor 3 – processos cujo último numeral antes do dígito seja 4 ou 5; 48, 58, 49, 59, 99;

Servidor 4 – processos cujo último numeral antes do dígito seja 6 ou 7; 68, 78, 69, 79.

Os magistrados utilizam, diariamente, o Painel do Usuário, “fase Juiz”, para acompanhar os processos conclusos para julgamento, sendo os despachos, decisões e sentenças minutas pelos assessores segundo a ordem de prioridade estabelecida por cada magistrado. Em caso de ausência de orientação específica ou tramitação preferencial prevista em lei, os feitos são apreciados segundo a rigorosa ordem de conclusão.

6.6.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo é realizado principalmente pela extração dos seguintes relatórios do sistema, notadamente do Menu Estatísticas, Consultas e Painel do Usuário, para evitar que o processo fique parado indevidamente.

Há fixação de metas pelo magistrado, no intuito de:

a) no âmbito da Secretaria, “zerar” todas as pastas de cumprimento até o dia útil seguinte à chegada do processo na pasta;

b) no gabinete, busca-se obedecer os prazos de 24 (vinte e quatro) horas para apreciação das tutelas de urgência, 3 (três) dias para minutas de despachos e decisões e 5 (cinco) dias para prolação de sentenças com exame de mérito e fundamentação individualizada (tipo A).

6.6.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 6ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 3.192 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

MAIO/2019:

- 3.997 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

No período de 02 (dois) anos, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Não obstante, sabe-se que a Vara recebe uma quantidade de feitos distribuídos muito grande, o que dificulta a manutenção do acervo da Unidade em números razoáveis.

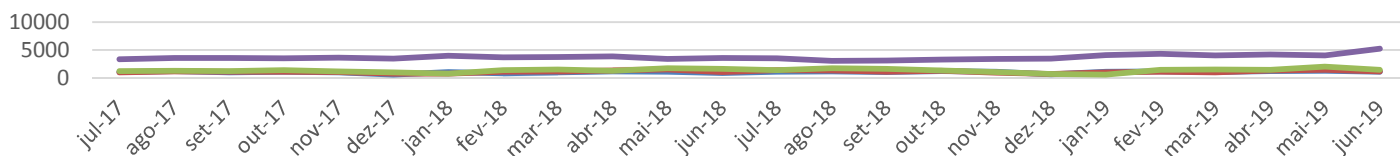
Na 6ª Vara Federal, havia apenas 03 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correccionado, foram realizadas 3.023 (três mil e vinte e três) audiências pelo juiz federal.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:

EVOLUÇÃO 6ª VARA/AL



	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19
Distribuídos	997	1159	969	1043	960	546	1020	768	928	1101	1055	846	1077	1113	1032	1148	1059	622	1035	1128	1005	1164	1220	1050
Julgados	939	1112	1063	1069	983	694	714	1079	1130	1300	1472	1022	1338	1289	1084	1211	882	639	947	1085	971	1300	1406	1140
Arquivados	1161	1244	1199	1332	1144	925	690	1349	1450	1247	1709	1571	1346	1723	1571	1313	988	679	557	1431	1486	1419	1996	1435
Em tramitação	3291	3564	3547	3495	3583	3405	3965	3659	3685	3813	3338	3552	3506	3045	3094	3230	3386	3441	4046	4308	3985	4190	4002	5185

6.1.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que atingiu o percentual de 98,39% de cumprimento da “Meta 1”. Justificou que o não cumprimento da referida meta decorre do aumento do número de processos distribuídos, além da adoção da contagem de prazos em dias úteis, o que posterga o andamento do processo, retardando a chegada na fase final de sentença.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais

Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A unidade cumpriu a meta.

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”)

A Vara cumpriu a Meta.

As demais metas não se aplicam ao Juizado Especial Federal.

6.6.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 200 (duzentos) processos do Sistema Creta.

6.6.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.6.7.1.1. Processos virtuais

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

- DEMORA NA COBRANÇA DA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA.
0532421-94.2018.4.05.8013 (Mais de 100 dias para a primeira cobrança, sem movimentação posterior)
DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0516636-92.2018.4.05.8013 (Petição em 26/09/2018 e despacho em 07/12/2018)
- PARALISAÇÃO IRREGULAR
0529188-26.2017.4.05.8013 (Remessa indevida à Turma Recursal em 08/01/2019, onde os autos ficaram sem movimentação até 27/05/2019, quando foi proferido despacho determinando a devolução ao JEF).

6.6.8. Correição anterior e autoinspeção

As recomendações constantes da correição anterior foram observadas, no sentido de alterar a classe processual para execução, nos processos que atingissem esta fase, porquanto o sistema, que antes não previa essa situação, passou a permitir.

Além disso, foi fixada uma diretriz pelo Magistrado Titular, no intuito de que seja observado o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para marcação de perícias médicas, contados da propositura da ação.

6.6.12. Considerações finais

A 6ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

Ao longo da correição, verificou-se que o trâmite dos feitos é muito regular, não tendo sido constatada qualquer ocorrência de natureza significativa que comprometa o bom funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado; e
- 2) Priorizar o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ, em especial a Meta 1, que vem sendo perseguida pela Unidade.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 6ª Vara Federal funciona de modo eficiente.

6.7. 7ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNIÃO DOS PALMARES/AL

6.7.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 7ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003, e implantada pela Resolução nº 15 - TRF5, de 30/6/2008, funcionando, atualmente, na BR 104 - Km 36 - Fazenda Cana Brava, s/n, Distrito Industrial, União dos Palmares/AL.

Dentro de sua jurisdição, compete à 7ª Vara Federal processar e julgar todas as causas de competência da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e causas previstas na Lei nº 10.259/2001, contando, para isto, com um JEF Adjunto.

A Vara possui instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de expediente da unidade é das 9 às 18 horas.

6.7.2. Corpo funcional - juiz federal e servidores

A 7ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 01 magistrado, Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar; b) 17 servidores efetivos, sendo: 04 analistas judiciários - área judiciária, 02 analistas judiciários - área administrativa, 02 analistas judiciários - área de execução de mandados, 06 técnicos judiciários - área administrativa e 03 técnicos judiciários - área de segurança e transporte.

6.7.2.1. Juiz federal titular

O juiz federal titular da unidade, Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar, exerce a magistratura federal desde 03/04/2006, estando em atuação na 7ª Vara Federal de Alagoas a partir de 15/02/2016.

O Juiz Federal Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar exerce função junto a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região desde 03/04/2019, conforme a Portaria nº 01/2019 da ESMAFE.

O magistrado em referência é o Diretor da Subseção Judiciária de União dos Palmares.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado pelos seguintes períodos e razões:

- FÉRIAS:

16/01/2019 a 14/02/2019;

14/03/2018 a 12/04/2018;

17/01/2018 a 15/02/2018;

21/08/2017 a 19/09/2017.

- OUTROS MOTIVOS:

Afastamento para participar de Comissão de Concurso Público (28/09/2017 a 29/09/2017).

Não há juiz federal Substituto na 7ª Vara Federal.

O juiz federal titular da Vara reside em Maceió/AL.

6.7.2.2. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 7ª Vara Federal, pode ser observada a seguinte tabela:

NOME	CARGO EFETIVO	FC OU CJ	GRAU DE INSTRUÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Eres Marrise Ventura Marques	Técnico Judiciário- Área administrativa	FC 04	Superior Completo	Direito
Gustavo Arns da Silva Vasconcelos	Analista Judiciário – Área Judiciária	FC 05	Superior Completo com especialização	Direito
José Djalma Soares de Souza Júnior	Técnico Judiciário- Segurança e Transporte	FC 04	Superior Incompleto	Direito
Saulo André Fonseca de Almeida	Técnico Judiciário- Área administrativa	Não	Superior Completo	Direito
Rangel da Silva Ribeiro	Técnico Judiciário- Segurança e Transporte	FC 05	Superior Completo	Direito
Tiago Vieira de Amorim	Técnico Judiciário- Área administrativa	FC 02	Superior Completo	Análise de Sistemas
Alexandre Santos Vianna	Analista Judiciário – Área Administrativa	FC 04	Superior Completo	Direito
Jorge Luiz de Melo Torres	Analista Judiciário – Área Administrativa	FC 05	Superior Completo	Administração
Arabel Veiga Souza	Técnico Judiciário- Área administrativa	Não	Superior Completo	Engenharia Civil e Direito
Crisberto Lima de Albuquerque Sarmento	Técnico Judiciário- Área administrativa	FC 04	Superior Completo com especialização	Direito
Denis Almeida Suruagy da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária	Não	Superior Completo com especialização	Direito
Alexandre Palmeira Elon	Analista Judiciário – Área Judiciária	FC 05	Superior Completo com especialização	Direito
Fabiano Tenório Cavalcante Dias	Técnico Judiciário- Segurança e Transporte	Não	Superior Completo com especialização	Direito
Waleswska Ferreira Campos	Técnico Judiciário- Área administrativa	FC 05	Superior Completo com especialização	Odontologia
Antônio Ergori Borges de Sousa	Analista Judiciário – Área Judiciária	FC 05	Superior Completo com especialização	Direito
José Coelho da Silva Neto	Oficial de Justiça	Não	Superior Completo com especialização	Direito
Marcelo Monteiro Souza	Oficial de Justiça	Não	Superior Completo com especialização	Direito

Além dos servidores efetivos, trabalham na 7ª Vara Federal 02 servidores requisitados (com vínculo com o serviço público): a) Manoel Belmiro Neto - Seção Judiciária da Paraíba; e b) Wevison da Costa Santana - Prefeitura de São José da Tapera/AL.

O servidor Geraldo Alves da Silva Júnior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, foi cedido ao TRF da 5ª Região.

Não há na Vara nenhum servidor sem vínculo com o serviço público

6.7.3. Organização da 7ª Vara Federal

Dentre os servidores da 7ª Vara Federal de Alagoas, 11 exercem suas atribuições na Secretaria (incluído o Diretor de Secretaria) e 04 servidores estão lotados no Gabinete do Juiz.

6.7.3.1. Secretaria

No que se refere aos processos físicos e eletrônicos, 04 servidores são responsáveis pelo andamento dos trabalhos na Secretaria.

O quadro de servidores que dão suporte ao Juizado é composto por 05 servidores. Um serventário é responsável pelo setor administrativo da Vara, prestando, ainda, auxílio ao setor de cálculos.

Há um servidor incumbido do setor administrativo da Vara, e que também presta auxílio no setor de cálculos. Outro servidor é responsável pela distribuição. Ademais, cabe ao Diretor de Secretaria gerir a Secretaria conforme as determinações do magistrado.

Os processos físicos são organizados em prateleiras de acordo com a atual situação processual (aguardando devolução de Aviso de Recebimento - AR, aguardando devolução de mandado, aguardando devolução de ofício, suspensão/sobrestamento, arquivo provisório, aguardando resposta de carta deprecada, aguardando publicação, aguardando leilão, entre outros). Os processos prioritários, de metas, são identificados com um adesivo, para que o servidor perceba a necessidade de prioridade processual, cumprindo as ordens judiciais da forma mais célere possível.

Os feitos eletrônicos são organizados por pasta, tanto no sistema PJe, quanto no CRETA, o que contribui para a celeridade processual, bem como o trabalho por lote, mormente no Juizado Especial.

6.7.3.2. Gabinete do juiz federal

No gabinete, a assessoria do magistrado é composta por 04 servidores, que também auxiliam o juiz durante as audiências, salvo aquelas realizadas nos feitos que tramitam no Juizado Especial Adjunto.

Os processos são divididos entre os assessores de acordo com o dígito.

Quando da prolação de sentença, é observada, preferencialmente, a data da conclusão. Com relação aos processos com prioridade (mandado de segurança, HC, feitos criminais, improbidades administrativas, processos incluídos em metas do CNJ, etc), há destaque dessa característica nos autos e o gabinete é informado da urgência que o caso requer.

6.7.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo na 7ª Vara vem sendo feito mediante as ferramentas disponíveis nos sistemas pelos quais tramitam os processos (PJE, CRETA e TEBAS), que indicam o quantitativo de processos distribuídos, arquivados, julgados, suspensos, com remessa externa, entre outros índices. Tais ferramentas são utilizadas periodicamente pela Direção de Secretaria para fixação das metas e acompanhamento do andamento processual.

Há fixação de metas pelo magistrado. Por exemplo, a assessoria deve elaborar as minutas dos processos físicos, salvo aqueles de grande complexidade, dentro do intervalo semanal.

No que se refere aos feitos eletrônicos (PJe e CRETA), os assessores tem como meta semanal a elaboração de 30 (trinta) minutas de sentença. A juntada de documentos/petições deve ser realizada, no prazo máximo de 2 (dois) dias, salvo se o processo físico não se encontrar na vara. A secretaria deve cumprir os atos judiciais decorrentes dos processos físicos e eletrônicos (Pje) no intervalo de uma semana. Por fim, os servidores que trabalham no Juizado devem cumprir as ordens judiciais na própria semana em que proferido o ato judicial, salvo em relação aos casos de maior complexidade.

6.7.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 7ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 475 processos físicos
- 586 processos do Pje
- 1.677 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

MAIO/2019:

- 86 processos físicos
- 905 processos do Pje
- 4.227 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

No período de 02 (dois) anos, houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando, assim, uma redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa. Por outro lado, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, bem como uma elevação ainda maior do acervo de processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais), o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade

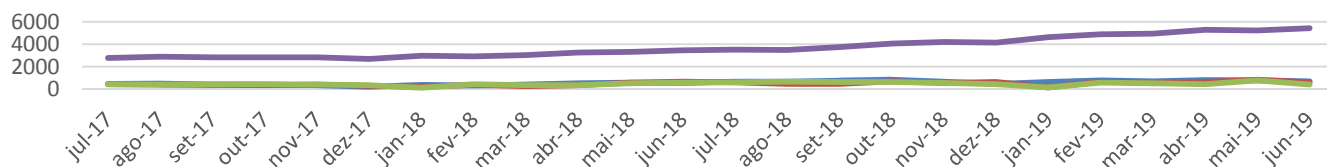
Na 7ª Vara Federal, havia 242 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correicionado foram realizadas pelo juiz federal 3.552 audiências, sendo 51 decorrentes de processos físicos e 3.501 oriundas de processos eletrônicos (PJe e Creta), o que se mostra um número bastante elevado.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019

EVOLUÇÃO 7ª VARA/AL



	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19
Distribuídos	464	485	405	418	356	212	395	328	416	535	593	563	656	682	764	836	671	471	640	797	687	803	780	688
Julgados	442	415	377	358	408	311	217	378	263	368	581	659	614	478	484	695	561	629	147	682	540	634	830	619
Arquivados	434	409	450	431	421	354	136	438	360	360	536	589	601	669	650	651	564	433	155	595	538	434	797	414
Em tramitação	2776	2892	2828	2822	2830	2682	2982	2906	3032	3257	3322	3453	3526	3478	3751	4062	4202	4129	4636	4880	4936	5288	5218	5433

6.7.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que ainda não atingiu a meta, eis que foram distribuídos 3.760 processos, dos quais 3.711 no Juizado Especial (informação extraída do sistema Creta), e 49 no PJe (informação extraída do sistema BI). Por sua vez, foram julgados 2.876, dos quais 2839 no Juizado Especial e 37 no PJe.

A Unidade esclareceu que, em abril de 2018, a jurisdição da Vara Federal foi ampliada, passando a ser composta de 17 municípios, sete a mais quando comparada com a jurisdição anterior. A referida extensão acarretou aumento de mais de 70 % (setenta por cento) de processos apenas no âmbito do Juizado Especial.

Ademais, justificou que os peritos judiciais, devido ao atraso no pagamento dos seus honorários, não disponibilizam, com raras exceções, pautas extras. Tal fator é determinante para atraso no andamento dos processos do Juizado Especial.

META 2 (Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016)

A Vara informou que resta ainda processos em tramitação da meta em questão. Ocorre que, nos sistemas Tebas e PJe, estão pendentes de julgamento

apenas 9 processos. Em relação aos processos que tramitam no Juizado Especial, o sistema Creta aponta 29 ainda não arquivados. Observa-se que em todos os processos já foi proferido sentença, de modo que a meta em questão está na iminência de ser cumprida em sua totalidade.

META 3 (Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos)

A Vara informou que cumpriu a meta. No corrente ano, foram realizadas 756 audiências de instrução e julgamento, tendo como base processos que tramitam no Juizado Especial, sendo 545 lides conciliadas, o que equivale a 72,08%. No exercício de 2018, foram realizadas 1733 audiências de instrução e julgamento, das quais 1.002 resultaram em conciliação, equivalente a 57,81%.

META 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar 70% das ações até 31/12/2019)

A Vara informou que cumpriu a meta no corrente ano, haja vista que dos 15 processos distribuídos, encontram-se pendentes 4 processos.

META 5 (Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente)

A Vara informou cumpriu a meta, uma vez que foram distribuídos 12 processos de execução não fiscal (execução de título extrajudicial e execução contra fazenda pública) no PJe, e foram arquivados 8 processos executivos da mesma natureza. No sistema Tebas, observa-se que 5 processos executivos foram baixados de forma definitiva.

META 6 (Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015)

A Meta 6 foi alcançada, tendo em vista que dos 5 processos de ações coletivas pertencentes ao acervo da 7ª Vara, apenas um deles se encontra pendente de julgamento.

6.7.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 30 (trinta) processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram correicionados 50 (cinquenta) processos.

Por fim, foram correicionados 160 (cento e sessenta) processos eletrônicos do Sistema Creta.

6.7.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.7.7.1.1 Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO.
000166657.2016.4.05.8000 (entre 08.11.2017 e 12.03.2018)
000057007.2016.4.05.8000 (entre 08.08.2018 e 23.01.2019)

6.7.7.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos do Sistema PJE, merecem registro as seguintes situações:

- DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA
0800231-72.2017.4.05.8002
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO
0800015-77.2018.4.05.8002
0800057-29.2018.4.05.8002
LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO NA SECRETARIA
0800161-89.2016.4.05.8002

6.7.7.1.3. Processos eletrônicos do Sistema Creta

Da análise individual dos processos do Sistema Creta, pode-se destacar as seguintes ocorrências:

DEMORA/AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO/TRÂNSITO EM JULGADO.
0504398-11.2017.4.05.8002
DEMORA NA COBRANÇA DA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA.
0502006-64.2018.4.05.8002
DEMORA NA INTIMAÇÃO DO PERITO PARA DEVOLUÇÃO DO LAUDO TÉCNICO.
0502479-50.2018.4.05.8002
0504532-04.2018.4.05.8002
0506475-56.2018.4.05.8002
DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO.
0502509-90.2015.4.05.8002
0502113-45.2017.4.05.8002
0502761-88.2018.4.05.8002
0503145-51.2018.4.05.8002
DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO.
0501817-86.2018.4.05.8002

0504075-69.2018.4.05.8002
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A DATA DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA E SUA REALIZAÇÃO
0502786-04.2018.4.05.8002
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO PARA O CUMPRIMENTO DO DESPACHO/DECISÃO
0502315-22.2017.4.05.8002
0503301-39.2018.4.05.8002
0503899-90.2018.4.05.8002
0504065-25.2018.4.05.8002
0504171-84.2018.4.05.8002
0504192-60.2018.4.05.8002
0505021-41.2018.4.05.8002
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO SEM MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO NA SECRETARIA
0500835-72.2018.4.05.8002

6.7.8. Correição anterior e autoinspeção

A vara informou que as recomendações da correição anterior, decorrente de atividades correccionais realizadas em 2017, foram analisadas criteriosamente, bem como foram tomados os ajustes necessários para o melhor andamento processual.

6.7.9. Considerações finais

A 7ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

A referida unidade jurisdicional detém acervo razoável de processos, ocasionando, por consequência, um atraso na tramitação das demandas.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado;
- 2) Abreviar o tempo decorrido para prolação de decisões/despachos/atos ordinatórios e cobrança de laudo pericial com prazo excedido.
- 3) Priorizar feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial as Metas 1 e 2 ainda não atingidas pela Unidade.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 7ª Vara Federal funciona de modo adequado.

6.8. 8ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA/AL

6.8.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 8ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 10.772/2003, de 21 de novembro de 2003, e implantada pela Resolução nº 05/2005 - TRF5, localizada, atualmente, na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL.

Dentro de sua jurisdição, compete à 8ª Vara Federal processar e julgar todas as causas de competência comum da Justiça Federal, inclusive execuções fiscais e ações penais.

A Vara apresentou instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de expediente da unidade é das 9 às 18 horas.

6.8.2. Corpo funcional - juiz federal e servidores

A 8ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 01 magistrado, o Juiz Federal Cristiano de Jesus Pereira Nascimento; b) 20 servidores efetivos, sendo: 05 analistas judiciários - área judiciária, 02 analistas judiciários - área administrativa, 02 analistas judiciários - área de execução de mandados, 09 técnicos judiciários - área administrativa e 02 técnicos judiciários - área de segurança e transporte.

6.8.2.1. Juiz federal titular

O juiz federal titular da Vara exerce a magistratura desde 24/03/2011, estando em atuação na 8ª Vara Federal desde 15/02/2016.

O magistrado em referência é o Diretor da Subseção Judiciária de Arapiraca.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado nos seguintes períodos e motivos:

FÉRIAS:

- a) De 04 de junho de 2017 a 08 de junho 2017 (Portaria 149 e 186/2017 da Corregedoria Regional do TRF5);
- b) De 02 de outubro de 2017 a 05 de outubro de 2017 (Portarias 293/2017 e 321/2017, ambas da Corregedoria Regional do TRF5);
- c) De 05 de março de 2018 a 15 de março de 2018 (Portaria 43 e 87/2018 da Corregedoria Regional do TRF5);
- d) De 23 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018 (Portaria 241/2018 da Corregedoria Regional do TRF5);
- e) De 10 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2018 (Portaria 208/2018 da Corregedoria Regional do TRF5);
- f) De 01 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2018 (Portaria 208/2018 da Corregedoria Regional do TRF5);

g) De 16 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019 (PA Nº 0010027-85.2018.4.05.7000).

OUTRAS:

- Afastamento para participar de Seminário/Congresso - De 26 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018 (PA 0000967-88.2018.4.05.7000).

O juiz federal reside em Arapiraca/AL, cidade onde se situa a sede da Subseção Judiciária.

Não há juiz federal Substituto na 8ª Vara Federal.

6.8.2.2. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), cargos em comissão (CJ) e formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 8ª Vara Federal, pode ser observado o seguinte quadro:

Nome	Cargo efetivo	FC ou CJ	Grau de Instrução*	Área de formação
José Ulisses de Albuquerque Bóia Neto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	CJ 03 – Diretor de Secretaria	03º Grau Completo	Formação em Direito
Sally Rose Barros Vieira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC 05 – Supervisor do Setor de Feitos Criminais e Execução Penal	03º Grau Completo	Formação em Direito e Comunicação Social com Especialização em Direito do Trabalho, Comunicação Social e Educação
Rodrigo Fernandes Dionísio	Técnico Judiciário – Área Administrativa		03º Grau Completo	Formação em Direito
André Vital Cavalcante	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC 04 – Supervisor Assistente do Setor de Rito Ordinário da 12ª Vara	03º Grau Completo	Formação em Direito e Especialização em Direito Administrativo
Marcos Antonio Lira Lopes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC 04 – Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos Cíveis	Pós-Graduação	Formação em Engenharia Civil com especialização na Área de Educação
Denis Gomes Torres Pinto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC 05 – Supervisor do Setor de Processamentos de Feitos Cíveis	03º Grau Incompleto	
Julia Relga Bezerra Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC 02 – Auxiliar Especializado do Gabinete de Diretor de Secretaria	03º Grau Completo	Formação em Contabilidade
Mário Célio Bezerra de Lima	Técnico Judiciário – E. Segurança e Transportes	FC 04 – Supervisor Assistente do Setor de Processamentos de Execuções	03º Grau Completo	Formação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Adriano Augusto Do Nascimento	Técnico Judiciário – E. Segurança e Transportes		03º Grau Completo	Formação em Meteorologia e Especialização em Gestão Pública
Aloísio Lopes de Oliveira Neto	Analista Judiciário – Área Judiciária		03º Grau Completo	Formação em Direito
Monique Gabrielle Martins Alves	Analista Judiciário –	FC 05 – Oficial de	03º Grau	Formação em

Dorea	Área Judiciária	Gabinete do Juiz Federal	Completo	Direito com Especialização em Direito Público
Amanda Laranjeira Mota	Analista Judiciário – Área Judiciária	FC 05 – Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto	03º Grau Completo	Formação em Direito com Especialização em Direito Constitucional
Anna Anísio Lima Menezes	Analista Judiciário – Área Judiciária	FC 04 – Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal	03º Grau Completo	Formação em Direito com Especialização em Direito Penal e Processo Penal
Mateus Conceição Mota Araújo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC 04 – Supervisor Assistente do Setor de Publicação	03º Grau Incompleto	
Carolyne Silva Pereira	Analista Judiciário – E. Oficial de Justiça Avaliador Federal		03º Grau Completo	Formação em Direito
Francisco José Bertoldo de Barros	Analista Judiciário – E. Oficial de Justiça Avaliador Federal		03º Grau Completo	Formação em Direito
Alexsandro Magno De Oliveira Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC 05 – Supervisor da Seção de Apoio Administrativo	03º Grau Completo	Formação em Ciências da Computação e cursando o 10º período de Direito
Sheyla Yvette Cavalcanti Ribeiro Coutinho**	Analista Judiciário – Área Administrativa		03º Grau Completo	Formação em Matemática e Direito Com Mestrado Em Hermenêutica Jurídica
Maurício de Souza Leão Braga	Analista Judiciário – Área Judiciária	FC 04 – Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto	03º Grau Completo	Formação em Direito

Além dos servidores efetivos, trabalham na 8ª Vara Federal 02 servidores requisitados (com vínculo com o serviço público): a) Valmir Francisco da Silva - Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL; b) Givaldo da Silva Messias - Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Há um cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa - vago desde 11/05/2014.

6.8.3. Organização da 8ª Vara Federal

Dentre os servidores da 8ª Vara Federal de Alagoas, 10 exercem suas atribuições na secretaria e 04 servidores estão lotados no gabinete.

6.8.3.1. Secretaria

Secretaria é dividida em dois setores. O setor Cível/Criminal e o de Execuções Fiscais. O primeiro é composto por 06 servidores e o segundo por 03 servidores. Dentro dos setores, há uma divisão dos processos por dígitos. Cada servidor fica diretamente responsável pelos processos correspondentes aos dígitos que lhes cabem.

Os supervisores ficam responsáveis pela triagem das petições e distribuição dos processos entre as tarefas do PJE, pela fiscalização do cumprimento imediato das demandas urgentes, pelo controle dos processos de responsabilidade direta (os próprios dígitos), bem como pelo andamento macro das demandas do setor. Além

disso, cabe-lhes distribuir ocasionalmente a força de trabalho do setor para demandas específicas ou para alguma necessidade momentânea setorial

Todos os servidores da Secretaria atuam em tarefas corriqueiras de um cartório, realizando atos de intimação, vistas, publicação, expedindo certidões, lavrando termos, expedindo mandados, ofícios e cartas precatórias, elaborando requisitórios, expedindo atos ordinatórios etc. Além disso, os servidores da Secretaria da Vara minutam despachos, decisões e sentenças de menor complexidade.

O sistema adotado para a organização dos processos na Secretaria da Vara tem como foco o controle dos prazos para a prática dos atos. Toda a Secretaria é montada para que se tenha um constante acompanhamento dos prazos para a realização dos atos. Por exemplo:

a) ao receber uma petição, o processo vai para análise, não sendo urgente, nem de necessidade de encaminhamento para a Assessoria, o processo vai para “petições não lidas/documento juntado”, na pasta correspondente ao dia do protocolo da petição. A partir daí, o setor tem determinado prazo estabelecido pela Vara para praticar o ato seguinte. Este prazo oscila de acordo com as metas internas da Vara;

b) quando o magistrado assina uma decisão, o processo vai para conhecimento de secretaria e vai para a data correspondente ao dia em que foi assinado. A partir daí, o setor tem determinado prazo estabelecido pela Vara para praticar o ato seguinte.

As demandas urgentes e prioritárias são controladas atualmente por meio de ferramentas diferentes (o filtro de urgência; a comunicação imediata entre Secretaria, Assessoria e Magistrado).

No filtro de urgência, assim que identificada a prioridade/urgência, o processo recebe um usuário responsável (que caracteriza a urgência) e, com base em filtros do sistema PJE, o processo passa sempre a tramitar por “caixas” de urgências dentro das tarefas que compõem o PJE. O equivalente ao filtro de urgência no processo físico é a aposição de etiqueta de urgência/prioridade e a tramitação destacada nas estantes.

Outra ferramenta eficaz no controle das urgências é o imediato compartilhamento de informações entre a Secretaria, Assessoria e Magistrado. Identificada a urgência/prioridade e realizado algum ato no processo, as outras partes comunicam-se para que possam tratar o processo de forma célere, de modo que a Vara funcione com a maior sinergia possível.

O uso de lembretes no sistema PJE, com destaque para o tipo de prioridade, também é uma ferramenta aplicada pela Vara para controlar as prioridades/urgências.

6.8.3.2. Gabinete do juiz federal

Todos os assessores ficam diretamente subordinados ao Juiz Titular, haja vista que não há Juiz Substituto na Vara.

A priori, segue-se a ordem cronológica da data de conclusão, apenas sendo alterada em casos de processos urgentes ou de alta complexidade.

Ademais, os processos são divididos pelo provimento judicial a ser elaborado, ou seja, despacho/decisão e sentença. Não há divisão por matéria.

Os relatórios de processos conclusos para julgamento são constantemente consultados pelo magistrado.

Os prazos para elaboração das minutas pelos assessores são os seguintes: Despachos e decisões: 10 dias; Sentença Cível: 20 dias e Sentença em Ação Civil Pública, em ações de grandes operações e outras ações de maior complexidade: 40 ou 50 dias

O gabinete é composto por 4 (quatro) assessores, cujas atribuições são estabelecidas de acordo com os dígitos dos processos.

6.7.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo na 8ª Vara vem sendo feito mediante utilização dos relatórios estatísticos fornecidos pelos Sistemas TEBAS e PJE. A partir dos números indicados nos relatórios dos Sistemas, são elaborados relatórios e planilhas próprias da Vara que permitem o controle do acervo e auxiliam na elaboração das metas da Vara.

Diversos dados são extraídos mensalmente para a elaboração dos relatórios específicos da Vara. São compiladas as informações como o número de processos distribuídos, outras entradas (Processos Devolvidos do TRF, Devolvidos STJ/STF, Reativados, Mudança de Classe Reentrada), baixados, outras saídas (Processos Remetidos ao TRF, Remetidos ao STJ/STF, Redistribuídos, Entregues às Partes; Mudança de Classe Baixa), Número de processos remanescentes, suspensos, arquivados provisoriamente, total ajustado, total de processos, número de sentenças proferias, processos conclusos pendentes de ato do magistrado, etc.

A partir destes dados, é possível a criação de planilhas, gráficos e mapas que permitem projetar como será o acervo e quais medidas devem ser tomadas para minimizar o impacto das alterações do fluxo processual.

Há fixação de metas pelo magistrado. Em linhas gerais, o planejamento das atividades da Vara se baseia em três pilares:

- a) a adequação da aptidão do servidor à tarefa desempenhada;
- b) a divisão proporcional e igualitária do trabalho e
- c) a estipulação de metas escalonadas.

Outra consideração sobre o planejamento das atividades da Vara que vale destacar é a democratização das decisões administrativas. O planejamento das atividades é amplamente debatido e discutido com os partícipes (Magistrado, Direção e servidores). Deste modo, acredita-se que o planejamento é mais consistente e robusto quando oriundo da participação democrática de todos, favorecendo ainda mais o espírito de equipe existente na Vara e claramente trazendo os resultados esperados.

6.8.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 8ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 1.394 processos físicos
- 1.076 processos do PJe

MAIO/2019:

- 1.052 processos físicos
- 1.655 processos do PJe

No período de 02 (dois) anos houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando, assim, em uma redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

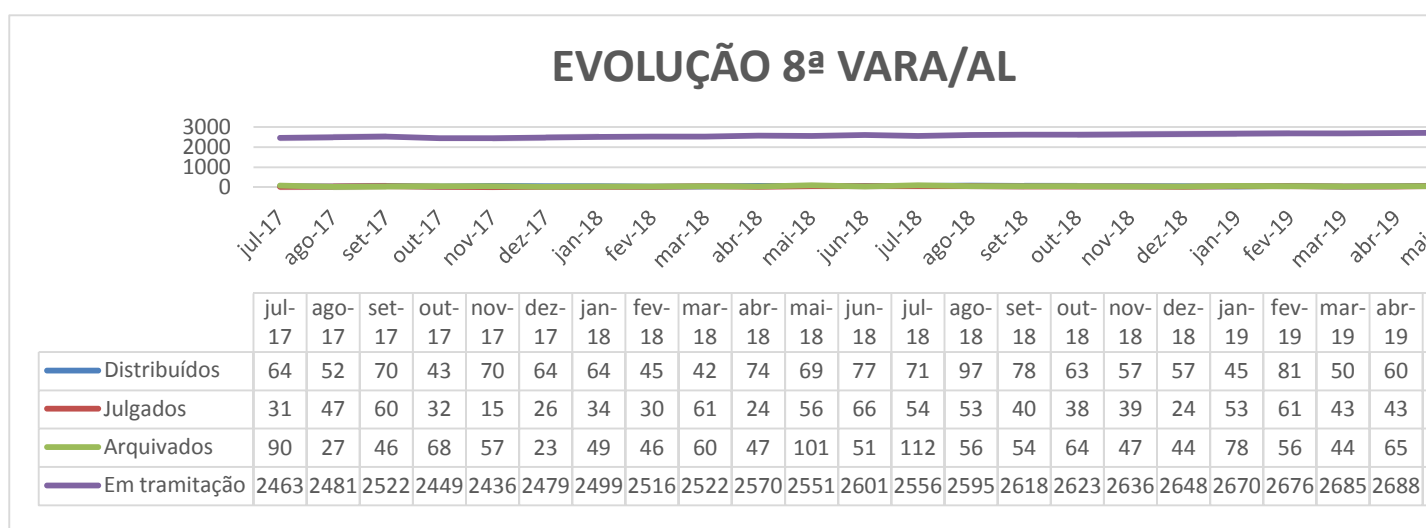
Por outro lado, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Na 8ª Vara Federal, havia 1.634 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correccionado, foram realizadas 118 (cento e dezoito) audiências pelo juiz federal titular.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



6.8.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que atingiu a meta, segundo os seguintes números:

- Processos de Conhecimento Distribuídos de 01/01/2019 a 31/05/2019: 105 processos;

b) Quantidade de processos de conhecimento sentenciados de 01/01/2019 a 31/05/2019: 128 processos.

META 2 (Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016)

A Vara informou que cumpriu a meta em questão, eis que foram julgados mais de 85 % dos processos distribuídos em 2015. A vara informou que deve julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 até a data de 31/12/2019.

META 3 (Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos)

Segundo foi informado, a Vara ainda não cumpriu a meta, pois, apesar dos esforços, o índice de acordos tem sido sobremaneira baixo. Destaca-se que essa Vara tem competência comum, em que a possibilidade de acordos tem se mostrado bem remota, sobretudo ante os valores das causas serem elevados, fator que reduz a possibilidade de celebração de acordos.

META 4 (“Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar 70% das ações até 31/12/2019”)

A Vara informou que atingiu a meta. Foram distribuídas 41 ações de improbidade administrativa, de 01/01/2012 até 31/12/2016 (22 eletrônicas e 19 físicas). Estão pendentes de julgamento três ações judiciais dessa classe (Processos nºs 0000039-54.2012.4.05.8001, 0800087-43.2013.4.05.8001 e 0000111-02.2016.4.05.8001). Foram julgadas mais de 90% das ações. A Vara busca atingir 100% até o fim do ano.

META 5 (“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente”)

A Vara informou que cumpriu a meta, haja vista que, até então, foram distribuídas 23 execuções não fiscais e baixadas 29 no ano corrente.

META 6 (“Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015”)

A Meta 6 foi alcançada, já que não há ações coletivas, distribuídas até 31/12/2015, pendentes de julgamento nesta Vara.

6.8.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 30 (trinta) processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram correicionados 80 (oitenta) processos.

6.8.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.8.7.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0000723-47.2010.4.05.8001 (2 MESES)
LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO
0000570-48.2009.4.05.8001 DESPACHO DE 20.09.2017 (FL. 291). CUMP. EM 24.01.2018
DEMORA PARA JUNTADA DE EXPEDIENTE
0000391-46.2011.4.05.8001 (MAIS DE 30 DIAS)

6.8.7.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA
0000039-54.2012.4.05.8001
0001271-07.2012.4.05.8000
0800072-98.2018.4.05.8001
0800087-43.2013.4.05.8001
0800123-46.2017.4.05.8001
0800247-34.2014.4.05.8001
0800249-62.2018.4.05.8001
0800256-54.2018.4.05.8001
0800366-92.2014.4.05.8001
0800572-72.2015.4.05.8001
0800703-76.2017.4.05.8001
0800798-09.2017.4.05.8001
0800803-31.2017.4.05.8001
0800809-38.2017.4.05.8001
0800833-66.2017.4.05.8001
0801156-71.2017.4.05.8001
0801233-80.2017.4.05.8001
0801262-33.2017.4.05.8001
0805118-08.2017.4.05.8000
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO
0000651-55.2013.4.05.8001
0800202-64.2013.4.05.8001
0800810-23.2017.4.05.8001
0801456-67.2016.4.05.8001
DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO
0804204-04.2018.4.05.8001

LAPSO ENTRE CONCLUSÃO E PROLAÇÃO DA SENTENÇA
0800069-46.2018.4.05.8001
0800150-92.2018.4.05.8001
0800802-46.2017.4.05.8001
LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO PROC. NA SECRETARIA
0800079-90.2018.4.05.8001
0800620-31.2015.4.05.8001
0801395-12.2016.4.05.8001

6.8.8. Correição anterior e autoinspeção

A Vara informou que as recomendações da correição anterior foram observadas, tão logo foi disponibilizado o relatório.

Houve reunião com todos os servidores para que fossem corrigidos os erros detectados. Em geral, percebe-se que as determinações estão sendo cumpridas a contento.

6.8.9. Considerações finais

A 8ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

Durante a correição constatou-se que os processos apresentam trâmite regular, não tendo sido detectada qualquer ocorrência de natureza grave que inviabilize a prestação jurisdicional.

A despeito de terem sido verificadas pequenas inconsistências processuais em alguns feitos, tais constatações não comprometem o bom funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado;
- 2) Abreviar o tempo decorrido para prolação de despachos, decisões e sentença.
- 3) Priorizar feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial a Meta 3, que foi a única ainda não atingida pela Unidade.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 8ª Vara Federal funciona de modo adequado.

6.9. 9ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MACEIÓ/AL

6.9.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 9ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, e implantada pela Resolução nº 008/2011 - TRF5, funcionando, atualmente, na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL, onde se localiza a sede da Seção Judiciária de Alagoas.

Dentro de sua jurisdição, a 9ª Vara Federal detém competência privativa para processar, conciliar e julgar causas cíveis até o valor de 60 salários mínimos, nos termos da Lei nº 10.259/2001, bem como processar a execução de seus julgados.

A Vara apresentou instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de expediente da unidade é das 8 às 18 horas.

6.9.2. Corpo funcional - juízes e servidores

A 9ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 02 magistrados, Antônio José de Carvalho Araújo (juiz federal titular) e Roney Raimundo Leão Otílio (juiz federal substituto); b) 17 servidores efetivos, sendo: 04 analistas judiciários - área judiciária, 01 analista judiciário - área administrativa, 01 analista judiciário - área de execução de mandados, 09 técnicos judiciários - área administrativa e 02 técnicos judiciários - área de segurança e transporte.

6.9.2.1. Juízes federais

O juiz federal titular da Vara exerce a magistratura desde 16/04/2008, estando em exercício na 9ª Vara da SJAL desde 01/06/2015.

O magistrado titular exerceu de 2016 a 2018 a Vice Presidência da Associação dos Juízes Federais – AJUFE. Presentemente é Diretor dessa mesma entidade para o biênio 2018-2020 e Coordenador de Acompanhamento da Reforma da Previdência.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado pelos seguintes períodos e motivos:

- FÉRIAS:

MOTIVO	PERÍODO	ATO	DIAS
Férias	19/06/2017 até 18/07/2017	PORT. 136/2017-CR	30
Férias	18/06/2018 até 17/07/2018	PA 0010091-32.2017.4.05.7000	30
Férias	19/11/2018 até 18/12/2018	PA 0010091-32.2017.4.05.7000	30
Férias	13/05/2019 até 04/06/2019	PA 0010027-85.2018.4.05.7000	30
TOTAL			120

- LICENÇAS:

MOTIVO	PERÍODO	ATO	DIAS
Licença-paternidade	12/05/2018 até 31/05/2018	PA 0004262-36.2018.4.05.7000	20
TOTAL			20

- OUTROS MOTIVOS:

MOTIVO	PERÍODO	ATO	DIAS
Afastamento p/participar de Seminário/Congresso	14/08/2017 até 16/08/2017	PA 0007145-87.2017.4.05.7000	3
Afastamento p/participar	30/08/2017 até	PA 0007145-87.2017.4.05.7000	3

de Seminário/Congresso	01/09/2017		
		TOTAL	6

O juiz federal titular reside em Maceió/AL, cidade onde se situa a sede da seção judiciária.

O juiz federal substituto da Vara, Roney Raimundo Leão Otílio, exerce a magistratura desde 04/11/2016, tendo assumido no TRF1 e, a contar de 07/12/2016, passou a atuar no âmbito da 5ª Região. Na 9ª Vara da SJAL exerce suas atribuições desde 15/05/2017.

O magistrado integrou comissões de Seleção de Conciliadores da SJAL – 2017 e para a Seleção de Estágio em Direito da SJAL – 2018.

Nos últimos 24 meses, o citado juiz federal esteve afastado pelos seguintes períodos e motivos:

- FÉRIAS:

MOTIVO	PERÍODO	ATO	DIAS
Férias	19/06/2017 até 18/07/2017	PORT. 136/2017-CR	30
Férias	18/06/2018 até 17/07/2018	PA 0010091-32.2017.4.05.7000	30
		TOTAL	60

- LICENÇAS:

MOTIVO	PERÍODO	ATO	DIAS
Licença-saúde	29/08/2018 até 02/09/2018	PA 0008722-66.2018.4.05.7000	5
Licença-saúde	05/09/2018 até 12/09/2018	PA 0008722-66.2018.4.05.7000	8
		TOTAL	13

- OUTROS MOTIVOS:

MOTIVO	PERÍODO	ATO	DIAS
Afastamento p/participar de curso de aperfeiçoamento	19/02/2018 até 23/02/2018	PA 0001029-31.2018.4.05.7000	5
Afastamento p/participar de encontro de entidade de classe	06/09/2017 até 10/09/2017	PA 0007904-51.2017.4.05.7000	5
Afastamento p/compensação de plantão forense	15/12/2017 até 15/12/2017	PA 0011854-68.2017.4.05.7000	1
Afastamento p/compensação de plantão forense	18/12/2017 até 18/12/2017	PA 0011854-68.2017.4.05.7000	1
Afastamento p/compensação de plantão forense	27/03/2018 até 27/03/2018	PA 0002426-28.2018.4.05.7000	1
Afastamento p/compensação de plantão forense	02/04/2018 até 02/04/2018	PA 0002426-28.2018.4.05.7000	1
Afastamento p/compensação de plantão forense	19/12/2018 até 19/12/2018	PA 0012918-79.2018.4.05.7000	1
Afastamento p/compensação de plantão forense	11/04/2019 até 12/04/2019	PA 0003856-78.2019.4.05.7000	2
Afastamento p/compensação de plantão forense	15/04/2019 até 16/04/2019	PA 0003856-78.2019.4.05.7000	2
Afastamento p/compensação de plantão forense	22/04/2019 até 23/04/2019	PA 0003856-78.2019.4.05.7000	2
Afastamento s/ prejuízo de jurisdição	04/12/2017 até 05/12/2017	PA 0011456-24.2017.4.05.7000	2

Afastamento s/ prejuízo de jurisdição	26/04/2018 até 27/04/2018	PA 0003518-41.2018.4.05.7000	2
Afastamento s/ prejuízo de jurisdição	06/08/2018 até 07/08/2018	PA 0007751-81.2018.4.05.7000	2
Afastamento s/ prejuízo de jurisdição	22/08/2018 até 23/08/2018	PA 0007751-81.2018.4.05.7000	2
Afastamento s/ prejuízo de jurisdição	03/09/2018 até 04/09/2018	PA 0007751-81.2018.4.05.7000	2
TOTAL			31

O juiz federal substituto reside em Maceió/AL, cidade onde se situa a sede da seção judiciária.

6.9.2.2. Servidores

As funções de confiança (FC), cargos em comissão (CJ) e formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 9ª Vara Federal são as seguintes:

Nome	Cargo efetivo	FC ou CJ	Grau de Instrução*	Área de formação
CHARLES AZEVEDO CAVALCANTE	Técnico Judiciário	CJ – 03	Superior Completo	Direito
DOUGLAS LAMENHA LIRA	Agente de Segurança Judiciária	FC 04	Superior Completo	Economia e Direito
ELENILSON MARQUES BRANDÃO	Técnico Judiciário	FC 04	Superior Completo	Contabilidade e Direito (incompleto)
MÁRCIA CRISTINA SANTOS CABRAL	Técnico Judiciário	FC 04	Superior Completo	Ciências da Computação Direito (incompleto)
MOACYR FREIRE ATHAYDE NETO	Técnico Judiciário	FC 03	Superior Completo	Direito
SIDNEI JORGE	Técnico Judiciário	FC 04	Superior Completo	Ciências da Computação
ALYSSON THIAGO BOMFIM AZEVEDO	Analista Judiciário	FC-04	Superior Completo	Direito
YVETTE BARBOSA DE AMORIM	Técnico Judiciário	FC 04	Superior Completo	Economia e Direito
ALEXANDRE WILSON FAZIO A. DE ALMEIDA	Técnico Judiciário	FC 05	Superior Completo	Direito
CARLA CAVALCANTI LIMA DE CARVALHO	Técnico Judiciário	FC 04	Superior incompleto	Arquitetura e Direito
LUCIANO LEITE	Analista Judiciário	FC 05	Superior Completo	Direito
DANIEL ADIÃO RODRIGUES DE MELO	Analista Judiciário	FC 05	Superior Completo	Direito
ALBERTO AMÂNCIO DA SILVA	Analista Judiciário	FC-05	Superior Completo	Direito e Contabilidade
ERIK JOSÉ XAVIER DE MELO	Analista Judiciário – Área Administrativa	FC 04	Superior Completo	Administração de Empresas
MARTINIANO CAVALCANTE W. NETO	Oficial de Justiça Avaliador Federal		Superior Completo	Direito
ROMUALDO PHABRÍCIO DE LIMA ROMEIRO	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC - 02	Superior Completo	Administração e Direito
PAULO ROBERTO PEREIRA	Técnico Judiciário – Segurança e Transporte		Superior Completo	Odontologia e Direito (incompleto)

Não há cargo efetivo ou função gratificada vago na unidade. Inexistem na unidade judiciária servidores requisitados, prestando auxílio ou afastados.

Há um servidor (Oficial de Justiça) cedido a vara comum da SJAL.

6.9.3. Organização da 9ª Vara Federal

Dentre os servidores da 9ª Vara Federal de Alagoas, 12 exercem suas atribuições na Secretaria e 05 servidores estão lotados no Gabinete.

6.9.3.1. Secretaria

O trabalho sob responsabilidade da Secretaria é dividido em tarefas, tendo em vista que todos os processos que tramitam no Juizado Especial Federal possuem o mesmo procedimento. São elas:

- CONHECIMENTO, com 03 servidores, que realizam a análise inicial dos feitos, agendam perícias e audiências;
- MATÉRIA DE DIREITO, 02 servidores que trabalham com a análise inicial e minutas de despachos/decisões e sentenças de ações repetitivas;
- AUDIÊNCIA e RPV/RECURSOS, com 02 servidores responsáveis pela confecção das RPV's/Precatórios, que também acompanham as rotinas das audiências, lidam diretamente com os conciliadores (escala) e revisam todos os arquivos vindos das audiências de conciliação e instrução;
- SECRETARIA-CUMPRIMENTO e EXECUÇÃO/RECURSOS, com 03 (três) servidores que controlam/acompanham a grande maioria dos prazos processuais e são incumbidos de confeccionar todos os expedientes (ofícios, mandados, cartas etc.) e demais cumprimentos dos atos judiciais, bem como são responsáveis pelo controle dos processos na fase de execução/cálculos, controle dos prazos recursais e envio/recebimento dos processos para Turma Recursal.

O Diretor de Secretaria mantém o controle das prioridades legais, classificando os processos de acordo com as urgências (apreciação de liminares) e a idade do autor. Ademais, independentemente da análise individual e manual de cada processo, o próprio sistema Creta já permite que o advogado peticione no processo com as opções de prioridade legal, o qual necessariamente fica dentre os primeiros da fila para análise no respectivo setor, condicionado e posicionado automaticamente pelo próprio sistema.

6.9.3.2. Gabinetes dos juízes federais

Nos gabinetes, 05 servidores da assessoria dividem os processos por dígito, trabalhando com todas as matérias e elaborando a respectiva planilha de cálculos de liquidação do julgado. Não há divisão entre Gabinete do Juiz Titular e do Juiz Substituto.

Os processos conclusos para julgamento são ordenados pela cronologia, que é alterada apenas nos casos previstos no art. 12, § 2º, do Código de Processo Civil. Ademais, os processos são classificados de acordo com as urgências e a

qualidade do autor, conforme este se enquadre (ou não) na hipótese do art. 71, da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso – e do art. 9º, VII, da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

6.9.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo é realizado principalmente pela extração semanal de relatórios do sistema Creta, notadamente os seguintes:

- a) relatório de processo sem movimentação, setor por setor;
- b) relatório de atividades do servidor;
- c) gráfico com a quantidade de processos em determinada fase;
- d) gráfico comparativo com os demais JEFs desta Capital;
- e) relatório estatístico, com a quantidade de entradas e saídas, bem como o total ajustado e a taxa de congestionamento.

Há fixação de metas pelo magistrado. Como regra geral, há o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a Secretaria cumprir os provimentos jurisdicionais (salvo as especificidades do setor, listadas abaixo) e o de 05 (cinco) dias para a Assessoria minutar despachos, decisões e sentenças.

6.9.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 9ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 4.917 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

MAIO/2019:

- 4.791 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

No período de 02 (dois) anos houve uma pequena diminuição do quantitativo de processos em tramitação, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

Além disso, sabe-se que a Vara recebe uma elevada quantidade de feitos distribuídos, o que dificulta a manutenção do acervo da Unidade em números razoáveis.

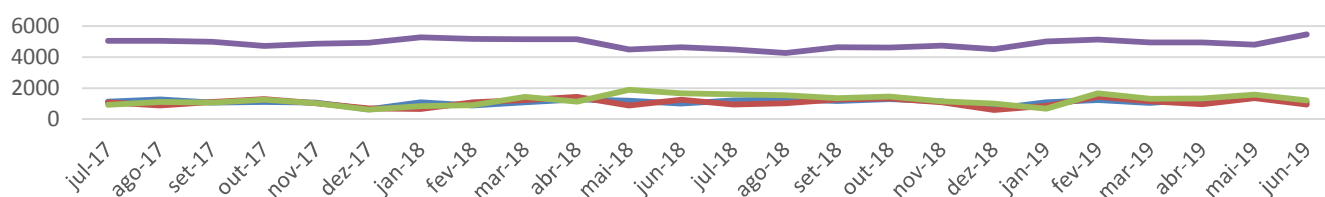
Na 9ª Vara Federal havia 24 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correicionado, foram realizadas 1.403 audiências pelo Juiz Titular e 1.592 pelo Juiz Substituto, o que se apresenta como um número bastante elevado.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:

EVOLUÇÃO 9ª VARA/AL



	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19
Distribuídos	1130	1278	1061	1108	1069	629	1082	881	1087	1266	1185	1002	1207	1282	1174	1287	1149	669	1096	1225	1044	1287	1405	1115
Julgados	1093	883	1107	1301	1027	691	661	1099	1225	1434	888	1257	953	1031	1281	1330	1089	598	870	1445	1150	969	1353	938
Arquivados	934	1108	1075	1258	1021	611	846	905	1447	1132	1895	1676	1616	1548	1363	1458	1143	1018	673	1675	1316	1333	1585	1215
Em tramitação	5047	5053	4978	4714	4872	4931	5274	5179	5144	5151	4494	4632	4501	4262	4641	4605	4742	4506	4999	5135	4939	4949	4793	5467

6.9.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que atingiu o percentual de 101,45% de cumprimento da Meta 1.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

Constatou-se que resta apenas um processo pendente de julgamento (processo nº 0517705-33.2016.4.05.8013S) para o cumprimento integral da meta. Segundo foi informado, este processo ainda não foi julgado porque a litisconsorte passiva necessária só foi localizada em fevereiro de 2019, após várias tentativas frustradas de citação por cartas precatórias.

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”)

A Vara informou que cumpriu a Meta, eis que o percentual de casos resolvidos alcançou 22,11%.

As demais metas não se aplicam ao Juizado Especial Federal.

6.9.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 200 (duzentos) processos do Sistema Creta.

6.9.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.9.7.1.1. Processos virtuais – Sistema Creta

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO CADASTRADO COMO CUSTOS LEGIS
0505137-14.2018.4.05.8013 (parte autora menor de idade)
0505137-14.2018.4.05.8013 (parte autora menor de idade)
0522650-92.2018.4.05.8013 (parte autora menor de idade)
0522650-92.2018.4.05.8013 (parte autora menor de idade)
0523594-94.2018.4.05.8013 (parte autora curatelada)
0531850-26.2018.4.05.8013 (parte autora curatelada)
0535200-22.2018.4.05.8013 (parte ré composta por menores de idade)
DEMORA PARA APRECIÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA/LIMINAR
0506614-72.2018.4.05.8013 (pedido de liminar em 23/10/2018 e decisão proferida em 10/12/2018)
DEMORA PARA EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO
0533710-96.2017.4.05.8013 (de 14/12/2017 a 23/04/2019)
0507077-14.2018.4.05.8013 (Mandado de citação expedido em 10/01/2019. Citação efetivada em 29/05/2019)
DEMORA PARA EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO
0533710-96.2017.4.05.8013 (de 14/12/2017 a 23/04/2019)
0507077-14.2018.4.05.8013 (mandado de citação expedido em 10/01/2019. Citação efetivada em 29/05/2019.)
DEMORA PARA EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO
0533710-96.2017.4.05.8013 (de 14/12/2017 a 23/04/2019)
DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0529313-91.2017.4.05.8013 (Audiência de Instrução adiada em 19/09/2018 e redesignada em 21/01/2019 (para o dia 22/03/2019)
0532979-66.2018.4.05.8013 (Petição juntada em 16/04/2019 e sem apreciação até o momento.
- LAPSO TEMPORAL VERIFICADO PARA O CUMPRIMENTO DE DESPACHO/DECISÃO
0524397-14.2017.4.05.8013 (Despacho de 29/03/2019 sem cumprimento até a prolação de novo despacho, em 05/06/2019)
0515176- 70.2018.4.05.8013 (Determinação de designação de audiência desde 12/11/2018 sem cumprimento)
0516603-05.2018.4.05.8013 (despacho determinando a intimação do perito para apresentação do laudo em 24/05/2019. Sem comprovação do cumprimento)
0537117-76.2018.4.05.8013 (despacho proferido em 17/04/2019 determinando a designação da audiência de instrução e ainda pendente de cumprimento)
OUTROS
0535990-40.2017.4.05.8013 (Ausência de juntada de Termo de Audiência)
0508267-12.2018.4.05.8013 (Ausência de juntada aos autos do Termo de Audiência (07/05/2019)
0508580-70.2018.4.05.8013 (Ausência de juntada do Termo de Audiência (28/05/2019).
0512314-29.2018.4.05.8013 (Mandado de constatação expedido em 13/12/2018 e efetivado em 06/06/2019)
0521621-07.2018.4.05.8013 (Ausência de juntada aos autos do Termo de Audiência (30/05/2019).
0524310-24.2018.4.05.8013 (Ausência de Termo de Assentada da audiência de instrução)
0528306-30.2018.4.05.8013 (Ausência de juntada do Termo de Audiência (28/05/2019).
0531316-82.2018.4.05.8013 (Ausência de Termo de Assentada da audiência de instrução)
0531850-26.2018.4.05.8013 (Ausência de Termo de assentada das audiências realizadas)
0532979-66.2018.4.05.8013 (Ausência de Termo de Assentada da audiência de instrução)
0537383-63.2018.4.05.8013 (Ausência do termo de assentada da audiência de instrução)
0500101-54.2019.4.05.8013 (Ausência de juntada aos autos do Termo de Audiência - 30/05/2019)

6.9.8. Correição anterior e autoinspeção

As recomendações constantes da correição anterior foram cumpridas, tanto pela secretaria como pelo gabinete dos juízes.

Além disso, após a última autoinspeção, foram fixadas metas a serem atingidas pela vara. A orientação dos magistrados é sempre manter o cumprimento e o andamento dos processos dentro dos prazos previstos no CPC e nas metas da Vara.

Também foram feitas estatísticas dos “erros” mais recorrentes observados nos processos a cargo da Secretaria, para fins de orientações no sentido de saná-los. Como exemplo, na última inspeção foi observado que: a) alguns feitos estavam indevidamente sem movimentação; b) outros necessitavam da cobrança da resposta de ofício ou carta precatória; c) também havia processos sem a intimação das partes para se manifestar sobre eventual documento juntado aos autos, bem como processos sem intimação da sentença ou com agendamento errado para a fase “Vencidos”.

Após sanar as irregularidades supracitadas, dentre outras, foram prestadas orientações aos servidores para passarem a observar rigorosamente os procedimentos de praxe.

6.9.12. Considerações finais

A 9ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

Ao longo da correição, verificou-se que o trâmite dos feitos é bastante regular, não tendo disso constatada qualquer ocorrência de natureza significativa que comprometa o bom funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado; e
- 2) Priorizar o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ, em especial a Meta 2, que resta apenas um processo.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 9ª Vara Federal funciona de modo eficiente.

6.10. 10ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA/AL

6.10.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 10ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, e instalada pela Resolução nº 00030/2011 - TRF5, funcionando, atualmente, na Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL.

Dentro de sua jurisdição, a 10ª Vara Federal detém competência privativa para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis até o valor de 60 salários mínimos, nos termos da Lei nº 10.259/2001.

A Vara apresentou instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de expediente da unidade é das 9 às 18 horas.

6.10.2. Corpo funcional - juízes e servidores

A 10ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 02 magistrados, Isabelle Marne Cavalcanti de Oliveira Lima (juíza federal titular) e Paulo Henrique da Silva Aguiar (juiz federal substituto); b) 18 servidores efetivos, sendo: 04 analistas judiciários - área judiciária, 02 analista judiciário - área administrativa, 02 analista judiciário - área de execução de mandados, 07 técnicos judiciários - área administrativa e 02 técnicos judiciários - área de segurança e transporte.

6.10.2.1. Juíza federais

A juíza federal titular da vara, Isabelle Marne Cavalcanti de Oliveira Lima, exerce a magistratura desde fevereiro/2014 e passou a desempenhar suas atribuições na 10ª Vara a partir de 15/02/2017.

A juíza Isabelle Marne atuou como suplente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Alagoas no período de janeiro de 2017 a novembro de 2018.

Nos últimos 24 meses, a magistrada esteve afastada da jurisdição pelos seguintes períodos e motivos:

FÉRIAS:

- De 17/04 a 16/05/2017 e de 16/10 a 14/11/2017 (2º período). Período total de afastamento: 60 dias.

- De 17/04 a 16/05/2018 (1º período) e de 17/09 a 16/10/2018 (2º período). Período total de afastamento: 60 dias.

CONVOCAÇÕES:

- A Juíza Titular foi convocada para, com prejuízo de sua jurisdição originária, compor este Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período compreendido entre 13/03 e 11/04/2019, em razão de férias do Exmo. Sr.

Des. Federal Fernando Braga Damasceno (Ato GP nº 71 de 07 de março de 2019).

- A magistrada foi convocada para, com prejuízo de sua jurisdição originária, exercer funções de auxílio no Gabinete da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região, no período compreendido entre 04/04/2019 e 31/03/2021 (Ato GP nº 106 de 27 de março de 2019).

OUTROS:

- Participação no curso programa de desenvolvimento de liderança de magistrados, promovido pela ESMAFE, em Recife (PE), nos dias 06 e 07/08/2018, dias 22 e 23/08/2018 e 03 e 04/09/2018.

O juiz federal substituto da Vara, Paulo Henrique da Silva Aguiar, exerce a magistratura desde novembro/2016, tendo assumido a jurisdição na 10ª Vara Federal em 15/05/2017, após a finalização do Curso de Formação de novos juízes.

O citado juiz federal substituto foi designado para prestar auxílio a unidades judicantes da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no período de 13/03 a 04/05/2017 (Ato CR/TRF5 229, de 17 de abril de 2017). Por força do Ato GP nº 106 de 27 de março de 2019, foi designado para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 04/04/2019 a 31/03/2021, em razão do afastamento da Juíza Federal Isabelle Marne Cavalcanti de Oliveira Lima para exercer funções de auxílio no Gabinete da Corregedoria-Regional deste Tribunal.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado da jurisdição pelos seguintes períodos e motivos:

FÉRIAS:

- De 16/03 a 14/04/2018 (1º período), e, 16/08 a 14/09/2018 (2º período). Período total de afastamento: 60 dias.

- De 16/05 a 14/06/2019 (1º período). Período total de afastamento: 30 dias.

OUTROS:

- Designação para o exercício de funções de auxílio em Unidades Judicantes da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, haja vista encontrar-se à disposição da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região. Período: 13/03 a 04/05/2017. Ato CR/TRF5 nº 229 de 17 de abril de 2017. Período total de afastamento: 01 mês e 21 dias.

- Participação no curso Jurisdição Constitucional e Judicialização da Política, sem prejuízo de sua jurisdição, nos dias 09 e 10 de março de 2018, na sede da Justiça Federal em Alagoas.

- Participação no curso "Programa de Desenvolvimento de Liderança de Magistrados", promovido pela ESMAFE, em Recife (PE), nos dias 06 e 07/08, 22 e 23/08 e 03 e 04/09/2018. Período total de afastamento (em meses e dias): 06 dias.

- Participação no curso “O Judiciário e o Desenvolvimento Sustentável”, sem prejuízo de sua jurisdição, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, no auditório da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE. Período total de afastamento (em meses e dias): 02 dias.

Ambos os magistrados residem na região metropolitana em que se situa a 10ª Vara Federal.

6.10.2.2. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 10ª Vara Federal, pode ser observado o seguinte quadro:

NOME	CARGO EFETIVO	FC OU CJ	GRAU DE INSTRUÇÃO*	ÁREA DE FORMAÇÃO
Adaunir Batista de Amorim Fiel	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	Superior	Direito
Allysson Rodrigo Albuquerque Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC – 04	Superior	Direito
Ana Lídia Silveira Dantas Remígio	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	Superior	Ciência da Computação
Bruno Madson Marques Moura	Analista Judiciário – Execução de Mandados	-	Superior	Direito
Daniel Felipe Cavalcante Galindo de Souza	Analista Judiciário – Execução de Mandados	-	Superior	Direito
Clarissa Gomes Tenório Acioli	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	Superior	Direito
Luís Olavo Vergeti Siqueira Malta	Técnico Judiciário Segurança e Transporte	-	Superior	Farmácia
Izabel Cristina de Araújo Torres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC – 04	Superior	Pedagogia Cursando Direito
Jardel Jaiê Silva Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC – 05	Superior	Direito
Manuela do Prado Tenório	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	Superior	Direito
Marta Dolores de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC – 05	Superior	Engenharia Química
Mery Vânia Bezerra da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC – 04	Superior	Ciências Contábeis Cursando Direito
Reygis Alan Cabral de Mendonça	Técnico Judiciário Segurança e Transporte	-	Superior Incompleto	Direito
Sadi Feitosa de Carvalho Neto	Analista Judiciário – Área Judiciária	FC – 05	Superior	Direito
Terezinha Aparecida Ribeiro	Analista Judiciário – Área Administrativa	FC – 04	Superior	Ciência da Computação
Victor Marques Medeiros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC – 05	Superior	Direito

Dois servidores estão cedidos para outras unidades (01 analista judiciário – área judiciária, que se encontra como diretor de secretaria da 11ª Vara Federal de Alagoas; e 01 técnico judiciário – área administrativa, que ocupa o cargo em comissão de diretor de secretaria da 12ª Vara Federal de Alagoas).

Registre-se ainda que há dois servidores requisitados (com vínculo com o serviço público) em exercício na 10ª Vara/AL: a) Erikelme Santos Gomes Silva - cedido pela Prefeitura de Igaci/AL; e b) Jorselan Delmiro da Silva - cedido pela Prefeitura de Jaramataia/AL. Ademais, existe uma servidora sem vínculo com o serviço público em atividade na unidade judiciária, que ocupa o cargo em comissão de diretor de secretaria.

Não há na Vara servidores em auxílio (cedidos por outros setores) ou afastados (exceto férias) nem funções comissionadas vagas.

6.10.3. Organização da 10ª Vara Federal

Dentre os servidores da 10ª Vara Federal de Alagoas, 12 exercem suas atribuições na secretaria e 04 nos gabinetes. O oficial de justiça lotado na Vara atua na Central de Mandados da Subseção.

6.10.3.1. Secretaria

A Secretaria se encontra organizada nos(as) seguintes setores/seções:

a) Seção de Análise e Andamento Processual: conta com 05 servidores. Atribuições: análise da petição inicial e respectivos documentos anexados; cadastro de testemunhas; verificação de cumprimento de prazos; movimentação processual; e confecção de citações e intimações;

b) Setor de Análise e Triagem Inicial: conta com 02 servidores. Atribuições: análise da petição inicial e respectivos documentos anexados; análise de hipóteses de prevenção; atenuação na hipótese de partes desacompanhadas de advogados; cadastramento de partes e advogados; movimentação processual; confecção de citações e intimações; e elaboração de minutas de despachos e decisões repetitivas;

c) Setor de Agendamento e Controle de Audiências: conta com 02 servidores. Atribuições: designação e remarcação/cancelamento de audiências; e controle e conferência de pautas de audiências de conciliação e instrução, com a respectiva juntada da assentada aos autos;

d) Seção de Cumprimento e Expedição: composto por 05 servidores. Atribuições: confecção e respectiva intimação de requisições de pequeno valor; envio de requisições de pequeno valor para o Tribunal; cumprimento de medidas determinadas em despachos/decisões; expedição de alvarás; controle de prazo de recursos; análise de processos vindos da Turma Recursal; desarquivamento de processos quando requerido pelas partes; e prática de demais atos judiciais que

não tenham conteúdo decisório, visando à efetiva dinamização dos serviços; e

e) Setor de Controle de Perícias: conta com 01 servidor. Atribuições: designação/remarcação de perícias; análise de laudos médicos; controle de prazo de juntada de laudos; intimação de médicos peritos; e movimentação processual.

O acervo de processos é totalmente eletrônico, razão pela qual é organizado automaticamente em “caixas” por meio do Sistema Creta. Além disso, o próprio sistema sinaliza os feitos prioritários, bem como permite ao servidor visualizar o dia de chegada do processo em cada caixa.

6.10.3.2. Gabinetes dos juízes federais

O gabinete dispõe de 04 assessores. Os servidores dividem as tarefas de acordo com o dígito da numeração do processo, de forma a manter uma distribuição equânime.

São atribuições dos assessores: minutar sentenças e decisões, realizar pesquisas em jurisprudência e doutrina.

Os processos são julgados de acordo com a antiguidade da conclusão, além de se priorizar feitos que possuem idosos como partes. Tal controle é feito automaticamente pelo Sistema Creta, que indica quais são os processos mais antigos e quais envolvem idosos.

6.10.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo é realizado, principalmente, com base nos relatórios emitidos pelo Sistema Creta.

A Diretora de Secretaria, com base nestes relatórios, monitora a distribuição mensal de processos, a quantidade dos feitos julgados e arquivados, bem como a quantidade de audiências realizadas e o correspondente percentual de acordo.

Não há metas fixadas pelos magistrados. Porém, verifica-se diuturnamente se a produção da Secretaria e Assessoria está condizente com os objetivos da Vara, inclusive com o acompanhamento da existência de processos parados há mais de 20 (vinte) dias.

6.10.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 10ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 6.413 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

MAIO/2019:

- 8.532 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

No período de 02 (dois) anos, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Não obstante, sabe-se que a Vara recebe uma quantidade de feitos distribuídos muito grande, o que dificulta a manutenção do acervo da Unidade em números razoáveis.

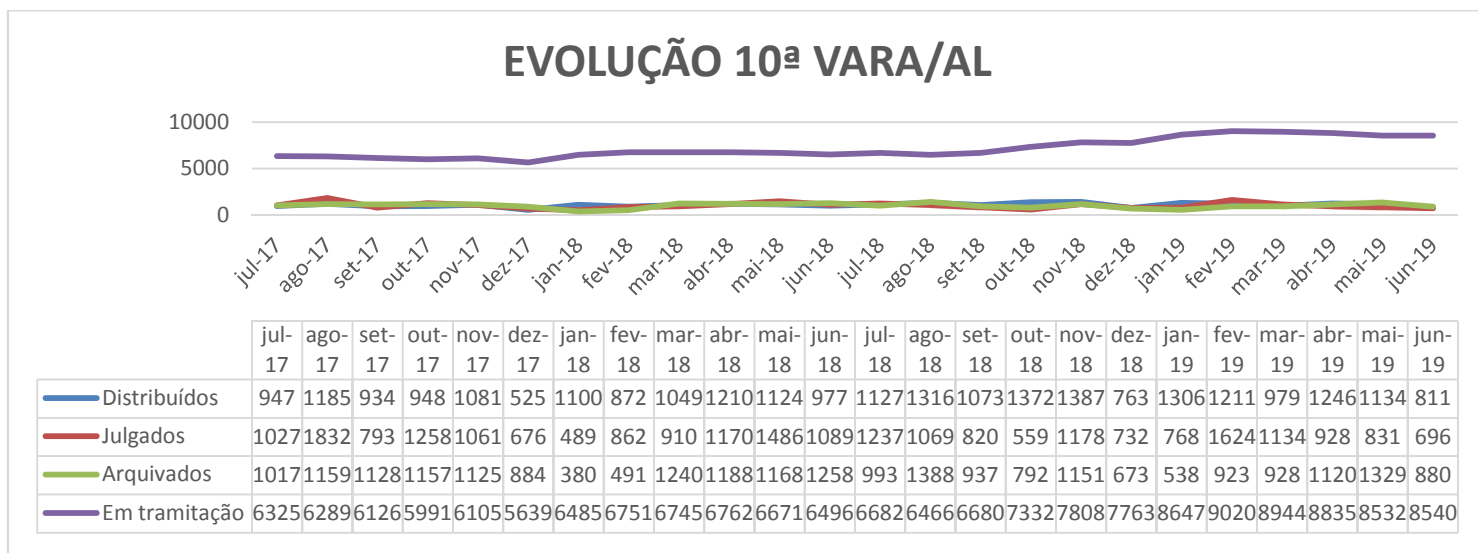
Na 10ª Vara Federal havia apenas 85 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correicionado, foram realizadas 3.023 (três mil e vinte e três) audiências pelo juiz federal, o que se mostra um número bastante elevado.

No período correicionado, foram realizadas 3.650 audiências pelo Juiz Titular e 3.487 pelo Juiz Substituto, o que se apresenta como um número bastante elevado.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



6.10.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que cumpriu a Meta 1.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A unidade cumpriu integralmente a Meta em questão.

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”)

A Vara informou que cumpriu a Meta, visto que os percentuais de acordos mensais da 10ª Vara giram em torno de 20 a 30%, percentual superior a 2% da proporção de processos distribuídos.

As demais metas não se aplicam ao Juizado Especial Federal.

6.10.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 199 (cento e noventa e nove) processos do Sistema Creta.

6.10.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.10.7.1.1. Processos virtuais

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

AUSÊNCIA DE CONCLUSÃO NA DATA DA REMESSA DO PROCESSO À ASSESSORIA PARA SENTENÇA
0502055-66.2018.4.05.8015 (Remetido à assessoria em 31/08/2018 e concluso em 24/01/2019).
DEMORA/AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO/TRÂNSITO EM JULGADO
0501525-62.2018.4.05.8015 (demora de Certificação)
DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO
0501149-76.2018.4.05.8015 (De 16/08/2018 a 10/03/2019)
DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0500008-22.2018.4.05.8015 (Sem movimentação de 29/05/2018 a 29/08/2018)
0501725-69.2018.4.05.8015 (Petição de 29/03/2019 e despacho em 24/05/2019)
0502055-66.2018.4.05.8015 (Petição em 07/06/2018 e despacho em 09/08/2018)
0504366-30.2018.4.05.8015 (De 27/06/2018 a 30.05.2019)
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A CONCLUSÃO E A PROLAÇÃO DO DESPACHO/DECISÃO
0511162-71.2017.4.05.8015 (3 meses)
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A CONCLUSÃO E PROLAÇÃO DE SENTENÇA
0501725-69.2018.4.05.8015 (Conclusão em 31/07/2018 e sentença proferida em 27/02/2019)
0502016-69.2018.4.05.8015 (mais de 6 meses)
0502926-96.2018.4.05.8015 (Conclusão em 21/06/2018 e sentença proferida em 22/02/2019)
0503647-48.2018.4.05.8015 (Conclusão em 12/06/2018 e sentença proferida em 28/11/2018)
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO SEM MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO NA SECRETARIA
0509185-44.2017.4.05.8015 (de 20/11/2018 a 04/02/2019)
0507959-67.2018.4.05.8015 (de 30/08/2018 a 18/01/2019 e de 18/01/2019 a 19/05/2019)

6.10.8. Correição anterior e autoinspeção

As determinações constantes da Correição anterior foram cumpridas pela 10ª Vara Federal de Alagoas.

A secretaria e o gabinete têm diligenciado para que a movimentação dos processos seja efetivamente realizada quando da conclusão dos trabalhos em cada setor, fazendo uso da ferramenta própria do sistema Creta, evitando, assim, lapsos temporais indevidos entre a atuação da Secretaria, a prolação dos comandos judiciais e seus respectivos cumprimentos.

O Diretor de Secretaria e os Supervisores procuram acompanhar os processos parados indevidamente há mais 20 (vinte) dias, evitando assim a paralisação irregular dos feitos.

6.10.9. Considerações finais

A 10ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

A partir da análise processual, observou-se que os processos tramitam de forma regular, sendo digno de registro que as poucas inconsistências verificadas não comprometem o bom funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado;
- 2) Abreviar o tempo decorrido para prática de atos ordinatórios, apreciação de petições, prolação de despachos, decisões e sentença.
- 3) Continuar cumprindo as Metas estabelecida pelo CNJ.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 10ª Vara Federal funciona de modo eficiente.

6.11. 11ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTANA DO IPANEMA/AL

6.11.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 11ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, e instalada pela Resolução nº 00031/2011 - TRF5, localizada, atualmente, na Rua Sebastião Pereira Bastos, 508, Monumento, Santana do Ipanema/AL.

Dentro de sua jurisdição, a 11ª Vara Federal detém competência materialmente comum, funcionando, igualmente, com juizado especial federal adjunto (Lei nº 10.259/2001, Art. 18, parágrafo único).

O horário de expediente da unidade é das 9 às 18 horas.

A vara apresentou significativos problemas nas suas instalações físicas, conforme já descrito no Relatório da Correição anterior, sendo premente a necessidade de melhorias, especialmente para reparo dos seguintes aspectos:

- a) infiltrações e falhas no acabamento e na pintura na área externa e interna;
- b) telhado e coberturas com problemas diversos (gotejamento incluso);
- c) infiltrações, umidade, mofo e falhas no acabamento na pintura nas áreas internas, com focos advindos de problemas na cobertura e no solo da edificação; ausência de forro em compartimento da edificação, cobertura com problema e infiltração; necessidade de manutenção na portas.

Por ocasião da atual correição, verificou-se que foram providenciadas algumas melhorias nas instalações da Vara, como pintura, climatização de ambientes, construção de recepção e reforma do telhado, de forma a proporcionar um maior conforto aos servidores, magistrados e jurisdicionados. Todavia, ainda é evidente a necessidade de melhorias nas instalações.

6.11.2. Corpo funcional - juízes e servidores

A 11ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 02 magistrados, a juíza federal titular Camila Monteiro Pullin Milan e o juiz federal substituto Denis Soares França; b) 18 servidores efetivos, sendo: 05 analistas judiciários - área judiciária, 01 analista judiciário - área administrativa, 02 analistas judiciários - área de execução de mandados, 08 técnicos judiciários - área administrativa e 02 técnicos judiciários - área de segurança e transporte.

Há também 01 servidor cedido à vara pela Prefeitura de São Miguel dos Campos-AL. Registre-se ainda que 01 servidor (analista judiciário - área judiciária), cedido pela Subseção Judiciária de Arapiraca/AL, exerce o cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ03).

6.11.2.1. Juíza federal titular

A juíza federal titular da Vara, Camila Monteiro Pullin Milan, exerce a magistratura federal desde 05/09/2012, estando em atuação na 11ª Vara Federal desde 27/04/2016.

A juíza federal titular, nos últimos 24 meses, esteve afastada pelos seguintes motivos e períodos:

FÉRIAS:

- De 26/06/2017 a 11/07/2017;
- De 30/10/2017 a 15/11/2017;
- De 16/01/2018 a 28/01/2018;
- De 23/04/2018 a 22/05/2018;
- De 25/06/2018 a 24/07/2018;
- De 16/01/2019 a 03/02/2019;
- De 20/05/2019 a 30/05/2019;

OUTROS:

- 30/08/2017 a 01/09/2017 - Seminário/Congresso;
- 06/09/2017 a 06/09/2017 - Encontro de entidade de classe;
- 08/09/2017 a 08/09/2017 - Encontro de entidade de classe;
- 08/10/2018 a 11/10/2018 - Seminário/Congresso;
- 22/11/2018 a 23/11/2018 - Encontro de entidade de classe;
- 10/12/2018 a 12/12/2018 - Curso de especialização.
- 20/02/2019 a 20/02/2019 - Afastamento para participar de reunião no CNJ;
- 23/04/2019 a 25/04/2019 - Atividade de entidade de classe;
- 15/05/2019 a 17/05/2019 - Curso de especialização.

A magistrada não reside na região metropolitana em que se localiza a Vara, em razão de autorização concedida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos autos do processo Administrativo nº SEI 0003019-57.2018.4.05.7000.

6.11.2.2. Juiz federal substituto

O juiz federal substituto da Vara, Denis Soares França, exerce a magistratura desde 18/12/2018, tendo sido lotado na 11ª Vara Federal de Alagoas desde o ingresso na carreira e após a finalização do Curso de Formação de novos juizes ministrado pela ESMAFE5.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado da jurisdição pelos seguintes períodos e motivos:

- De 07/01/2019 a 15/05/2019: Curso Prático de Iniciação à Magistratura;
- De 16/05/2019 a 25/05/2019: trânsito.

O magistrado reside na localidade em que está situada a Vara.

6.11.2.3. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 11ª Vara Federal, pode ser observado o seguinte quadro:

Nome	Cargo efetivo	FC ou CJ	Grau de Instrução*	Área de formação
Agnaldo dos Santos	Técnico Judiciário: Área Administrativa	FC-05	Superior Completo	Direito

Aldivan de Jesus Santos	Técnico Judiciário: Área Administrativa	Não	Superior Completo	Administração Pública
Aldo Alves Rosa	Oficial de Justiça Avaliador Federal	Não	Superior Completo	Direito
Amanda Maria Almeida Pedrosa de Oliveira Ribeiro	Analista Judiciário: Área Judiciária	FC-04	Superior Completo	Direito
Bruno Outeiro Pinto Moreira	Analista Judiciário: Área Judiciária	Não	Superior Completo	Direito
Danilo Sandres Albuquerque de Lira	Técnico Judiciário: Segurança e Transporte	FC-04	Superior Completo	Direito
Edson da Silva Almeida	Técnico Judiciário: Área Administrativa	Não	Superior Completo	Matemática
Elvis da Silva Duarte	Técnico Judiciário: Área Administrativa	FC-04	Superior Completo	Processos Gerenciais
Evaldo Vieira Rocha	Técnico Judiciário: Segurança e Transporte	Não	Ensino Médio	N/A
Hector Ornelas Oliveira	Analista Judiciário: Área Judiciária	FC-05	Superior Completo	Direito
José Maxwell Monteiro Reinaldo	Técnico Judiciário: Área Administrativa	FC-05	Superior Completo	Engenharia Civil
Karinne Lima do Nascimento	Técnico Judiciário: Área Administrativa	FC-04	Superior Completo	Odontologia
Lívia França Tavares de Souza	Oficial de Justiça Avaliador Federal	Não	Superior Completo	Direito
Lucca Saporito de Souza Pimentel	Analista Judiciário: Área Judiciária	FC-05	Superior Completo	Direito
Otaviano Gomes do Nascimento Neto	Técnico Judiciário: Área Administrativa	FC-05	Superior Completo	Economia
Pablo Rodrigues de Carvalho	Técnico Judiciário: Área Administrativa	FC-04	Superior Completo	Contabilidade
Thiago Alves de Oliveira	Analista Judiciário: Área Judiciária	FC-05	Superior Completo	Direito
Túlio Henrique Ferreira da Silva	Analista Judiciário: Área Administrativa	FC-04	Superior Completo	Contabilidade

A 11ª Vara conta com dois servidores requisitados (com vínculo com o serviço público) em exercício na 11ª Vara/AL: a) James de Lima Alves - Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL; e b) Miguel Ângelo Bonfim Esteves - cedido pela Subseção Judiciária de Arapiraca/AL, que ocupa o cargo em comissão de Diretor de Secretaria.

Não há na Vara servidores sem vínculo com o serviço público, prestando auxílio ou afastados (exceto férias). Inexistem funções comissionadas vagas.

6.11.3. Organização da 11ª Vara Federal

Dentre os servidores da 11ª Vara Federal de Alagoas, 14 (excluídos os Oficiais de Justiça) exercem suas atribuições na Secretaria e 04 no Gabinete.

6.11.3.1. Secretaria

A Secretaria da Vara está dividida em 2 (dois) setores principais, quais sejam, o Juizado Especial Adjunto, que conta com 4 (quatro) servidores, e o setor responsável pelos processos físicos e os eletrônicos do sistema PJE, que conta com 5 (cinco) servidores e engloba os processos de matéria fiscal, criminal e cível.

No JEF há 4 (quatro) servidores responsáveis pela análise inicial do processo; marcação e controle das perícias e audiências; realização de intimações e cumprimentos das decisões judiciais; expedição de RPV's, precatórios e alvarás; elaboração de despachos de mero expediente e minutas de sentenças padronizadas de extinção do processo; confecção de expedientes; realização de atendimento ao público; movimentação dos processos no sistema de acompanhamento processual; cobrança de respostas dos expedientes; controle dos prazos processuais; análise de recebimento de recursos; intimação dos executados para cumprimento de obrigações de fazer/dar; recebimento de processos vindos da Turma Recursal; pagamento dos peritos via sistema próprio; análise dos laudos periciais, dentre outras atribuições.

SECRETARIA (PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS) – 05 servidores são responsáveis pelos processos cíveis, criminais e fiscais, autuados nos Sistemas TEBAS e PJE, não havendo separação de tarefas de acordo com a espécie de processo.

Quando se ocupam de processos cíveis e de execução fiscal, tais servidores se responsabilizam pela elaboração dos despachos de mero expediente; confecção de expedientes; realização de atendimento ao público; movimentação dos processos nos sistemas de acompanhamento processual; cobrança de respostas dos expedientes; controle dos prazos processuais; realização de publicação; expedição de alvarás, precatórios e RPV's; realização de solicitações nos sistemas BacenJud, InfoJud e RenaJud; controle das audiências; acompanhamento das remessas externas para o Ministério Público Federal, CEF, Procuradoria Federal, Procuradoria da União, advogados e demais partes; organização de atos preparatórios para leilões; além de outras atribuições relativas aos processos que lhe são vinculados.

Em relação aos processos criminais, além das atribuições correlatas ao setor, acima mencionadas, também são executadas as seguintes tarefas: a alimentação do controle de prisões; controle das interceptações telefônicas; fiscalização do cumprimento de pena; acompanhamento das remessas externas para o Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, advogados e demais partes, dentre outras atribuições.

A Subseção conta também com um Setor de Distribuição, composto por 01 servidor, responsável pelo recebimento, autuação e remessa dos processos; protocolo de petições; juntadas; atendimento aos advogados, partes e usuários; emissão de certidões negativas; autuação de Cartas Precatórias; recebimento e distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça; registro do controle de acesso às dependências da vara; controle do Malote Digital, dentre outras atribuições atinentes ao Setor.

O Setor de Contadoria conta com apenas 01 servidor, a quem cabe a realização dos cálculos de liquidação relativos aos processos previdenciários e cíveis e a elaboração de planilhas que auxiliem o esclarecimento de cálculos processuais, dentre outras tarefas.

Ademais, a Subseção de Santana do Ipanema possui um Setor de Apoio Administrativo, do qual faz parte 01 (um) servidor, responsável pela execução e acompanhamento de planos, projetos e estudos ligados à administração de recursos materiais e patrimoniais da Subseção; fiscalização de contratos de terceirização e de fornecimento; emissão de relatórios, certidões e declarações; auxílio na gestão de recursos humanos, além de outras atividades de mesma natureza.

Os processos físicos são organizados nas estantes da Secretaria, consoante fase em que se encontra e/ou próxima movimentação processual a ser implementada, com as seguintes nomenclaturas: Despachos, Atos Ordinatórios, Expedir, Publicação, Vindos do Gabinete, Vindos da Distribuição, Aguardando Devolução de Carta Precatória, Aguardando Devolução de Ofício, Aguardando Decurso de Prazo, dentre outras movimentações/localizações próprias de cada Setor.

Processos com prioridades e casos urgentes possuem prateleiras próprias e, geralmente, são entregues diretamente ao Supervisor de Seção ou Diretor de Secretaria para providências.

6.11.3.2. Gabinete dos juízes

Compete à assessoria, composta por 04 (quatro) servidores, produzir as minutas de despachos, decisões e sentenças, além de realizar pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias. Na elaboração das minutas dos atos judiciais é levada em conta a ordem cronológica da data de conclusão, somente sendo tal ordem alterada nos casos de prioridade, processos urgentes, de elevada repercussão social ou de alta complexidade.

Os processos são divididos entre os servidores de acordo com seu dígito final, de modo a otimizar os serviços e evitar sobrecarga indevida de trabalho. Além disso, dois servidores dedicam-se preferencialmente a processos do Juizado Especial Federal, enquanto os outros dois priorizam processos físicos e eletrônicos do Sistema PJE.

No caso do Juizado Especial, o próprio sistema CRETA informa automaticamente quais são os processos mais antigos e que possuem idosos como partes ou pedido de tutela antecipada, o que facilita o ordenamento da conclusão para julgamento.

Ademais, os processos são divididos pelo provimento judicial a ser elaborado, ou seja, despacho, decisão ou sentença.

A organização é realizada por meio de divisão nas prateleiras, no caso de processos físicos, e segundo fases processuais.

6.11.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo na 11ª Vara vem sendo feito mediante o acompanhamento dos relatórios colhidos via sistemas Tebas, PJE e CRETA, exceto em casos específicos onde os dados não são passíveis de extração de forma eletrônica. Nesses casos o controle é feito manualmente, mediante acautelamento dos relatórios em pastas organizadas no Gabinete do Diretor de Secretaria e nas Supervisões dos demais setores.

A Unidade informou que há fixação de metas no sentido de que a produção da Secretaria e Assessoria esteja condizente com os objetivos da Vara, e para que se verifique a existência de processos parados acima do tempo estabelecido.

Os magistrados, em conjunto com o Diretor de Secretaria, estipulam as metas de desempenho no âmbito da 11ª Vara, e seus respectivos prazos para cumprimento, traçando um plano individualizado para cada servidor, observados os parâmetros de razoabilidade e, sempre que possível, em consenso com os servidores.

6.11.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 11ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 498 processos físicos
- 793 processos do PJE
- 3.144 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

MAIO/2019:

- 114 processos físicos
- 1.271 processos do Pje
- 4.825 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

No período de 02 (dois) anos houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando, assim, uma redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

Por outro lado, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, bem como uma elevação ainda maior do acervo de processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais), o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

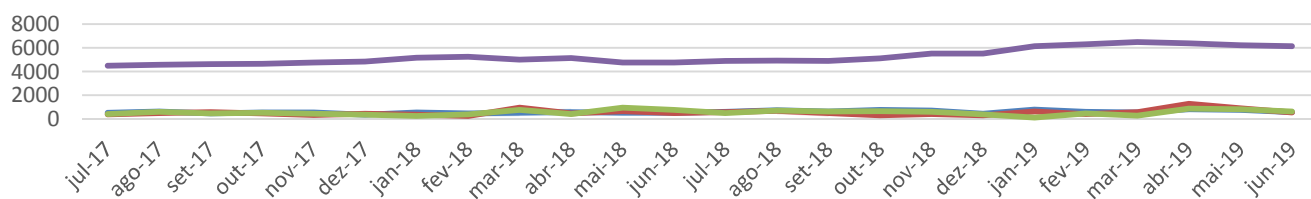
Na 11ª Vara Federal, havia 487 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correicionado, foram realizadas pela juíza federal titular 5.473 audiências, o que se mostra um número bastante elevado. O juiz federal substituto realizou 124 audiências, eis que foi lotado na Vara apenas em 27 de maio de 2019.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:

EVOLUÇÃO 11ª VARA/AL



	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	jun-19
Distribuídos	512	624	469	560	537	372	550	473	512	576	509	510	613	750	624	767	708	439	785	611	539	807	770	576
Julgados	379	500	580	461	332	445	361	254	950	466	656	483	563	684	507	301	410	308	628	401	565	1272	901	552
Arquivados	403	609	461	515	430	352	250	387	765	421	940	759	488	698	633	663	599	387	127	476	281	879	810	620
Em tramitação	4481	4571	4613	4648	4761	4834	5173	5245	5001	5138	4750	4759	4880	4913	4893	5100	5510	5502	6146	6282	6474	6386	6210	6142

6.11.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ.

A Vara justificou que as metas 2, 3 e 4 ainda não foram cumpridas. Registrou que possui um Juizado Especial Adjunto, que vem recebendo uma média de 650 processos ao mês (no ano de 2019), na sua maioria ações previdenciárias que demandam audiências de instrução. Isso reflete diretamente nos números da vara, vez que os magistrados, de regra, se ocupam quase que diariamente com tais audiências e suas respectivas sentenças e demais desdobramentos.

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que atingiu a meta. No ano corrente, foram distribuídos 3.551 processos de conhecimento contra 3.793 julgados. A vara vem tomando providências no sentido de aumentar gradativamente o número de processos julgados, com fins de manter o atingimento da Meta até o término do ano.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A Vara informou que, no que diz respeito aos processos do Juizado Especial, a Meta 2 foi atingida, vez que não há processos distribuídos até 31/12/2016 pendentes de julgamento.

Quanto aos demais processos distribuídos em 2015, a meta já foi alcançada, com um percentual de 85,05% de processos julgados. No entanto, quanto aos processos distribuídos até 2014, a meta ainda não foi cumprida, vez que remanescem 18 processos sem sentença.

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”)

A Vara informou que, em comparação ao ano de 2018, quando foram solucionados 14,07% dos casos por conciliação (proporção dos processos conciliados em relação a todos os processos distribuídos na vara em 2018), até o momento, neste ano de 2019, foram solucionados 17,82% dos casos por conciliação (proporção dos processos conciliados em relação a todos os processos distribuídos na vara em 2019). Ou seja, até o momento, houve um aumento de 3,75% em relação ao ano anterior.

Distribuídos em 2018: 7.076
Conciliados em 2018: 996
Proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos no ano de 2018: 14,07%
Distribuídos em 2019: 3.619
Conciliados em 2019: 645
Proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos no ano de 2019: 17,82%

META 4 (“Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar 70% das ações até 31/12/2019”)

A Vara informou que a meta está na iminência de ser atendida, com um percentual de 68,18 % de cumprimento até o momento da correição. Dos 88 processos distribuídos até 31/12/2016, já foram julgados 60 feitos.

META 5 (“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente”)

A Unidade informou que a Meta 5 vem sendo cumprida. Até o momento da correição, já foram baixados 13 (treze) processos de execução não fiscal, contra 12 (doze) casos novos distribuídos no período.

Meta 6 (“Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015”)

A Vara informou que cumpriu a meta, pois não possui ação coletiva em tramitação.

6.11.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 26 (vinte e seis) processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram correicionados 63 (sessenta e três) processos.

Por fim, foram correicionados 200 (duzentos) processos eletrônicos do Sistema Creta.

6.11.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.11.7.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0007443-33.2010.4.05.8000 (mais de 1 ano)
0000535-20.2011.4.05.8001S (mais de 6 meses)
0007443-33.2010.4.05.8000 (mais de 1 ano)
0000535-20.2011.4.05.8001S (mais de 6 meses)
0000256-91.2012.4.05.8003 (entre 05/06/2018 e 08/04/2019)
0000095-76.2015.4.05.8003 (Desde 09/05/2018)
LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO
0000802-60.2009.4.05.8001 (despacho de 29.11.2018 e cumprimento em 11/02/2019)
DEMORA PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA
0000068-25.2017.4.05.8003 (Concluso desde 12/07/2018)
0000058-15.2016.4.05.8003 (Concluso desde 07/11/2017)

6.11.7.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

DEMORA NA CONCLUSÃO
0800266-63.2016.4.05.8003
0800317-40.2017.4.05.8003
0800390-12.2017.4.05.8003
0802370-71.2015.4.05.8000
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DECISÃO/SENTENÇA
0800018-68.2014.4.05.8003
0800031-28.2018.4.05.8003
0800049-88.2014.4.05.8003
0800281-95.2017.4.05.8003
0808284-48.2017.4.05.8000
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO
0800031-28.2018.4.05.8003
0800049-49.2018.4.05.8003
0800057-26.2018.4.05.8003
0800058-50.2014.4.05.8003
0800065-08.2015.4.05.8003
0800173-66.2017.4.05.8003
0800254-49.2016.4.05.8003
0800259-09.2018.4.05.8001
0800265-78.2016.4.05.8003
0800268-96.2017.4.05.8003
0800499-60.2016.4.05.8003
DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO

0800077-51.2017.4.05.8003
DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0800065-08.2015.4.05.8003
0800516-96.2016.4.05.8003
DEMORA PARA JUNTADA DE EXPEDIENTE
0800062-19.2016.4.05.8003
LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO PROC. NA SECRETARIA
0800084-09.2018.4.05.8003
0800357-56.2016.4.05.8003
0800480-54.2016.4.05.8003
0806053-48.2017.4.05.8000
LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO
0800350-30.2017.4.05.8003
0800481-39.2016.4.05.8003

6.11.7.1.3. Processos eletrônicos do Sistema Creta

Da análise individual dos processos, pode-se destacar as seguintes ocorrências:

AUSÊNCIA DE CONCLUSÃO NA DATA DA REMESSA DO PROCESSO À ASSESSORIA PARA SENTENÇA
0509303-30.2011.4.05.8015
AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO CADASTRADO COMO <i>CUSTOS LEGIS</i>
0502314-97.2018.4.05.8003
CONCLUSÃO DO PROCESSO NA MESMA DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA
0503326-83.2017.4.05.8003
0503985-92.2017.4.05.8003
0504079-40.2017.4.05.8003
0504344-42.2017.4.05.8003
0504487-31.2017.4.05.8003
0505075-38.2017.4.05.8003
0500106-43.2018.4.05.8003
0500340-25.2018.4.05.8003
0500361-98.2018.4.05.8003
0500375-82.2018.4.05.8003
0500392-21.2018.4.05.8003
0500506-57.2018.4.05.8003
0500798-42.2018.4.05.8003
0500980-28.2018.4.05.8003
0501221-02.2018.4.05.8003
0501385-64.2018.4.05.8003
0501465-28.2018.4.05.8003
0501504-25.2018.4.05.8003
0501540-67.2018.4.05.8003
CONCLUSÃO DO PROCESSO NA MESMA DATA DE PROLAÇÃO DO DESPACHO/DECISÃO
0503662-87.2017.4.05.8003

DEMORA NA PROLAÇÃO ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO
0509303-30.2011.4.05.8015
0503066-06.2017.4.05.8003
0503465-35.2017.4.05.8003
0504399-90.2017.4.05.8003
0500721-33.2018.4.05.8003
0500886-80.2018.4.05.8003
0501962-42.2018.4.05.8003
0502323-59.2018.4.05.8003
0506476-38.2018.4.05.8003
0500053-28.2019.4.05.8003
DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0509303-30.2011.4.05.8015
0502115-12.2017.4.05.8003
0503326-83.2017.4.05.8003
0504153-94.2017.4.05.8003
0504487-31.2017.4.05.8003
0504578-24.2017.4.05.8003
0504868-39.2017.4.05.8003
0505075-38.2017.4.05.8003
0505105-73.2017.4.05.8003
0500340-25.2018.4.05.8003
0500350-69.2018.4.05.8003
0500361-98.2018.4.05.8003
0500507-42.2018.4.05.8003
0500565-45.2018.4.05.8003
0500644-24.2018.4.05.8003
0500980-28.2018.4.05.8003
0501122-32.2018.4.05.8003
0501221-02.2018.4.05.8003
0501413-32.2018.4.05.8003
0501911-31.2018.4.05.8003
0501463-58.2018.4.05.8003
0502155-57.2018.4.05.8003
0500031-67.2019.4.05.8003
LAPSO TEMPORAL ENTRE A REMESSA À ASSESSORIA E A PROLAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO/ATO ORDINATÓRIO
0503380-49.2017.4.05.8003
0500106-43.2018.4.05.8003
0501042-68.2018.4.05.8003
0501901-84.2018.4.05.8003
0501911-31.2018.4.05.8003
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A CONCLUSÃO E PROLAÇÃO DE SENTENÇA
0502908-48.2017.4.05.8003
0503836-96.2017.4.05.8003
0504304-60.2017.4.05.8003
0505047-70.2017.4.05.8003
0500308-20.2018.4.05.8003
0500361-98.2018.4.05.8003
0500506-57.2018.4.05.8003
0501216-77.2018.4.05.8003

LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A REMESSA À ASSESSORIA E A PROLAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO
0500050-10.2018.4.05.8003
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE A REMESSA À ASSESSORIA E A PROLAÇÃO DE SENTENÇA
0503082-57.2017.4.05.8003
0503380-49.2017.4.05.8003
0503662-87.2017.4.05.8003
0504079-40.2017.4.05.8003
0504114-97.2017.4.05.8003
0504578-24.2017.4.05.8003
0500532-55.2018.4.05.8003
0500699-72.2018.4.05.8003
0501315-47.2018.4.05.8003
0502322-74.2018.4.05.8003
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO ENTRE O ÚLTIMO ATO ANTES DA CONCLUSÃO E A CONCLUSÃO PARA SENTENÇA
0503380-49.2017.4.05.8003
0501463-58.2018.4.05.8003
0501757-13.2018.4.05.8003
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO PARA A ANÁLISE DAS PETIÇÕES ANEXADAS
0501444-52.2018.4.05.8003
LAPSO TEMPORAL VERIFICADO SEM MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO NA SECRETARIA
0500050-10.2018.4.05.8003
0500455-46.2018.4.05.8003
0501245-30.2018.4.05.8003
0502322-74.2018.4.05.8003

6.11.8. Correição anterior e autoinspeção

A Vara informou que não houve determinação específica a ser cumprida na correição anterior. No entanto, vem se empenhando em cumprir as metas estabelecidas pelo CNJ e respeitar os prazos estabelecidos na legislação.

Além disso, os magistrados e secretaria vêm adotando as devidas cautelas para evitar a repetição de falhas como as ocorrências verificadas *in loco* durante a última correição, como por exemplo: paralisação irregular de processos; demora na juntada de expedientes; demora na conclusão; demora na prolação de sentença; demora na prolação de despacho/decisão; demora na designação de audiência de instrução.

6.11.9. Considerações finais

A 11ª Vara Federal não conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento, sendo indiscutível a necessidade de reforma de suas instalações. Tal situação acaba por refletir negativamente na própria qualidade do serviço jurisdicional prestado, conforme se pode inferir da análise individual dos processos então realizada.

A referida unidade jurisdicional detém acervo razoável de processos, ocasionando, por consequência, um atraso na tramitação das demandas.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado;
- 2) Abreviar o tempo decorrido para conclusão, prolação de despachos/decisões/sentenças/atos ordinatórios, apreciação de petições e cobrança de laudo pericial com prazo excedido.
- 3) Priorizar feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial as Metas 2 e 4 ainda não atingidas pela Unidade.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco*, essas foram as principais ocorrências verificadas na 11ª Vara Federal de Alagoas.

6.12. 12ª VARA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAPIRACA/AL

6.12.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 12ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, e instalada pela Resolução nº 06/2013 - TRF5, localizada, atualmente, na Rua José Jailson Nunes, s/n, Bairro Edwirges, Arapiraca/AL.

Dentro de sua jurisdição, a 12ª Vara Federal detém competência materialmente comum, nos termos do art. 3º da Resolução nº 06/2013-TRF5.

A Vara possui instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados, conforme se pode depreender das fotos abaixo:

O horário de expediente da unidade é das 9 às 18 horas.

6.12.2. Corpo funcional - juiz federal e servidores

A 12ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 01 magistrado, Aloysio Cavalcanti Lima (juiz federal titular); b) 16 servidores efetivos, sendo: 04 analistas judiciários - área judiciária, 02 analistas judiciários - área de execução de mandados, 06 técnicos judiciários - área administrativa e 02 técnicos judiciários - área de segurança e transporte.

6.12.2.1. Juiz federal titular

O juiz federal titular da Vara exerce a magistratura desde 15/09/2008, estando em atuação na 12ª Vara Federal desde 11/05/2015.

O magistrado em referência é o Diretor da Subseção Judiciária de Arapiraca/AL desde 09/04/2015 (Ato nº 144/2015 - Presidência do TRF da 5ª Região), tendo sido reconduzido ao biênio subsequente, findando a gestão em 03/04/2019 (Ato nº 103/2019 - Presidência do TRF da 5ª Região).

Nos últimos 24 meses, o juiz federal titular esteve afastado por motivo de FÉRIAS durante 03 meses e 06 dias:

EM 2017:

- De 17/09/2017 a 16/10/2017 – Portaria 46/2017-CR – 30 (trinta) dias

EM 2018:

- De 27/02/2018 s 15/03/2018 – Portaria 32/2018-CR e Portaria 88/2018-CR – 17 (dezessete) dias;

- De 04/06/2018 a 20/06/2018 – Portarias 149 e 206/2018-CR – 17 (dezessete) dias;

- De 19/09/2018 a 01/10/2018 – Portaria 264/2018-CR – 03 (três) dias;

- De 02/10/2018 a 14/10/2018 – Portaria 264/2018-CR – 13 (treze) dias.

O magistrado reside em Arapiraca/AL, cidade onde se situa a sede da Subseção judiciária.

Não há juiz federal substituto na 12ª Vara Federal.

6.12.2.2. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 12ª Vara Federal, pode ser observado o seguinte quadro:

NOME	CARGO EFETIVO	FC OU CJ	GRAU DE INSTRUÇÃO*	ÁREA DE FORMAÇÃO
Elis Miranda de Barros	AJ – EM Oficial de Justiça	X	Superior Completo	Direito
Renaldo Farias de Albuquerque	AJ – EM Oficial de Justiça	X	Superior Completo	Direito
Marília Fortes Pinto Cavalcanti	AJ - AJ	Oficial de Gabinete Juiz Federal Substituto FC5	Superior Completo	Direito
Benecléide Gonçalves Pinto	AJ - AJ	Oficial de Gabinete Juiz Federal FC5	Superior Completo	Direito
Wesley Mazoni da Silva	AJ - AJ	Supervisor de Seção – Procedimentos Cíveis FC5	Superior Completo	Direito
Everson Gerônimo Vieira Belo	TJ - AD	Supervisor Assistente – Gabinete Juiz Federal Titular – FC 04	Superior Completo	Direito
Irwin Loureiro Brandão	TJ - AD	Supervisor Assistente Juiz Federal Substituto FC4	Superior Incompleto	Direito
Glenna Ryane Falcão Bezerra	AJ - AJ	Supervisor de Seção – Procedimentos Criminais FC5	Superior Completo	Direito
Emanoella de Brito Melo Santos	AJ - AD	Supervisor Assistente Setor de Publicação – FC 04	Superior Completo Superior Incompleto	Psicologia Direito
Roberta Jacinto Inojosa	TJ - AD	Supervisor Assistente – Sumaríssimo FC4	Superior Completo	Administração de Empresas
Rodrigo Lima da Silva	TJ - AD	Supervisor Assistente – Gabinete Juiz Federal Titular – FC 04	Superior Completo	Direito
Diogo Villhena Barroso	TJ - AD	Secretário – Gabinete Diretor FC3	Superior Completo Superior Incompleto	Nutrição Direito
Alberto Vieira Ribeiro	TJ - AD	Assistente-Técnico III – Gabinete Diretor FC3	Superior Completo	Ciências Biológicas
Jadson Oliveira da Silva	TJ – ST Agente de Segurança e Transporte	X	Superior incompleto Superior Completo	Direito Letras
Ruidiney Nunes Santos	TJ – ST Agente de Segurança	X	Superior completo	Direito

	a e Transport e			
--	-----------------------	--	--	--

Não há cargo efetivo ou função comissionada vagos, nem servidores sem vínculo em atuação na Vara. Inexistem servidores afastados por motivo outro que não férias.

Um servidor efetivo está cedido à 8ª Vara Federal da SJAL, onde ocupa o Cargo de Diretor de Secretaria.

Além dos servidores efetivos, trabalham na 12ª Vara Federal 02 servidores requisitados de outros órgãos: 01 da Prefeitura de Capela/AL e 01 da Prefeitura de Arapiraca/AL.

Registre-se ainda que 01 servidor (Plínio Barbosa Leite), lotado na 10ª Vara Federal de Alagoas, foi cedido à 12ª Vara Federal para exercer o respectivo Cargo de Diretor de Secretaria.

6.12.3. Organização da 12ª Vara Federal

Dentre os servidores da 12ª Vara Federal de Alagoas, 09 exercem suas atribuições na secretaria e 03 no gabinete.

6.12.3.1. Secretaria

A secretaria da 12ª Vara está estruturada em dois setores, quais sejam: Criminal e Setor Comum Cumprimento (Execução Fiscal e Cível).

- SETOR COMUM CUMPRIMENTO (EXECUÇÃO FISCAL E CÍVEL) – 05 (cinco) servidores.

O setor é encarregado das seguintes tarefas: atendimento ao público; juntada de documentos, petições e expedientes; intermediação do recebimento dos processos; controle da entrada e saída de processos; elaboração de minutas de despachos e decisões; elaboração de expedientes; movimentação de processos nos sistemas de acompanhamento processuais; cobrança de respostas dos expedientes; controle de prazos processuais; publicação de atos processuais; expedição de minutas de alvarás, precatórios e RPV; agendamento e controle de audiências; feita de remessas externas para Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Caixa Econômica Federal, Procuradoria Federal, Procuradoria da União, advogados e outros; inclusão de solicitações nos sistemas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SIEL dentre outros; envio de expedientes pelo malote digital; organização de atos preparatórios para leilões; outras atribuições atinentes aos processos cíveis e aos que lhe são vinculados.

Cada servidor do setor é responsável por determinados processos de acordo com o dígito final do feito.

- SETOR CRIMINAL – 02 (dois) servidores.

O Setor é encarregado das seguintes tarefas: atendimento ao público; juntada de documentos, petições e expedientes; intermediação do recebimento dos processos; controle da entrada e saída de processos; elaboração de despachos de mero expediente e decisões-padrão; elaboração de expedientes (carta precatória, ofício e mandado); movimentação dos processos no sistema de acompanhamento processual; cobrança das respostas dos expedientes; controle dos prazos processuais; publicação de atos processuais; controle das audiências e videoconferências; alimentação do controle de prisões; alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão; controle das interceptações telefônicas; impostação de solicitações junto ao sistema INFOSEG; fiscalização do cumprimento de pena; acompanhamento da suspensão condicional do processo e transações penais de competência do Juizado Especial Criminal; acompanhamento de remessas externas para o Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, advogados e demais partes; outras atribuições atinentes aos processos criminais e aos que lhe são vinculados.

Na secretaria, os processos físicos são organizados por cada setor em estantes específicas de acordo com a fase processual, tais como "controle de prazo", "expedir", "vindos do gabinete", etc.

Os processos virtuais são organizados utilizando-se das funcionalidades do PJE.

6.12.3.2. Gabinete do juiz federal

O gabinete do juízo conta com 03 servidores.

Os processos conclusos são divididos entre os assessores segundo os seguintes critérios: processos sob a responsabilidade do juiz titular ou do juiz substituto e processos com numeração terminada em ímpar ou par. A princípio, segue-se a ordem cronológica da data de conclusão, flexibilizando-se esse critério apenas em casos de processos urgentes, de elevada repercussão social ou de alta complexidade.

Os processos são também divididos pelo tipo de provimento judicial a ser elaborado, qual seja, despacho, decisão ou sentença. Não há divisão por assunto. Os assessores trabalham com todas as matérias.

Há repasse constante de orientação do magistrado aos servidores lotados no gabinete.

6.12.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo na 12ª Vara vem sendo feito mediante extração mensal, pela Direção de Secretaria, de relatórios dos Sistemas Tebas e PJE com a situação do acervo processual detalhado da Vara.

São elaborados gráficos e planilhas que facilitam a visualização da dinâmica de alteração do acervo processual. Tais gráficos e planilhas são analisadas pelo magistrado, que, quando se faz necessário, auxilia na alteração/implementação das estratégias de trabalho da Vara.

Foram fixadas metas a serem perseguidas pelos servidores, tanto os da secretaria quanto os do gabinete, conforme a tabela abaixo:

SECRETARIA

CUMPRIMENTO SECRETARIA		Meta
Análise dos Agrupadores		Diário
Triagem Inicial		Diário
Cumprimento de despacho/decisão/sentença	Urgente	Imediato
	Intimações Via Sistema	Imediato
	Comum/ Cível e Criminal	05 dias
	Comum/ Fiscal	07 dias
QUANTITATIVO DE TAREFAS* DIÁRIAS		30 tarefas/ dia

* Tarefas desenvolvidas pela secretaria: expedientes (ofícios, cartas, mandados), certidões, atos ordinatórios, suspensões, baixas/ arquivamentos, retificações de autuação, pesquisas em sistemas, autuação e/ou distribuição de cartas precatórias, análise de petições.

GABINETE

ATO	META
Despacho	5 dias
Decisão	15 dias
Sentença cível	30 dias
Sentença criminal	45 dias
Sentença de operações (cível ou criminal)	90 dias
Antecipação dos efeitos da tutela satisfativa ou cautelar	2 dias
Atos cuja urgência foi determinada pelo magistrado	2 dias

Ainda em relação ao planejamento das atividades da Vara, verificou-se que a direção de secretaria mensalmente elabora relatórios com os processos conclusos para julgamento, dando atenção especial aos processos com prioridade, tais como processos com réus presos, ações de saúde, ações coletivas e processos inclusos nas Metas do CNJ. Com base no referido relatório o magistrado reúne-se com o gabinete e o diretor de secretaria para dar orientações e traçar estratégias de trabalho que proporcionem celeridade no julgamento dos feitos.

6.12.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 12ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 1.189 processos físicos
- 1.088 processos do Pje

MAIO/2019:

- 834 processos físicos
- 1.647 processos do Pje

No período de 02 (dois) anos, houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando, assim, uma redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

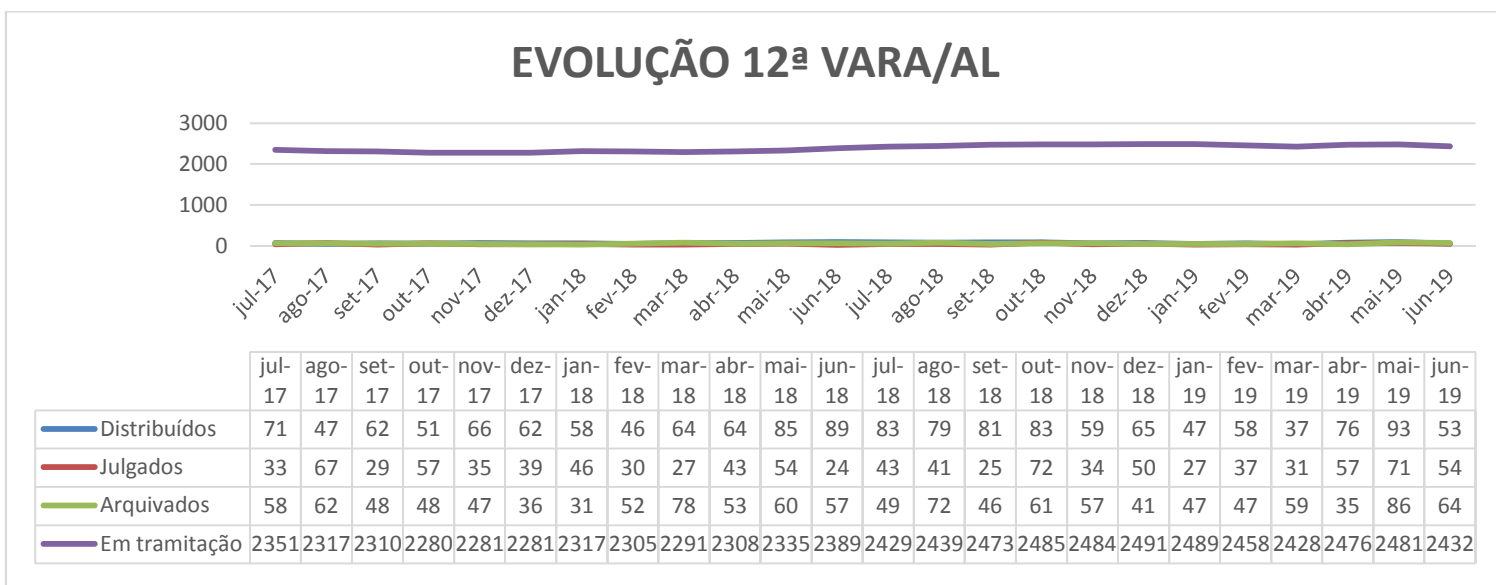
Por outro lado, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Na 12ª Vara Federal havia 1.737 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correicionado, foram realizadas 135 (cento e dezoito) audiências pelo juiz federal titular.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



6.12.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária atingiu a meta.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A Vara informou que cumpriu a meta em questão.

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”)

A Vara informou que há dificuldades para o cumprimento da meta, mas que tem sempre envidado esforços no sentido da resolução consensual dos conflitos, sempre que a demanda se enquadre nesta possibilidade.

Tendo em conta que o acordo judicial para a solução de litígios submetidos ao rito ordinário - em trâmite na competência de varas comuns - pressupõe a cooperação dos entes públicos para transigir em questões de significativos valores, a prática tem demonstrado a baixa quantidade de casos solucionados por conciliação.

META 4 (“Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar 70% das ações até 31/12/2019”)

A Vara informou que atingiu a meta.

Não há processos físicos referentes a ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016 pendentes de julgamento.

Até 31/12/2016 foram distribuídas 21 ações de improbidade administrativa no PJe, todas já sentenciadas, atingindo um percentual de 100,00%. No mesmo período, até 31/12/2016, não houve distribuição no sistema PJe de feitos eletrônicos da classe Ação Penal relacionadas a crimes contra a Administração Pública.

META 5 (“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente”)

A Vara informou há apenas um processo pendente para cumprir a meta.

META 6 (“Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015”)

A Meta 6 foi alcançada, eis que não há ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de julgamento.

6.12.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 60 (sessenta) processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram correicionados 81 (oitenta e um) processos.

6.12.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.12.7.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO
0000968-24.2011.4.05.8001 (despacho de 28/08/2018 cumprido em 22.11.2018)

6.12.7.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

DEMORA NA COBRANÇA DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS
0800506-87.2018.4.05.8001
0801081-32.2017.4.05.8001
0801281-39.2017.4.05.8001
DEMORA NA PROLAÇÃO DE DESPACHO
0800149-78.2016.4.05.8001
0801079-62.2017.4.05.8001
DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0800312-87.2018.4.05.8001
0804187-65.2018.4.05.8001
LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO PROC. NA SECRETARIA
0801265-85.2017.4.05.8001
LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO
0800925-44.2017.4.05.8001
PARALISAÇÃO IRREGULAR
0000131-37.2009.4.05.8001

6.12.8. Correição anterior e autoinspeção

A vara informou que as recomendações da correição anterior foram observadas, pois, como de praxe, o magistrado titular da unidade reuniu-se com o diretor de secretaria e os supervisores dos setores estratégicos da vara, inicialmente foi feito um diagnóstico com base na análise individual dos processos, após, o magistrado

juntamente com os aludidos servidores buscaram traçar estratégias para melhoria contínua do serviço prestado.

6.12.9. Considerações finais

A 12ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

Durante a correição, constatou-se que os processos apresentam trâmite regular, não tendo sido detectada qualquer ocorrência de natureza grave que inviabilize a prestação jurisdicional.

A despeito de terem sido verificadas pequenas inconsistências processuais em alguns feitos, tais constatações, de forma alguma, comprometem o bom funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado.
- 2) Abreviar o tempo decorrido para cobrança das respostas de cartas precatórias expedidas.
- 3) Priorizar feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial as Metas 3 e 5, que foram as únicas ainda não atingidas pela Unidade.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 12ª Vara Federal funciona de modo adequado.

6.13. 13ª VARA FEDERAL - MACEIÓ/AL

6.13.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 13ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, e instalada pela Resolução nº 07/2013 - TRF5, localizada, atualmente, na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL.

Dentro de sua jurisdição, a 13ª Vara Federal detém competência materialmente comum, nos termos do art. 3º da resolução em referência.

A vara apresentou instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de expediente da unidade é das 9 às 18 horas.

6.13.2. Corpo funcional - juiz federal e servidores

A 13ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 01 magistrado, Raimundo Alves de Campos Júnior (juiz federal titular); b) 19 servidores efetivos, sendo: 06 analistas judiciários - área judiciária, 04 analistas judiciários - área de execução de mandados e 09 técnicos judiciários - área administrativa.

6.13.2.1. Juiz federal titular

O juiz federal titular da vara, Raimundo Alves de Campos Júnior, exerce a magistratura desde 25/04/2001, estando em atuação na 13ª Vara Federal desde 26/03/2013. Desde 22/04/2015 vem desempenhando as atribuições próprias de Juiz de Cooperação.

Nos últimos 24 meses, o juiz federal titular esteve afastado pelos seguintes períodos e motivos:

PERÍODO	DISCRIMINAÇÃO	P.A./PORTARIA
21/06/17 – 23/06/17	Afastamento para seminário/congresso	0004810-95.2017.4.05.7000
14/08/17 – 14/08/17	Afastamento para viagem a serviço	0007397-90.2017.4.05.7000
17/08/17 – 17/08/17	Afastamento para reunião TRF5	0007397-90.2017.4.05.7000
30/08/17 – 26/10/17	Licença para tratamento de saúde	0008251-84.2017.4.05.7000
13/11/17 – 14/11/17	Afastamento sem prejuízo de jurisdição	0010620-51.2017.4.05.7000
20/11/17 – 29/11/17	Férias	Port. 216 E 360/2017 CR
03/04/18 – 07/04/18	Licença para tratamento de saúde	0002906-06.2018.4.05.7000
10/05/18 – 11/05/18	Licença para tratamento de saúde	0004143-75.2018.4.05.7000
15/05/18 – 20/05/18	Afastamento para seminário/congresso	0004001-71.2018.4.05.7000
21/05/18 – 14/06/18	Férias	Port. 159/2018 CR
28/08/18 – 28/08/18	Afastamento p/ curso de especialização	0008362-34.2018.4.05.7000
27/09/18 – 30/09/18	Afastamento p/ curso de especialização	0009217-13.2018.4.05.7000
18/10/18 – 18/10/18	Afastamento p/ comp. Plantão Forense	0010381-13.2018.4.05.7000
22/10/18 – 24/10/18	Licença para tratamento de saúde	0010381-13.2018.4.05.7000
05/11/18 – 04/12/18	Licença para tratamento de saúde	0011230-82.2018.4.05.7000

14/12/18 – 15/12/18	Afastamento p/ curso de especialização	0012248-41.2018.4.05.7000
07/01/19 – 11/01/19	Férias	Port. 01/2019 CR
03/04/19 – 05/04/19	Afastamento sem prejuízo de jurisdição	0003679-17.2019.4.05.7000

O juiz titular da unidade reside em Maceió/AL, cidade onde se situa a sede da Seção Judiciária de Alagoas.

Não há juiz federal substituto na 13ª Vara Federal.

6.13.2.2. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 13ª Vara Federal, pode ser observado o seguinte quadro:

Nome	Cargo efetivo	FC ou CJ	Grau de Instrução*	Área de formação
Adriano de Moraes Mendonça Silva	Técnico Judiciário	FC – 05	Superior	Direito e Contabilidade
Andréia Aparecida Marques Silva	Analista Judiciária	FC – 05	Superior	Direito e Biologia
Carlos Alberto da Rocha Vila Nova	Analista Judiciário	FC – 05	Superior	Direito
Cíntia de Carvalho Pimenta	Técnica Judiciária	FC – 02	Superior	Direito
Daniela Menezes Góis Moreira	Analista Judiciária	FC – 04	Superior	Direito
Eduardo Henrique Xavier de Melo	Analista Judiciário (Oficial de Justiça)	FC – 05	Superior	Direito
Fábio Luciano Barros Victal	Analista Judiciário	FC – 05	Superior	Direito
Gustavo André Almeida Melo	Analista Judiciário (Oficial de Justiça)	FC - 05	Superior	Direito
Flávia Michelle Medeiros de Oliveira Costa	Técnica Judiciária	FC – 03	Superior	Administração
José Antônio da Silva	Analista Judiciário	FC - 05	Superior	Direito
Júlio Jardel Figueiredo Cassela Filho	Técnico Judiciário	FC – 04	Superior	Engenharia Eletrônica e Direito (incompleto)
Katiane Santos de Souza Lima	Técnica Judiciária	FC – 04	Superior	Direito
Keyla Vieira de Albuquerque	Técnica Judiciária	FC – 04	Superior	Direito
Lais Ferreira da Costa	Técnica Judiciária	FC – 04	Superior	Direito
Luiz Henrique Pimentel Santos	Técnico Judiciário	CJ – 03	Superior	Direito
Maria de Fátima Barbosa Bomfim	Técnica Judiciária	FC – 04	Superior	Direito
Rafael Torres Leal	Analista Judiciário	FC – 03	Superior	Direito
Maria Vera Lúcia de Araújo Cerqueira Pontes	Analista Judiciária (Oficial de Justiça)	FC – 05	Superior	Direito
Rodrigo Albuquerque de Magalhães	Analista Judiciário (Oficial de Justiça)	FC – 05	Superior	Direito

Não há servidores cedidos pela Vara. Na unidade judiciária, inexistem servidores em auxílio.

Não há cargos efetivos vagos e nem funções comissionadas vagas.

Além dos servidores efetivos, trabalha na 13ª Vara Federal 1 servidor cedido pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA).

6.13.3. Organização da 13ª Vara Federal

Dentre os servidores da 13ª Vara Federal de Alagoas, 07 deles, bem como 03 Oficiais de Justiça, exercem suas atribuições na Secretaria. No gabinete atuam 07 servidores, excluídos os afastados em razão de licença.

6.13.3.1. Secretaria

A Secretaria é estruturada em 04 setores. São eles:

- 1) Setor Criminal, de Improbidade Administrativa, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança - conta com 2 servidores, que executam as atividades e procedimentos desde a distribuição dos processos para a vara até a extinção dos mesmos;
- 2) Setor de Procedimento Comum Cível – a cargo de uma servidora, que dá andamento aos feitos ordinários até a fase de cumprimento de sentença;
- 3) Setor de Cumprimento de Sentença/Execução de Título Extrajudicial/Embargos à Execução – composto por dois servidores. Com o início da fase de cumprimento de sentença/execução, o feito passa a este setor, no qual os servidores cumprem as determinações judiciais até o arquivamento dos autos;
- 4) Setor de Ações Diversas – um servidor é responsável por todas as demais ações., à exceção das acima citadas, executando todas as atividades e procedimentos desde a distribuição do processo para a Vara.

De uma maneira geral, a Secretaria da 13ª Vara trabalha com o cumprimento das determinações judiciais, expedindo cartas, mandados, ofícios, editais e demais expedientes referentes aos processos em tramitação que estão sob sua responsabilidade. Controla ainda o retorno dos expedientes e dos respectivos avisos de recebimento (AR); faz as juntadas de petições, AR e requerimentos; elabora os expedientes necessários à publicação na Imprensa Oficial, acompanhando a respectiva publicação; e lavra as certidões nos autos.

Os servidores lotados na Secretaria da Vara também elaboram minutas de despachos padronizados de mero expediente e fazem o atendimento das partes/advogados no balcão em regime de rodízio/plantão.

A Secretaria prioriza o andamento/cumprimento dos processos com prioridade (idosos, medicamentos, cumprimento de liminares e etc). Após, é dado andamento aos demais feitos, observando-se a data de chegada no respectivo setor.

6.13.3.2. Gabinete do juiz federal

O gabinete da 13ª Vara Federal é dividido em Setor Criminal, Improbidade Administrativa e demais ações. Inicialmente, é feita a triagem dos processos que chegam conclusos, distribuindo-os entre os servidores responsáveis pelas minutas. É dada a prioridade aos processos com pedidos de liminar/tutela antecipada e urgências em geral (ex: ações de medicamentos).

O gabinete prioriza os processos com prioridade de tramitação (idosos, doentes crônicos e etc); segundo, observa-se a data de conclusão dos feitos.

6.13.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 13ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 195 processos físicos
- 834 processos do Pje

MAIO/2019:

- 60 processos físicos
- 1.270 processos do Pje

No período de 02 (dois) anos houve a diminuição dos processos físicos em tramitação, resultando, assim, na redução desse tipo de acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

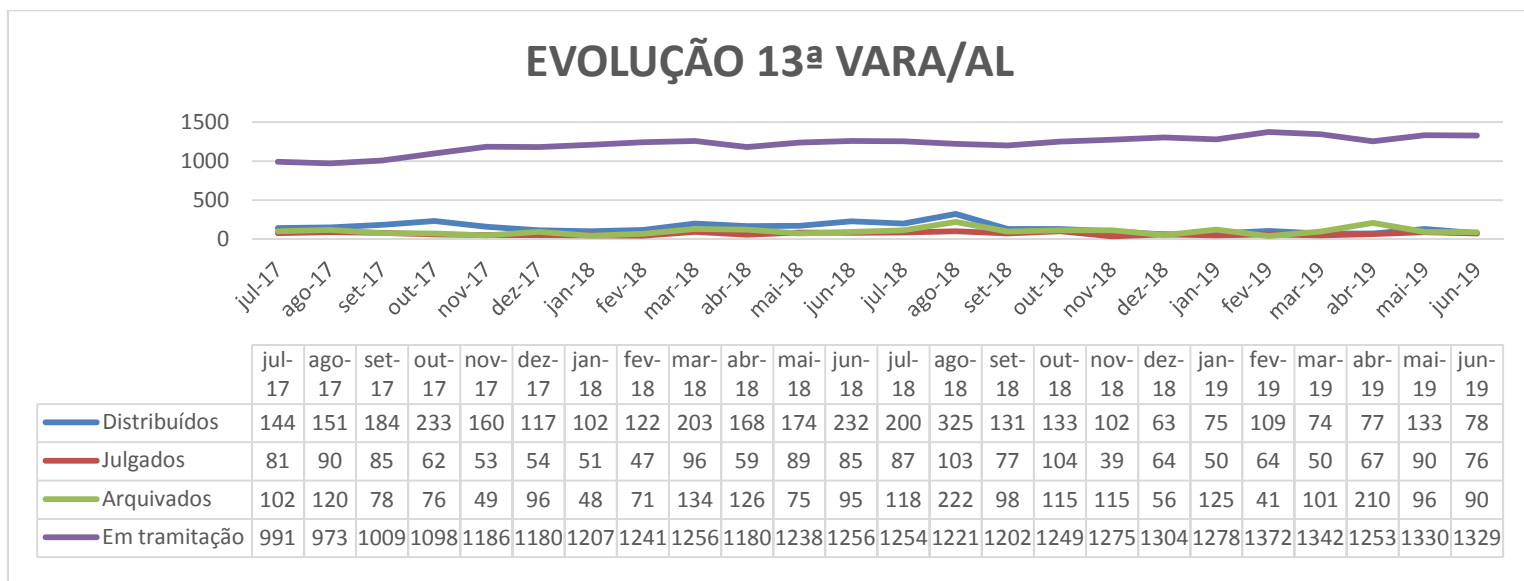
Por outro lado, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema PJe, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Na 13ª Vara Federal havia 235 processos sobrestados/suspensos.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correicionado, foram realizadas 177 (cento e setenta e sete) audiências pelo juiz federal titular.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



6.13.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária informou que ainda não atingiu a meta, mas se encontra na iminência de ser alcançada (o percentual de julgamento era de 87,92%).

Foram distribuídos 265 processos de conhecimento no ano corrente.

Foram julgados 233 processos de conhecimento no ano corrente.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A Vara informou que a meta encontra-se na iminência de ser alcançada, estando pendentes de julgamento apenas 05 (cinco) processos, quais sejam:

0803737-67.2014.4.05.8000	– Procedimento Comum Cível;
0801068-41.2014.4.05.8000	– Procedimento Comum Cível;
0803465-73.2014.4.05.8000	– Ação de Improbidade;
0002778-32.2014.4.05.8000	– Ação Penal;
0804243-09.2015.4.05.8000	– Reintegração de Posse.

META 3 (“Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”)

A Vara informou que as audiências de conciliação na Seção Judiciária são realizadas pelo Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/AL.

META 4 (“Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar 70% das ações até 31/12/2019”)

A Vara informou que possui apenas 02 (duas) ações de improbidade dessa Meta pendentes de julgamento, no caso, as ações de improbidade – proc. nºs - 0803465-73.2014.4.05.8000 e 0805887-50.2016.4.05.8000.

Não há nenhuma ação penal da Meta 04 pendente de julgamento.

As referidas ações já se encontram prestes a serem julgadas.

META 5 (“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente”)

A Vara informou que cumpriu a meta.

META 6 (“Priorizar o julgamento das ações coletivas: Entre 70% e 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015”)

A Meta 6 foi alcançada, eis que todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 já foram julgadas.

6.13.9. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 15 (quinze) processos físicos.

Quanto aos processos do Sistema PJe, foram correicionados 60 (sessenta) processos.

6.13.9.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.13.9.1.1. Processos físicos

Da análise individual dos processos, devem ser destacadas as seguintes ocorrências:

DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0000941-73.2013.4.05.8000 (1 ano)
0005726-49.2011.4.05.8000 (Autos na AGU de 22/08/17 a 08/01/18)
0002590-44.2011.4.05.8000 (Sem movimentação de 30/10/2017 (publicação) até 01/02/18 (remessa ao MPF))
LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO
0002259-62.2011.4.05.8000 (4 meses)

6.13.9.1.2. Processos Judiciais Eletrônicos (PJe)

Quanto aos processos eletrônicos, merecem registro as seguintes situações:

DEMORA PARA CERTIFICAR DECURSO DE PRAZO
0806793-40.2016.4.05.8000
LAPSO SEM MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO NA SECRETARIA
0800152-65.2018.4.05.8000
0802826-16.2018.4.05.8000
0807590-79.2017.4.05.8000
LAPSO TEMPORAL PARA CUMPRIMENTO DESPACHO/DECISÃO
0800430-03.2017.4.05.8000
0808671-63.2017.4.05.8000
0809355-85.2017.4.05.8000

6.13.10. Correição anterior e autoinspeção.

As determinações constantes do relatório da correição anterior foram devidamente cumpridas.

Não foram fixadas metas na última autoinspeção, muito embora a produtividade de cada setor seja analisada periodicamente pelo diretor de secretaria e pelo magistrado, quando são feitos os ajustes necessários para que sejam alcançados todos os objetivos da unidade (cumprimento das metas do CNJ, cumprimento das decisões/liminares sempre dentro dos prazos legais e judiciais, apreciação imediata das liminares e pedidos urgentes etc).

6.13.11. Considerações finais

A 13ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

A partir da análise processual, observou-se que os processos tramitam de forma regular, não tendo sido detectada qualquer ocorrência de natureza grave que inviabilize a prestação jurisdicional.

É digno de registro que as pequenas inconsistências verificadas em determinados feitos não comprometem o bom funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado;
- 2) Abreviar o tempo decorrido dos processos sem movimentação na Secretaria da Vara e lapso temporal para cumprimento de despacho/decisões.
- 3) Priorizar feitos com Meta estabelecida pelo CNJ, em especial as Metas 1, 2 e 4, ainda não atingidas pela Unidade.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar, com segurança, que a 13ª Vara Federal funciona de modo eficiente.

6.14. 14ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MACEIÓ/AL

6.14.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A 14ª Vara Federal de Alagoas foi criada pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, e instalada pela Resolução nº 08/2013 - TRF5, funcionando, atualmente, na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL, onde se localiza a sede da Seção Judiciária de Alagoas.

Dentro de sua jurisdição, a 14ª Vara Federal detém competência privativa para processar, conciliar e julgar causas cíveis até o valor de 60 salários mínimos, nos termos da Lei nº 10.259/2001, bem como processar a execução de seus julgados.

A vara apresentou instalações adequadas para todos, juízes federais, servidores, estagiários, terceirizados, membros do Ministério Público Federal, procuradores federais, defensores públicos federais, advogados e jurisdicionados.

O horário de expediente da unidade é das 9 às 18 horas.

6.14.2. Corpo funcional - juízes e servidores

A 14ª Vara Federal conta com o seguinte quadro de pessoal: a) 02 magistrados, Felini de Oliveira Wanderley (juiz federal titular) e Ângelo Cavalcanti Alves de Miranda Neto (Substituto); b) 18 servidores efetivos, sendo: 05 analistas judiciários - área judiciária, 01 analista judiciário - área administrativa, 02 analista judiciário - área de execução de mandados, 08 técnicos judiciários - área administrativa e 02 técnico judiciário - área de segurança e transporte.

6.14.2.1. Juiz federal

O juiz federal titular da vara, Felini de Oliveira Wanderley, exerce a magistratura desde 24/06/2005, atuando na 14ª Vara Federal desde 31/03/2014.

Desde 09/04/2015 o magistrado titular atua também como coordenador do Juizado Especial Federal - JEF.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos e períodos:

FÉRIAS:

- 16/06/2017 a 15/07/2017;

- 15/02/2018 a 16/03/2018;

- 16/06/2018 a 15/07/2018;

OUTROS MOTIVOS:

- 03.09.2017 a 10.09.2017 - afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família.

O juiz federal titular reside em Maceió/AL, cidade onde se situa a sede da seção judiciária.

6.14.2.2. Juiz federal substituto

O juiz federal substituto da Vara, Ângelo Cavalcanti Alves de Miranda Neto, exerce a magistratura desde 04/11/2016 (egresso da 1ª Região, em atuação na 5ª Região desde 07/12/2016), estando em atuação na 14ª Vara Federal desde 15/05/2017.

O magistrado atuou como Coordenador do CEJUSC - Coordenação Seccional da Central de Conciliação da Seção Judiciária de Alagoas, no período de 17/07 a 15/08/2017 e 16/10 a 14/11/2017.

O juiz atua na Turma Recursal desde 11/10/2017 e também é membro do Comitê de Saúde do CNJ em Alagoas desde dezembro/2018.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos:

FÉRIAS:

- 17/03/2018 a 15/04/2018;
- 16/09/2018 a 08/10/2018;
- 07/05/2019 a 15/05/2018.

OUTROS MOTIVOS:

- 19.02.2018 a 23.02.2018 - curso de aperfeiçoamento ESMAFE;
- 04.07.2018 a 23.04.2018 - licença paternidade;
- 18.03.2019 a 19.03.2019 - seminário/congresso.

O juiz federal substituto reside em Maceió/AL, cidade onde se situa a sede da seção judiciária.

6.14.2.3. Servidores

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na 14ª Vara Federal, pode ser observado o seguinte quadro:

Nome	Cargo efetivo	FC ou CJ	Grau de instrução	Área de formação
DANIELLE DE LIMA GALVÃO	Analista Judiciário	Oficial de Gabinete - FC05	Superior Completo	Direito
ANA MARIA DA SILVA BARBOSA MACEDO	Técnico Judiciário	Supervisor-Assistente - FC04	Superior Completo	Direito
SAMUEL OBED SILVESTRE DE SOUZA	Técnico Judiciário	Auxiliar Especializado - FC2	Superior Completo	Direito
ELAINA CINTHIA MONTEIRO REGO	Analista Judiciário	Oficial de Gabinete - FC05	Superior Completo	Direito
ANDRÉA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LOPES	Analista Judiciário	Supervisor-Assistente - FC04	Superior Completo	Direito
FELIPE BARBOSA MARTINIANO	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria - CJ03	Superior Completo	Direito
SÍLVIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Técnico Judiciário	Supervisor - FC05	Superior Completo	Direito
LUIZ HENRIQUE PORTUGAL	Técnico Judiciário	Supervisor Assistente - FC04	Superior Completo	Direito
NIVEA MARIA COSTA DE MORAES	Técnico Judiciário	Supervisor-Assistente - FC04	Superior Completo	Ciências da Computação

ALLAN CAVALCANTE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	Supervisor-Assistente - FC04	Ensino Médio	-
CARLOS JORGE NEPOMUCENO DANTAS	Analista Judiciário	Supervisor-Assistente - FC04	Superior Completo	Direito
DENISE CRISTIANE AMÉRICO QUEIROZ DE SOUZA	Técnico Judiciário	Supervisor-FC05	Superior Completo	Letras
JOSÉ CARLOS GOMES SANTOS	Técnico Judiciário - Área Segurança e Transporte	-	Superior Completo	Ciências Contábeis
ALEXSANDRO NASCIMENTO DA COSTA	Analista Judiciário - Área de Execução de Mandados	-	Superior Completo	Direito
EDUARDO GUERRA DE LIMA	Analista Judiciário	Supervisor-Assistente - FC04	Superior Completo	Direito
TELMA MIRELA MARTINS ALENCAR	Analista Judiciária	-	Superior Completo	Direito

A servidora Telma Mirela Martins Alencar está cedida ao Setor de Atermação do JEF, unidade comum aos três Juizados Especiais da Capital.

Não há na Vara servidores requisitados nem prestando auxílio.

Há 02 (dois) cargos efetivos vagos. Inexistem funções comissionadas vagas.

6.14.3. Organização da 14ª Vara Federal

Dentre os servidores da 14ª Vara Federal de Alagoas, 10 exercem suas atribuições na secretaria e 05 no gabinete.

6.14.3.1. Secretaria

A secretaria da Vara é dividida nos seguintes setores:

- CONHECIMENTO: responsável pela triagem e análise inicial dos feitos, bem como pela marcação e acompanhamento das perícias e audiências de conciliação e instrução;
- MATÉRIA DE DIREITO: tem atribuições semelhantes às do setor de conhecimento nos feitos que, a princípio, não têm matéria de fato para ser analisada;
- MATÉRIA DE INSTRUÇÃO: responsável pela triagem e análise inicial dos feitos que demandarão produção de prova em audiência de instrução, bem como a marcação e acompanhamento das audiências designadas;
- SECRETARIA: responsável pelas intimações, controle de prazo e expedição de ofícios, mandados e cartas;
- RECURSOS: após a publicação da sentença, os feitos são automaticamente transferidos para o setor de recursos, encarregado de certificar o trânsito em julgado, na hipótese de não ser apresentado recurso; de analisar os respectivos requisitos de admissibilidade, em caso de interposição; de intimar o recorrido para apresentar contrarrazões, e, por fim, de remeter os autos à Turma Recursal da Seção Judiciária de Alagoas;

- EXECUÇÃO: processa os feitos após certificado o respectivo trânsito em julgado. Tem, por atribuições, verificar o cumprimento das obrigações decorrentes da coisa julgada formada, bem como execução provisória dos julgados, a depender do caso; e
- RPV: na hipótese de haver obrigação de dar a ser adimplida, os feitos são movimentados do setor de execução para o setor de RPV, para expedição do competente ofício requisitório de valores.

6.14.3.2. Gabinete dos juízes federais

Os servidores lotados no gabinete minutam despachos, decisões e sentenças, havendo divisão das atividades de acordo com os dígitos finais dos feitos em tramitação.

Os feitos conclusos para julgamento são distribuídos em estantes eletrônicas que destacam a matéria trazida à apreciação, dispondo o Sistema Creta de ferramenta que destaca dentro de cada uma das estantes os processos com prioridade associada.

6.14.4. Organização e controle dos processos

O controle do acervo é realizado principalmente por meio de relatórios e estatísticas disponíveis no Sistema Creta.

Os processos são organizados por meio do próprio Sistema Creta, que dispõe de ferramenta que automaticamente destaca os feitos prioritários. Foi criada uma estante com a designação "Secretaria/Cumprir com urgência", para movimentação dos processos urgentes.

Há fixação de metas pelo magistrado, que, no momento, está trabalhando com a meta de reduzir gradativamente o acervo dos feitos em tramitação.

6.14.5. Número de processos em tramitação, audiências e inspeções judiciais

A 14ª Vara Federal de Alagoas apresentou os seguintes quantitativos de processo em tramitação:

MAIO/2017:

- 4.210 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

MAIO/2019:

- 4.806 processos do Sistema Creta (Juizados Especiais Federais)

No período de 02 (dois) anos, houve um aumento do quantitativo de processos em tramitação no Sistema Creta, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

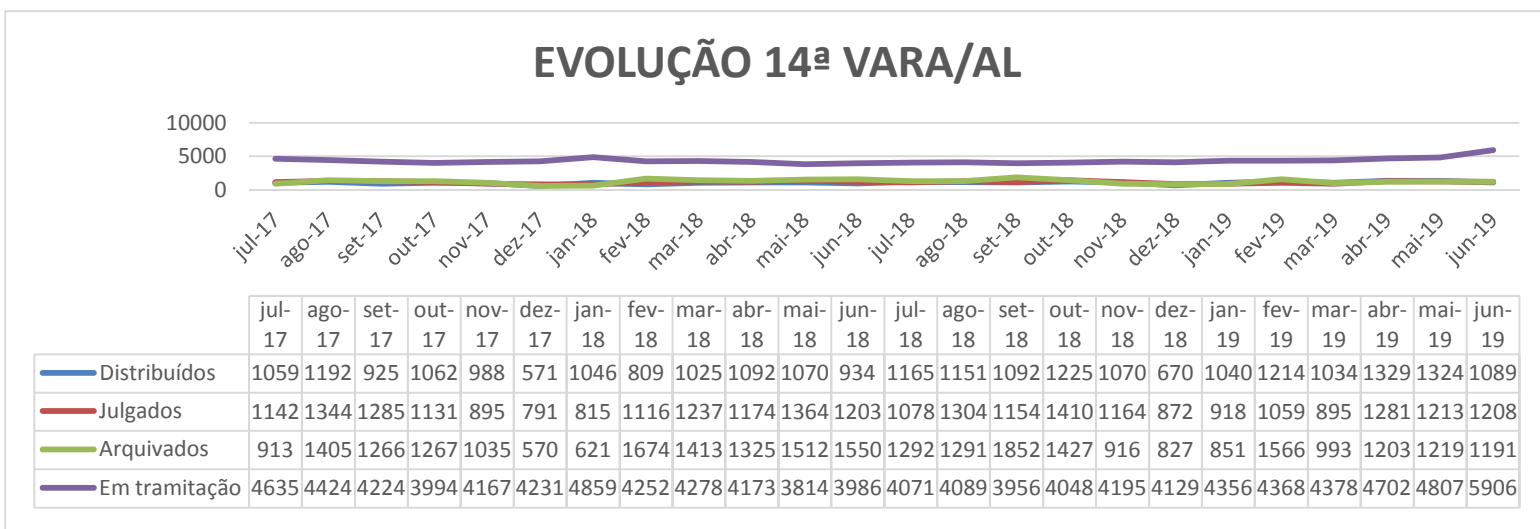
Não obstante, observa-se que a Vara recebe uma elevada quantidade de feitos distribuídos, o que dificulta a manutenção do acervo da Unidade em números razoáveis

Na 14ª Vara Federal não havia processos sobrestados/suspensos na ocasião da correição.

Não houve processos extraviados nos últimos 24 meses.

No período correicionado, foram realizadas 2.318 audiências pelo Juiz Titular e 2.232 pelo Juiz Substituto, o que se apresenta como um número bastante elevado.

O gráfico abaixo demonstra a relação de processos distribuídos, julgados, arquivados e em tramitação na unidade, no período de julho/2017 a junho/2019:



6.14.6. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

A unidade judiciária atingiu o percentual de 91,75% de cumprimento da Meta 1, até o momento.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

A unidade informou que cumpriu integralmente da meta.

META 3 (Estimular a conciliação. Fomentar o alcance percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos)

A Vara informou que cumpriu a Meta, eis que o percentual de casos resolvidos foi de 18,54%.

As demais metas não se aplicam ao Juizado Especial Federal.

6.14.7. Processos selecionados para correição

Foram correicionados 160 (cento e sessenta) processos do Sistema Creta.

6.14.7.1. Principais constatações da análise individual de processos

6.14.7.1.1. Processos virtuais – Sistema Creta

Da análise individual dos processos, podem ser destacadas as seguintes ocorrências:

CONCLUSÃO DO PROCESSO NA MESMA DATA DE PROLAÇÃO DA SENTENÇA
0523200-24.2017.4.05.8013
0516385-74.2018.4.05.8013
DEMORA NA PROLAÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO
0518061-91.2017.4.05.8013

6.14.8. Correição anterior e autoinspeção

As recomendações constantes da correição anterior foram cumpridas, tanto pela secretaria como pelo gabinete dos juízes.

A Vara destacou que, considerando o aumento significativo da distribuição de feitos aos Juizados Especiais Federais, objetiva atingir a meta de redução do número de feitos em tramitação, a partir da identificação dos entraves ao regular fluxo dos processos, dentro os quais avulta a designação de perícia médica, que, em determinadas situações, sofre acúmulo em razão da ausência de disponibilidade de perito médico para a especialidade necessária.

6.14.12. Considerações finais

A 14ª Vara Federal conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

Ao longo da correição, verificou-se que o trâmite dos feitos é bastante regular, não sendo constatada qualquer ocorrência de natureza significativa que comprometa o bom funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado.
- 2) Priorizar o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ, em especial a Meta 1, que é a única ainda não atingida pela Unidade.

Por fim, pelos demais dados apontados neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 14ª Vara Federal funciona de modo eficiente.

6.15. TURMA RECURSAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

6.15.1. Criação, competência, localização, estrutura física e horário de expediente

A Turma Recursal do JEF da Seção Judiciária de Alagoas foi instalada a partir da promulgação da Lei nº 10.259/2001, de 12/7/2001.

À Turma Recursal compete julgar os processos advindos de JEF com recurso interposto contra a sentença. Nos termos do art. 41 da Lei nº 9.099/1995, o recurso será julgado por uma turma composta por três juízes togados, em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do JEF, devendo as partes estar obrigatoriamente representadas por advogado.

Com a promulgação da Lei nº 12.665/2012, foi criada uma estrutura permanente para as Turmas Recursais dos JEFs, formada por 03 (três) juízes federais titulares dos cargos de juiz federal de Turmas Recursais e por 01 (um) juiz federal suplente.

A estrutura da Turma Recursal conta com espaço físico, mobília e equipamentos de informática suficientes para o seu adequado funcionamento.

O horário de expediente da Turma Recursal é das 9h às 18h.

6.15.2. Corpo Funcional - juízes federais e servidores

Por ocasião da correição a Turma Recursal de Alagoas era composta pelo juiz federal presidente e juiz federal titular da 2ª Relatoria, Sérgio de Abreu Brito, e pelos juízes federais Guilherme Masaiti Hirata Yendo (1ª Relatoria) e Sérgio José Wanderley de Mendonça (3ª Relatoria).

A Turma Recursal conta com 21 (vinte e um) cargos efetivos, todos estes devidamente preenchidos.

6.15.2.1. Juiz federal presidente – titular da 1ª Relatoria

Em relação ao juiz titular da 1ª Relatoria, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, este exerce a magistratura federal desde 16/04/2008. Na Turma Recursal está como membro efetivo desde 15/02/2016.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado pelos seguintes motivos:

FÉRIAS:

- 04/06/2017-05/06/2017
- 16/10/2017-14/11/2017
- 16/05/2018- 14/06/2018
- 16/10/2018-14/11/2018

OUTROS MOTIVOS:

- 04/05/2018 - 04/05/2018 (compensação de plantão forense)
- 26/02/2019 - 27/02/2019 (afastamento sem prejuízo de jurisdição)

O juiz federal reside na região metropolitana onde funciona a Turma Recursal da Seção Judiciária de Alagoas.

6.15.2.2. Juiz federal titular da 2ª Relatoria

O juiz federal titular da 2ª Relatoria, Sérgio de Abreu Brito, exerce a magistratura federal desde 16/04/2008. O referido juiz federal é membro efetivo da Turma Recursal desde 31/03/2014.

O magistrado integrou ainda a Turma Nacional de Uniformização, desde 22 de setembro de 2017 e Turma Regional de Uniformização, de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado pelos seguintes períodos e motivos:

FÉRIAS:

- 17/07/2017 - 15/08/2017

- 16/07/2018 - 14/08/2018

O juiz federal reside na região metropolitana onde funciona a Turma Recursal da Seção Judiciária de Alagoas.

6.15.2.3. Juiz federal titular da 3ª Relatoria

Em relação ao juiz federal titular da 3ª Relatoria, Sérgio José Wanderley de Mendonça, este exerce a magistratura desde 01/12/1993. Na Turma Recursal, o referido magistrado atua desde 31/03/2014.

Nos últimos 24 meses, o magistrado esteve afastado pelos seguintes períodos:

FÉRIAS:

- 16/06/2017 - 15/07/2017

- 16/02/2018 - 17/03/2018

- 15/06/2018 - 14/07/2018

- 18/01/2019 - 16/02/2019

- 17/05/2019 - 15/06/2019

O juiz federal reside na região metropolitana onde se localiza a Turma Recursal.

6.15.2.4. Servidores - funções de confiança, cargos em comissão e formação acadêmica

Em relação às funções de confiança (FC), aos cargos em comissão (CJ) e à formação acadêmica dos servidores ocupantes de cargos efetivos na Turma Recursal da SJAL, pode ser observado o seguinte quadro:

Nome	Cargo efetivo	FC ou CJ	Grau de Instrução*	Área de formação
Ana Karenina Pacífico Chagas	Técnico Judiciário (Adm.)	FC-05 Superv. Seção de Apoio Adm.	Superior Completo	Direito e Administração
André Luciano de Menezes	Técnico Judiciário (Adm.)	Não	Superior Completo	Direito
Andrea Gomes de Medeiros	Técnico Judiciário (Adm.)	Não	Superior Completo	Direito
Beclaute Oliveira	Técnico Judiciário	FC-05	Superior Completo	Direito

Silva	(Adm.)	Superv. Seção de Análise Inicial do Recurso		
Fabrcia Pinto Cerqueira Pedrosa de Oliveira	Analista Judiciário (Jud.)	FC-03 Assistente Técnico III	Superior Completo	Direito
Flávia Uchoa Peixoto	Analista Judiciário (Jud.)	FC-05 Superv. Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados	Superior Completo	Direito
Hermano Toureiro Carvalho Cavalcante Lins	Analista Judiciário (Jud.)	FC-03 Assistente Técnico III	Superior Completo	Direito
Jobson Albino Gomes de Mendonça	Técnico Judiciário (Adm.)	FC-03 Assistente Técnico III	Superior Completo	Direito
Jucimara Perin Orben Baschiroto	Técnico Judiciário (Adm.)	FC-05 Superv. Seção de Pesquisa de Jurisprudência	Superior Completo	Direito
Juliana de Albuquerque Ferraz Vilela	Analista Judiciário (Jud.)	FC-05 Superv. Seção de Apoio Judiciário	Superior Completo	Direito
Lauro Jorge Alves Cavalcante	Técnico Judiciário (Segurança)	Não	Superior Completo	Direito e Agronomia
Luciana Castelo Branco Pires	Técnico Judiciário (Adm.)	Não	Superior Completo	Direito e Ciências Contábeis
Luiz Carlos Barreira de Melo	Analista Judiciário (Jud.)	FC-06 Diretor de Núcleo	Superior Completo	Direito
Marcos Borges Leão	Analista Judiciário (Adm.)	Não	Superior Completo	Administração de Empresas
Marlice Pinto Diniz de Araújo	Técnico Judiciário (Adm.)	Não	Superior Completo	Direito
Roseane Cavalcante Lima	Analista Judiciário (Jud.)	FC-04 Superv. Assist. Apoio Judiciário	Superior Completo	Direito
Ruy Barbosa de Oliveira	Técnico Judiciário (Adm.)	FC-05 Superv. Seção de Apoio Judiciário	Superior Completo	Direito e Ciência da Computação
Sílvia Regina Rodrigues Campos	Analista Judiciário (Exec. Mandados)	Não	Superior Completo	Direito
Valbeto dos Santos	Técnico Judiciário (Adm.)	FC-05 Superv. Seção de Apoio Judiciário	Superior Completo	Engenharia Química
Williams de Oliveira Ricardo	Técnico Judiciário (Adm.)	Não	Superior Completo	Direito
Williams Ferreira de Siqueira	Técnico Judiciário (Adm.)	FC-05 Superv. Seção de Apoio Judiciário	Superior Completo	Direito e Ciência da Computação

A Turma Recursal conta com os seguintes servidores requisitados, com vínculo com o serviço público: a) Jorgealdo Sales Carvalho dos Santos - Prefeitura Municipal de Atalaia-AL; b) Carlindo Cassimiro da Silva - Prefeitura Municipal de Maceió; e c) Robson Araújo - Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos-AL.

Não há servidores da Turma Recursal cedidos a outros setores.

6.15.3. Organização da Turma Recursal

Os servidores estão distribuídos da seguinte forma: 03 na Presidência da Turma, 06 na sua Secretaria, 05 na 1ª Relatoria, 05 na 2ª Relatoria e 05 na 3ª Relatoria.

6.15.3.1. Organização da secretaria da Turma Recursal

Na secretaria da Turma Recursal de Alagoas estão lotados 6 servidores, um deles exercendo a função de diretor de núcleo.

Dois servidores executam as atividades de triagem e análise inicial dos processos recebidos dos JEF's, com recursos, bem como de análise inicial dos processos de competência originária da Turma. Esses servidores efetuam a triagem dos feitos, realizam a movimentação para os correspondentes Relatores, assim como, em hipóteses autorizadas pelos Magistrados, incluem minutas de decisões em juízo final de admissibilidade recursal.

Dois outros servidores realizam os cumprimentos de um modo geral, fazem o controle de prazo, intimações para contrarrazões aos recursos interpostos com a conseqüente movimentação para os setores responsáveis (Relatoria ou Presidência), certificação do trânsito em julgado com a correspondente baixa ao juízo de origem ou com o arquivamento, caso seja feito de competência originária.

Outro servidor faz a triagem dos processos da Presidência e os cumprimentos dos processos que lá se encontram, assim como as remessas à TNU, TRU, STF, STJ.

Os métodos utilizados para controle do acervo processual a cargo da Secretaria da Turma Recursal são os disponibilizados pelo próprio sistema processual eletrônico Creta, entre os quais se destaca a “Estatística de Atividades da Turma Recursal”, a “Estatística de Movimentação Processual da Turma Recursal” e a consulta ao “Painel Geral” (no qual é possível visualizar, por exemplo, feitos que se encontram sem movimentação em um dado intervalo de tempo).

6.15.7. Números de processos em tramitação na Turma Recursal.

As sessões na Turma Recursal TR/AL são realizadas semanalmente, com uma média de julgamento de 450 processos por sessão. No ano de 2019, até o momento da correição, foram realizadas 11 (onze) sessões, tendo sido julgados 4.677 processos.

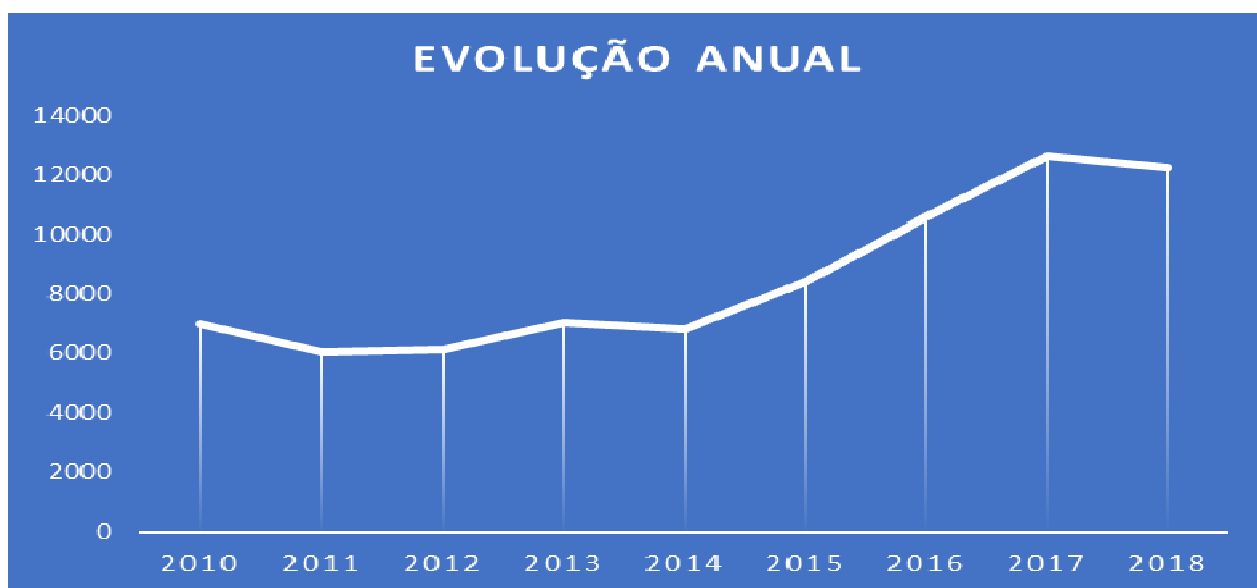
Semestre	Mês/Ano	Loc	Serventia	Processos pendentes na TR
1º Sem. 2017	Mai/2017	AL	1ª Relatoria	5.322
1º Sem. 2017	Mai/2017	AL	2ª Relatoria	5.414
1º Sem. 2017	Mai/2017	AL	3ª Relatoria	5.962
1º Sem. 2017				0
1º Sem. 2019	Mai/2019	AL	1ª Relatoria	4.999
1º Sem. 2019	Mai/2019	AL	2ª Relatoria	4.981
1º Sem. 2019	Mai/2019	AL	3ª Relatoria	5.770
1º Sem. 2019				0

No período de 02 (dois) anos, houve a diminuição dos processos pendentes nas 03 (três) relatorias da Turma Recursal de Alagoas, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

Cabe ainda registrar que houve um aumento da distribuição de processos nos últimos anos, consoante se demonstra no quadro abaixo:

EVOLUÇÃO ANUAL:

Ano	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Distribuídos	6.992	6.033	6.108	7.053	6.814	8.412	10.604	12.665	12.232



EVOLUÇÃO MENSAL TENDO O MÊS DE MAIO COMO REFERÊNCIA:

Mês/Ano	05/2010	05/2011	05/2012	05/2013	05/2014	05/2015	05/2016	05/2017	05/2018	05/2019
Distribuídos	461	616	562	589	574	601	941	1.588	1.268	1.451



6.15.8. Cumprimento de metas e resoluções do CNJ - 1ª, 2ª e 3ª Relatorias

META 1 (“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”):

1ª RELATORIA:

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Distribuídos	168	372	415	413	486
Julgados	0	359	453	302	456
	0%	97%	109%	73%	94%

2ª RELATORIA:

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Distribuídos	172	356	418	411	481
Julgados	150	213	448	298	455
	87%	60%	107%	73%	95%

3ª RELATORIA:

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Distribuídos	182	359	415	415	484
Julgados	148	235	293	449	455
	81%	65%	71%	108%	94%

Verificou-se que, em alguns meses, as Relatorias da Turma Recursal atingem a meta, mas no acumulado do ano necessitam intensificar o número de feitos julgados para atingirem a Meta 1.

META 2 (“Identificar e julgar até 31/12/2019: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016”)

As três relatorias informaram que a meta foi cumprida.

As demais metas não se aplicam às Turmas Recursais.

6.15.9 Processos selecionados para correição

Foram correicionados 200 (duzentos) processos.

6.15.9.1. Principais constatações da análise individual de processos:

DEMORA NA PROLAÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO
--

0517587- 23.2017.4.05.8013
0517621- 95.2017.4.05.8013
DEMORA PARA IMPULSO DO FEITO/APRECIÇÃO DE PETIÇÃO
0502170-63.2017.4.05.8002 - Decurso do prazo para contrarrazões em pedido de uniformização em 20/10/2017. Decisão proferida em 14/12/2017.
0502251-12.2017.4.05.8002 - Decurso do prazo para contrarrazões em agravo (RE) em 25/06/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0502279-77.2017.4.05.8002 - Decurso do prazo para contrarrazões em agravo (RE) em 21/06/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0517000-98.2017.4.05.8013 - Decurso do prazo para contrarrazões ao agravo (RE) em 11/07/2018 e decisão determinando sobrestamento em 03/10/2018
0517061-56.2017.4.05.8013 - Sem movimentação de 25/01/2018 (RPV incontroverso) a 15/05/2018 (decisão negando seguimento ao RE, interposto em 21/11/2017).
0517165-48.2017.4.05.8013 - Período de 20/06 a 03/10/2018.
0517365-55.2017.4.05.8013 - Período de 20/06 a 03/10/2018.
0517371-62.2017.4.05.8013 - Período de 04/07/2018 e 03/10/2018
0517374-17.2017.4.05.8013 - Decurso de prazo para contrarrazões em embargos de declaração (contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário) em 31/07/2018. Decisão proferida em 03/10/2018.
0517454-78.2017.4.05.8013 - Decurso do prazo para contrarrazões em agravo (RE) em 25/06/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0517581-16.2017.4.05.8013 - Decurso do prazo para contrarrazões em agravo (RE) em 04/07/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0517593-30.2017.4.05.8013 - Petição requerendo execução da parte incontroversa protocolada em 27/05/2018. Decisão proferida em 03/10/2018.
0517713-73.2017.4.05.8013 - Período de 21/06 a 03/10/2018.
0518266-23.2017.4.05.8013 - Contrarrazões em agravo (contra decisão que inadmitiu o recurso extraordinário) apresentadas em 06/08/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0535560-88.2017.4.05.8013 - Período de 03/07/2018 a 03/10/2018.
0535765-20.2017.4.05.8013 - Decurso do prazo para contrarrazões em agravo (contra decisão que inadmitiu o recurso extraordinário) em 31/07/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0505548-85.2017.4.05.8015 - Decurso do prazo para contrarrazões em agravo (contra decisão que inadmitiu o recurso extraordinário) em 31/07/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0505792-14.2017.4.05.8015 - Decurso do prazo para contrarrazões em agravo (RE) em 06/07/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0500040-33.2018.4.05.8013 - Contrarrazões em agravo (RE) apresentadas em 26/05/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0500158-09.2018.4.05.8013 - Período de 10/07 a 03/10/2018.
0500161-61.2018.4.05.8013 - Período de 28/05 a 03/10/2018.
0500330-48.2018.4.05.8013 - Decurso do prazo para contrarrazões em agravo (RE) em 25/07/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
0500500-20.2018.4.05.8013 - Prazo para contrarrazões ao agravo (RE) findo em 25/07/2018 e decisão determinando sobrestamento em 03/10/2018.
0500774-81.2018.4.05.8013 - Período de 13/06 a 03/10/2018.
0500330-42.2018.4.05.8015 - Decurso do prazo para contrarrazões em agravo (RE) em 04/07/2018 e decisão determinando o sobrestamento do feito em 03/10/2018.
LAPSO TEMPORAL DO PROCESSO SEM MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA
0517364-70.2017.4.05.8013 - Certidão de decurso de prazo para manifestação das partes em 04/07/2018 e decisão de sobrestamento do processo em 03/10/2018.

6.15.10. Correição anterior e autoinspeção

Em relação à correição anterior, não foram estabelecidas determinações específicas para as Relatorias da Turma Recursal.

Não obstante, as anotações da análise dos processos foram feitas de modo geral para toda Turma Recursal e as respectivas providências foram repassadas para se evitem as respectivas ocorrências.

6.15.15. Considerações finais

A Turma Recursal de Alagoas conta com estrutura física e equipamentos adequados a seu funcionamento.

Ao longo da correição, verificou-se que o trâmite dos feitos é muito regular, não tendo sido constatada qualquer ocorrência de natureza significativa que comprometa o bom funcionamento da referida unidade jurisdicional.

A partir da análise da unidade, foram observados alguns pontos que devem ser aperfeiçoados/corrigidos, quais sejam:

- 1) Recomenda-se que os feitos mais antigos continuem tendo o julgamento priorizado.
- 2) Abreviar o tempo decorrido para julgamento dos recursos e apreciação de petições juntadas.
- 3) Priorizar o cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ, em especial a Meta 1.

Por fim, com base nos dados deste relatório e nas constatações *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a Turma Recursal funciona de modo eficiente.

7. CONCLUSÃO

Após o encerramento dos trabalhos correicionais, verificou-se que a Seção Judiciária do Estado de Alagoas não apresentou quaisquer problemas graves.

Os apontamentos registrados no presente relatório são considerados equívocos rotineiros da prestação jurisdicional, sem que possam comprometer a boa imagem que a Seção Judiciária desfruta no cenário local e regional.

Nesse ponto, convém salientar que a distribuição racional de tarefas, a fixação de metas periódicas de produtividade e o controle efetivo dos prazos processuais constituem fatores essenciais para a efetividade dos serviços judiciários, motivo pelo qual devem ser considerados por todas as varas federais e pela Turma Recursal.

As boas práticas na gestão dos processos e organização das secretarias e gabinetes foram constatadas, e os procedimentos positivos foram devidamente destacados pela Corregedoria Regional.

Em relação à estrutura física das varas, merece atenção especial apenas a Vara da Subseção de Santana do Ipanema (11ª Vara/AL), uma vez que funciona de modo precário, necessitando de reformas, conforme já havia sido apontado no Relatório da Correição anterior.

Conclui-se que a Seção Judiciária de Alagoas possui um elevado grau de comprometimento do corpo de juízes federais e servidores com os valores institucionais e com a busca de celeridade, presteza e segurança dos serviços jurisdicionais.

Por fim, recomenda-se que todas as falhas apontadas no presente relatório sejam corrigidas pelas respectivas unidades/órgãos jurisdicionais.

Desembargador Federal **Carlos Rebelo Júnior**

Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região